

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	22
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	23
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	30
4.5 - Processos sigilosos relevantes	31
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	32
4.7 - Outras contingências relevantes	34
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	35

## 5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	36
--	----

## Índice

---

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	38
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	39
5.4 - Outras informações relevantes	40
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	43
6.3 - Breve histórico	44
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	47
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	48
6.7 - Outras informações relevantes	49
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	50
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	52
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	54
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	56
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	57
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	61
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	62
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	63
7.9 - Outras informações relevantes	65
<b>8. Grupo econômico</b>	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	66
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	73
8.3 - Operações de reestruturação	74
8.4 - Outras informações relevantes	75
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	76

## Índice

9.2 - Outras informações relevantes	77
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	78
10.2 - Resultado operacional e financeiro	91
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	93
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	94
10.5 - Políticas contábeis críticas	96
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	97
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	99
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	100
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	101
10.10 - Plano de negócios	102
10.11 - Outros fatores com influência relevante	103
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	104
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	105
<b>12. Assembleia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	106
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	111
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	112
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	113
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	114
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	115
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	118
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	119
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	120

## Índice

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	121
--	-----

12.12 - Outras informações relevantes	122
---------------------------------------	-----

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	123
--	-----

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	124
--	-----

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	125
---	-----

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	126
---	-----

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	127
--	-----

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	128
---	-----

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	129
--	-----

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	130
--	-----

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	131
---	-----

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	132
--	-----

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	133
---	-----

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	134
--	-----

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	135
---	-----

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	136
---	-----

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	137
---	-----

13.16 - Outras informações relevantes	138
---------------------------------------	-----

### 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	139
---------------------------------------	-----

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	140
---	-----

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	141
--	-----

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	142
--	-----

## Índice

---

### 15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	143
15.3 - Distribuição de capital	163
15.4 - Organograma dos acionistas	164
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	165
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	166
15.7 - Outras informações relevantes	167

### 16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	168
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	169
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	180

### 17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	181
17.2 - Aumentos do capital social	182
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	183
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	184
17.5 - Outras informações relevantes	185

### 18. Valores mobiliários

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	186
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	187
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	188
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	196
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	197
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	198
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	199

## Índice

18.10 - Outras informações relevantes	200
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	229
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	230
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	231
19.4 - Outras informações relevantes	232
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	233
20.2 - Outras informações relevantes	234
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	235
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	237
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	239
21.4 - Outras informações relevantes	240
<b>22. Negócios extraordinários</b>	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	241
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	242
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	243
22.4 - Outras informações relevantes	244

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Conrado Engel**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente/Relações com Investidores

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	385-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	49.928.567/0001-11
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2008
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Os auditores independentes prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis. Os serviços prestados pelos auditores independentes da Companhia cumprem as exigências estabelecidas pela regulamentação do Banco Central, da CVM e da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, e não envolvem qualquer tipo de serviço além daqueles compatíveis com a função de auditoria.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	O total da remuneração dos auditores independentes na prestação de serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis relativos aos exercícios de 2015 foi de 508 mil, 2014 foi de R\$557 mil, 2013 foi de R\$557 mil e 2012 foi de R\$522 mil.

**Justificativa da substituição****Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna	01/01/2008 a 01/03/2011	033.431.508-51	Rua Henri Dunant, 1383, 12º andar, unidade autônoma 1203, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, e-mail: fsantana@deloitte.com
Gilberto Bizerra de Souza	02/03/2011	846.832.957-68	Rua Henri Dunant, 1383, 12º andar, unidade autônoma 1203, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (11) 51861000, e-mail: gsouza@deloitte.com

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**2.3 - Outras informações relevantes**

---

**2.3. Outras Informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram reportadas nos itens anteriores.

### 3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Últ. Inf. Contábil (30/09/2015)

Exercício social (31/12/2014)

Exercício social (31/12/2013)

Exercício social (31/12/2012)

---

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**3.2 - Medições não contábeis**

---

**3.2 - Medições não contábeis**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

---

**3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

### 3.4. Política de destinação dos resultados

A Companhia não possui uma política específica de distribuição de destinação de resultados.

Em cada Assembleia Geral Ordinária de acionistas, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, a qual deverá ser objeto de deliberação dos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, “lucro líquido” em qualquer exercício fiscal é definido como resultado do exercício em questão que remanescer depois de deduzidos os montantes relativos às provisões para perdas, imposto de renda e contribuição social para aquele exercício, prejuízos acumulados de exercícios anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores no lucro da Companhia. Referimo-nos a este montante como “lucro líquido ajustado”.

Conforme disposto no estatuto social da Companhia, a Companhia deve distribuir a seus acionistas 6% do lucro líquido ajustado, após destinação à conta de reserva legal, através de dividendo mínimo obrigatório.

Além da destinação a dividendos, 5% do resultado do período é destinado à constituição da reserva legal.

Até 30/09/2015, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$13.737 mil), referente ao período de 01/01/2015 a 30/06/2015, à constituição da reserva legal.

Em 2014, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$23.048 mil) à constituição da reserva legal.

Em 2013, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$10.922 mil) à constituição da reserva legal.

Em 2012, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$53.194 mil) à constituição da reserva legal.

Do lucro do exercício remanescente, 50% é destinado à conta de reserva estatutária para equalização de dividendos e 50% é destinado à conta de reserva estatutária para reforço de capital de giro, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia. O saldo de ambas as reservas, juntamente com a reserva legal, não poderá ser superior a 100% do valor do seu capital social.

Até 30/09/2015, 2,30% do lucro ajustado (R\$6.004 mil), referente ao período de 01/01/2015 a 30/06/2015, foi destinado às reservas estatutárias, sendo 50% para equalização de dividendos (R\$3.002 mil) e 50% para reforço de capital de giro (R\$3.002 mil).

Em 2014, 44,87% do lucro ajustado (R\$ 196.499 mil) foi destinado às reservas estatutárias, sendo 50% para equalização de dividendos (R\$98.250 mil) e 50% para reforço de capital de giro (R\$98.249 mil).

Em 2013, 34,70% do lucro ajustado (R\$72.002 mil) foi destinado às reservas estatutárias, sendo 50% para equalização de dividendos (R\$36.001 mil) e 50% para reforço de capital de giro (R\$36.001 mil).

Em 2012, a Companhia destinou 56,24% do lucro líquido ajustado (R\$568.370 mil) às reservas estatutárias, sendo 50% para equalização de dividendos (R\$ 284.185 mil) e 50% para reforço de capital de giro (R\$284.185 mil).

## Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

Conforme tabelas abaixo:

Referência	Até 30/09/2015	2014	2013	2012
<b>Regras sobre retenção de lucros</b>	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.
<b>Valores das Retenções de Lucros</b>	Nesse exercício social, a Companhia não reterá lucros.	Nesse exercício social, a Companhia não reteve lucros.	Nesse exercício social, a Companhia não reteve lucros.	Nesse exercício social, a Companhia não reteve lucros.
<b>Regras sobre distribuição de dividendos</b>	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 6% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio.	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 6% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio.	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 6% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio.	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 6% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio.

## Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

Referência	Até 30/09/2015	2014	2013	2012
<b>Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Em 27 de fevereiro de 2015, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2015, no valor de R\$255.000 (R\$0,02308809 em reais por ação e R\$0,01962488, líquido do imposto de renda, em reais por ação), com pagamento informado em momento posterior e serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios, do resultado de exercício de 2015.</p>	<p>A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Em 30 de dezembro de 2014, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, relativos ao período de abril a dezembro de 2014, no valor de R\$180.000 (R\$0,01629748 em reais por ação e R\$0,01385286, líquido do imposto de renda, em reais por ação), o pagamento foi efetuado em 30 de dezembro de 2014 e foram imputados integralmente aos dividendos obrigatórios, do resultado de exercício de 2014.</p> <p>Em 31 de março de 2014, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, relativos ao período de janeiro a março de 2014, no valor de R\$61.410 (R\$0,00556016 em reais por ação e R\$0,00472613, líquido do imposto de renda, em reais por ação), o pagamento foi efetuado em 31 de março de 2014 e foram imputados integralmente aos dividendos obrigatórios, do resultado de exercício de 2014</p>	<p>A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Em 28 de junho de 2013, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, relativos ao período de abril a junho de 2013, no valor de R\$27.500 (R\$0,00248989 em reais por ação e R\$0,00211641, líquido do imposto de renda, em reais por ação), o pagamento foi efetuado em 28 de junho de 2013 e foram imputados integralmente aos dividendos obrigatórios, do resultado de exercício de 2013.</p> <p>Em 28 de março de 2013, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, relativos ao período de janeiro a março de 2013, no valor de R\$108.000 (R\$0,00977849 em reais por ação e R\$0,00831171, líquido do imposto de renda, em reais por ação), o pagamento foi efetuado em 28 de março de 2013 e foram imputados integralmente aos dividendos obrigatórios, do resultado de exercício de 2013</p> <p>Em 28 de março de 2013, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, no valor total de R\$229.706 (R\$0,02079801 em reais por ação), sendo que o valor de R\$114.853 foi retirado da conta de reserva para equalização de dividendos e R\$114.853 da conta de reserva para reforço de capital de giro, o pagamento foi efetuado em 28 de março de 2013.</p>	<p>A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Em 27 de dezembro de 2012, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, relativos ao período de setembro a dezembro de 2012, no valor de R\$112.300 (R\$0,01016782 em reais por ação e R\$0,00864264, líquido do imposto de renda, em reais por ação). O pagamento foi efetuado em 28 de dezembro de 2012, e foram imputados integralmente aos dividendos obrigatórios, do resultado do exercício de 2012.</p> <p>Em 29 de outubro de 2012, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, no valor total de R\$400.000 (R\$0,03621662 em reais por ação), sendo que o valor de R\$200.000 foi retirado da conta reserva para equalização de dividendos e R\$200.000 da conta de reserva para reforço de capital de giro. O pagamento foi efetuado em 31 de outubro de 2012, e foram imputados integralmente aos dividendos obrigatórios, do resultado do exercício de 2012.</p> <p>Em 26 de setembro de 2012, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, relativos ao período de julho a setembro de 2012, no valor de R\$330.000 (R\$0,02987871 em reais por ação e R\$0,02539690, líquido do imposto de renda, em reais por ação), o pagamento foi efetuado em 28 de setembro de 2012, e foram imputados integralmente aos dividendos obrigatórios, do resultado do exercício de 2012.</p>

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

---

Referência	Até 30/09/2015	2014	2013	2012
<b>eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</b>	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.

### **3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

---

#### **3.6. Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Nos últimos 3 exercícios sociais a anteriores não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos, nos termos do orçamento de capital.

Até 30/09/2015 a Companhia não declarou dividendos com base nas reservas estatutárias de Equalização de Dividendos e para Reforço de Capital de Giro constituídas em exercício social anterior.

Em 2014 a Companhia não declarou dividendos com base nas reservas estatutárias de Equalização de Dividendos e para Reforço de Capital de Giro constituídas em exercício social anterior.

Em 2013 a Companhia declarou dividendos com base nas reservas estatutárias de Equalização de Dividendos e para Reforço de Capital de Giro no valor total de R\$ 229.706mil, sendo R\$ 114.853 mil referentes à conta de Equalização de Dividendos e R\$ 114.853 mil referentes à conta para Reforço de Capital de Giro.

Em 2012 a Companhia declarou dividendos com base nas reservas estatutárias de Equalização de Dividendos e para Reforço de Capital de Giro no valor total de R\$ 400mil, sendo R\$ 200 mil referentes à conta de Equalização de Dividendos e R\$ 200 mil referentes à conta para Reforço de Capital de Giro.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>30/09/2015</b>	65.733.260.000,00	Índice de Endividamento	12,24112000	
<b>31/12/2014</b>	51.518.014.000,00	Índice de Endividamento	9,79072400	

**3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

<b>Últ. Inf. Contábil (30/09/2015)</b>					
<b>Tipo de dívida</b>	<b>Inferior a um ano</b>	<b>Um a três anos</b>	<b>Três a cinco anos</b>	<b>Superior a cinco anos</b>	<b>Total</b>
<b>Quirografárias</b>	1.086.369.000,00	21.874.308.000,00	4.859.552.000,00	37.913.031.000,00	65.733.260.000,00
<b>Total</b>	1.086.369.000,00	21.874.308.000,00	4.859.552.000,00	37.913.031.000,00	65.733.260.000,00
<b>Observação</b>					

<b>Exercício social (31/12/2014)</b>					
<b>Tipo de dívida</b>	<b>Inferior a um ano</b>	<b>Um a três anos</b>	<b>Três a cinco anos</b>	<b>Superior a cinco anos</b>	<b>Total</b>
<b>Quirografárias</b>	1.020.255.000,00	20.074.893.000,00	165.062.000,00	30.257.804.000,00	51.518.014.000,00
<b>Total</b>	1.020.255.000,00	20.074.893.000,00	165.062.000,00	30.257.804.000,00	51.518.014.000,00
<b>Observação</b>					

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**3.9 - Outras informações relevantes**

---

**3.9. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram reportadas nos itens anteriores.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

---

### 4.1. Fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

#### a. ao emissor

##### *Crescimento do mercado de arrendamento mercantil*

Enquanto não utilizados para o financiamento de suas operações de arrendamento mercantil, os recursos captados pela Companhia poderão ser aplicados em títulos públicos federais e/ou CDI, principalmente aqueles de emissão do Banco Santander (Brasil) S.A. Caso as operações de arrendamento mercantil da Companhia não apresentem o crescimento esperado, a remuneração dos recursos da Companhia resultante das aplicações acima referidas poderá ser inferior aos lucros obtidos com a concessão de arrendamentos, podendo afetar a capacidade financeira da Companhia. Em 31 de dezembro de 2014, os ativos totais atingiram R\$ 56.780, desses 90% representam as aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários) e 4% representam a carteira de arrendamento ao valor presente na data do relatório, 31 de dezembro de 2014.

##### *Concentração da carteira de arrendamento mercantil*

As operações de arrendamento mercantil realizadas pela Companhia concentram-se no setor de veículos, novos e usados, máquinas e equipamentos, que, por sua vez, é suscetível a crises econômico-financeiras apresentando uma correlação direta com o desempenho macroeconômico do País.

Em junho de 2014 e junho 2013, o setor de automóveis representava 63% e 74%, respectivamente, da carteira de arrendamento mercantil da companhia.

Dessa forma, no caso de crise econômica que implique na redução da demanda no setor automobilístico, haverá redução dos arrendamentos como forma de aquisição de veículos, que poderia afetar negativamente os resultados da Companhia.

##### *Concorrência de outros produtos financeiros*

O arrendamento mercantil enfrenta a concorrência de outros produtos disponíveis no mercado brasileiro. Dessa forma, caso seja mais vantajoso para as instituições financeiras e/ou para os arrendatários fazer uso de outros instrumentos que não o arrendamento mercantil, como, por exemplo, o Crédito Direto ao Consumidor, os negócios das companhias que operam com o arrendamento mercantil, tal como a Companhia, poderão ser negativamente afetados. Desde 2009, todas as companhias de arrendamento mercantil, incluindo a Companhia, reduziram a oferta de contratos de arrendamento mercantil para aquisição de veículos a pessoas física, devido a maior complexidade do produto frente ao CDC, em função, por exemplo, da quitação antecipada limitada a partir de 24 meses.

##### *Imprecisão acerca do futuro da Companhia*

Não há garantias de que o desempenho futuro da Companhia seja consistente com as informações prestadas neste Formulário de Referência. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos neste item e em outras seções deste Formulário de Referência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Formulário de Referência e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

---

### *Descasamento de taxas e de prazos das operações de arrendamento mercantil com relação às taxas e aos prazos utilizados nas operações de captação de recursos pela Companhia*

A Companhia capta recursos junto a instituições financeiras e poderá se utilizar de investidores no mercado local para financiar as suas operações de arrendamento mercantil, sendo que nem sempre a Companhia consegue repassar aos seus clientes as mesmas condições de remuneração por ela contratadas quando da captação de recursos, podendo conceder arrendamentos com indexadores diferentes. Além disso, o prazo mínimo de contratação das operações de arrendamento mercantil praticadas no mercado brasileiro é de 24 meses para bens com vida útil fiscal de até 5 anos e de 36 meses para bens com vida útil fiscal superior a 5 anos, apresentando fluxo mensal de pagamentos pelos clientes. O descasamento de taxas e prazos entre a captação de recursos pela Companhia e os financiamentos por ela concedidos aos seus clientes podem vir a afetar adversamente o fluxo de caixa e o desempenho financeiro da Companhia.

### **b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle /**

#### **c. a seus acionistas**

##### *Acionista controlador*

O Banco Santander (Brasil) S.A. é o principal acionista da Companhia e seu parceiro operacional, tendo 99,99% de participação direta e indireta. A Companhia pode vir a ser impactada negativamente pelo desempenho de seu acionista.

##### *A Companhia utiliza-se das instalações e da estrutura de vendas do Santander Brasil*

Para promover e vender seus produtos e prestar atendimento aos seus clientes, a Companhia utiliza-se das instalações e da infra-estrutura do Banco Santander (Brasil) S.A. e da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A., cujo único acionista é o Banco Santander (Brasil) S.A.. Portanto, decisões do Banco Santander (Brasil) S.A. no sentido de alterar a configuração de suas instalações, dos seus canais e estrutura de vendas e da sua infra-estrutura compartilhada com a Companhia poderão afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

### **d. a suas controladas e coligadas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladas e as atividades de suas coligadas estão relacionadas ao Banco Santander (Brasil) S.A., e não à Companhia.

### **e. a seus fornecedores**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui fornecedores próprios, pois as atividades que necessitariam de fornecedores estão relacionadas ao Banco Santander (Brasil) S.A., e não à Companhia.

### **f. a seus clientes**

##### *Inadimplência de clientes e execução das garantias das operações de arrendamento mercantil*

As operações de arrendamento mercantil apresentam grande diferencial se comparadas com outras modalidades de contratos em função das garantias que oferecem para a companhia arrendadora, uma vez que o bem arrendado é de sua propriedade até que o cliente efetue o

## Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

---

pagamento integral do arrendamento. Esta titularidade é garantida pelo gravame de cada veículo arrendado.

Na hipótese de inadimplemento por parte do cliente, é facultado a Companhia propor ação de reintegração de posse do bem arrendado. Caso a recuperação de referido bem seja prejudicada em razão da ocultação ou da cessão “informal” do mesmo a terceiros, o processo judicial pode ser prejudicado, e os resultados da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Ainda, considerando que o bem fica em nome da Companhia, as despesas relativas a IPVA, multas, etc., quando não pagas pelo arrendatário, são imputadas a Companhia que pode ter dificuldade de ter este valor ressarcido pelo arrendatário podendo impactar negativamente a Companhia.

Alterações significativas nas condições macroeconômicas relacionadas à atividade, renda e emprego, dentre outros, podem levar os tomadores de recursos em geral a enfrentar dificuldades para efetuar pagamentos relativos aos arrendamentos. Caso os clientes da Companhia tenham dificuldades em honrar seus compromissos financeiros com a Companhia, os resultados da Companhia poderão ser negativamente afetados.

#### *Risco de crédito*

As operações de arrendamento mercantil envolvem a análise de crédito de clientes por parte das companhias que contratam o arrendamento mercantil. Caso o País venha a atravessar situações macroeconômicas adversas no futuro, o risco de crédito dos clientes da Companhia pode vir a se deteriorar rapidamente, comprometendo, assim, os seus resultados.

### **g. aos setores da economia nos quais o emissor atue**

#### *Riscos relacionados a fatores macroeconômicos*

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes e significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas de crédito, monetária, fiscal e outras que influenciam a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variações nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuação das taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados domésticos, financeiros e de capitais;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário;
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País; e
- preços dos combustíveis.

## Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

---

O Governo Federal tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras, como a Companhia.

A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro da Companhia.

#### *Efeitos da política antiinflacionária*

Historicamente, o Brasil teve altos índices de inflação. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os negócios e resultados da Companhia.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que a Companhia não seja capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia diminuir as margens líquidas e operacionais da Companhia. Pressões inflacionárias também podem afetar a habilidade da Companhia em acessar mercados financeiros estrangeiros e podem levar a política de combate inflacionário, que podem prejudicar os negócios e resultados da Companhia.

#### *Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real*

A moeda brasileira sofre historicamente com frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implantou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar e em outras moedas. Portanto, não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente as operações e a situação financeira da Companhia. As depreciações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do Governo Federal, inclusive com a adoção de políticas de recessão econômica. Contrariamente, a apreciação do Real em relação ao Dólar pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo dos pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Independentemente da Companhia não possuir carteira em Dólar, qualquer situação mencionada acima pode afetar desfavoravelmente os negócios, resultados operacionais e financeiros e fluxo de caixa da Companhia.

#### *Efeitos da elevação da taxa de juros*

As dívidas da Companhia estão sujeitas à variação das taxas de juros praticadas no mercado, assim como os contratos de arrendamento mercantil celebrados pela Companhia com seus clientes. Na hipótese de elevação das taxas de juros, (i) serão aumentados os custos da dívida da Companhia e (ii) o risco de crédito dos clientes da Companhia poderá se deteriorar. Neste

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

---

caso, os negócios da Companhia, sua condição financeira e o resultado de suas operações serão afetados negativamente.

### *Efeitos da retração no nível da atividade econômica*

As operações de arrendamento mercantil apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode acarretar à Companhia redução do seu nível de operações e receitas e, ainda, o aumento nos índices de inadimplência de suas operações já contratadas.

### *Aumento da carga tributária*

Qualquer alteração na legislação tributária vigente que acarrete aumento de alíquota dos tributos incidentes sobre as sociedades de arrendamento mercantil e/ou sobre as operações de arrendamento mercantil poderá afetar de forma negativa as atividades, o resultado operacional e a condição financeira da Companhia.

Atualmente as empresas de arrendamento mercantil sofrem a incidência de ISS na sede da empresa, como é o caso da Companhia. Houve discussão administrativa e judicial se a tributação de ISS deveria ser cobrada na sede da empresa ou no local onde o bem é negociado. Em 28/11/2013 foi definido pelo STJ que o recolhimento do ISS deverá ser efetuado na sede da empresa e que deverá haver forte fiscalização para que as empresas não criem sedes-fantasma para obter benefício na alíquota municipal.

Além disso, para o período-base compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015), a alíquota da CSLL para as instituições financeiras foi elevada de 15% para 20%.

### *Mudanças na economia global e outros mercados emergentes*

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários níveis, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a Companhia em acessar os mercados financeiros e de capitais e financiar suas operações no futuro em termos aceitáveis ou não.

## **h. à regulação dos setores em que o emissor atue**

### *Riscos relacionados às operações de arrendamento mercantil*

Regulamentação das operações de arrendamento mercantil: as operações de arrendamento mercantil estão sujeitas à regulamentação específica fixada pelo CMN e pelo Banco Central. Da mesma forma que em outros setores da economia sujeitos à regulamentação específica, tais órgãos reguladores têm poderes para editar normas que podem vir a alterar de forma profunda as atividades desenvolvidas pelas instituições que tem o arrendamento mercantil como um de seus produtos, como a Companhia, podendo causar impactos adversos em seus resultados.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

---

### *Aplicação da Súmula n.º 263 do STJ aos Contratos de arrendamento mercantil*

Em 8 de maio de 2002, o STJ editou a Súmula n.º 263, descaracterizando contratos de arrendamento mercantil que estabeleciam o pagamento antecipado ou diluído do VRG. Essa súmula foi revogada pela Súmula n.º 293, de 5 de maio de 2004, do STJ. Assim, mesmo que os Tribunais de Justiça estaduais tenham consolidado o entendimento no sentido de não descaracterizar os contratos de arrendamento mercantil pela diluição do VRG, é possível que sejam proferidas, em casos específicos, decisões contrárias à Súmula n.º 293 do STJ, descaracterizando, portanto, contratos de arrendamento mercantil pelo parcelamento do VRG. Além disso, o entendimento manifestado pelo STJ na Súmula n.º 293 pode ser novamente alterado de maneira desfavorável à Companhia. Neste caso, os negócios e atividades da Companhia e das demais empresas de arrendamento mercantil poderão ser negativamente afetados, uma vez que essas empresas terão maior dificuldade em recuperar o bem arrendado caso seus clientes se tornem inadimplentes. De fato, no arrendamento mercantil, a arrendadora pode fazer uso da reintegração de posse para retomar o bem arrendado do arrendatário inadimplente. Já no caso de descaracterização do arrendamento mercantil, resta à instituição arrendadora apenas a ação de execução, mais morosa e menos eficaz, para recuperar o saldo devedor do crédito concedido ao arrendatário.

### **i. aos países estrangeiros onde o emissor atue**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em outros países.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

## **4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

**4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.**

Com relação ao risco de concentração da carteira de arrendamento mercantil, considerando que a participação do setor de automóveis na carteira de arrendamento mercantil da Companhia passou de 74% em junho de 2013 para 63% em junho de 2014 e a participação de outros setores cresceu no mesmo período (o setor de máquinas e equipamentos, por exemplo, passou de 25% para 35%), a Companhia acredita que há uma tendência de redução de sua exposição a tal risco de concentração.

Com a tendência de migração das operações de arrendamento mercantil de veículos para outros bens (máquinas e equipamentos) mencionada acima, há a tendência natural para que o cliente seja uma pessoa jurídica e não mais pessoa física como eram os compradores de veículos. A Companhia entende que pode diminuir o risco de crédito relacionado ao varejo, que é a que possui historicamente maior índice de inadimplência.

Em relação ao risco relacionado ao acionista controlador, a Companhia esclarece que o principal controlador indireto, Santander Espanha, está estabelecido na Espanha, país que anda gera percepções negativas por conta das condições econômicas desfavoráveis da Europa. Durante a última crise, os países europeus encontraram problemas fiscais sérios, incluindo altos níveis de dívida que prejudicaram o crescimento e aumentaram o risco de inadimplência da soberania. Estes problemas estão sendo tratados, mas ainda há grande desconfiança por parte dos investidores em relação a empresas com ligações na Europa, o que pode aumentar a exposição ao respectivo risco.

Com exceção do disposto acima, a Companhia não possui expectativa de redução ou aumento significativo na exposição do emissor em relação aos riscos mencionados na Seção 4.1.

### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

**4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

- a. juízo**
- b. instância**
- c. data de instauração**
- d. partes no processo**
- e. valores, bens ou direitos envolvidos**
- f. principais fatos**
- g. se a chance de perda é:**
  - i. provável<sup>1</sup>**
  - ii. possível<sup>2</sup>**
  - iii. remota<sup>3</sup>**
- h. análise do impacto em caso de perda do processo**
- i. valor provisionado, se houver provisão**

#### Processos Judiciais e Administrativos

Estamos atualmente envolvidos em processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas decorrentes do curso normal de nossos negócios. As principais categorias de processos administrativos e judiciais às quais estamos sujeitos incluem:

- ações administrativas e judiciais relativas a tributos;
- ações coletivas envolvendo acordos e quitação de dívidas do poder público;
- processos instaurados por funcionários e ex-funcionários relativos a supostas violações de direitos trabalhistas; e
- ações cíveis cujo objeto em sua maioria cinge-se a revisão contratual, especialmente nas contratações de leasing-dólar e VRG.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia figurava em 7.182 demandas judiciais, dos quais 1.915 são processos judiciais e administrativos fiscais, 2 processos judiciais trabalhistas e 5.265 processos judiciais cíveis. Não registramos provisões quando o risco de perda é remoto ou possível

Quando existe um risco provável de perda, geralmente buscamos a realização de acordos. Em casos em que existe um litígio, registramos uma provisão da perda provável com base nos dados históricos de processos semelhantes. Registramos provisões (i) com base na análise e parecer legal dos consultores jurídicos internos e externos ou (ii) considerando a média histórica de perdas em determinadas categorias de ações. Devido às provisões estabelecidas e aos pareceres jurídicos fornecidos, acreditamos que qualquer passivo relacionado a tais ações ou processos não terá um efeito substancial sobre nossa condição financeira ou resultados operacionais. Em 31 de dezembro

<sup>1</sup> Processos com baixa probabilidade de perda.

<sup>2</sup> Processos que, embora tenham chances de êxito, a perda pode vir ocorrer.

<sup>3</sup> Processo com grande possibilidade de perda

### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

de 2014, nossos passivos judiciais contingentes prováveis e possíveis (fiscais, trabalhistas e cíveis) chegaram a aproximadamente R\$ 1,2 bilhões, dos quais nossos passivos contingentes com risco de perda provável e obrigações legais eram de R\$ 1,0 bilhão e estavam integralmente provisionados.

Consideramos relevantes para o fim do presente formulário, as ações/procedimentos administrativos com contingências superiores a 1,0% do patrimônio líquido da Santander Leasing, que em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 5,3 bilhões com avaliação de risco possível ou provável.

Nossos processos relevantes são os seguintes:

(Valores em R\$ milhões)

#### Contingências Fiscais

Processo nº	2006.61.00.021779-0
a) juízo	26ª Vara Federal de São Paulo
b) instância	Justiça Federal
c) data de instauração	03/10/2006
d) partes no processo	Companhia Real de Valores – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, ABN Amro Real Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (atual Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.), ABN Leasing (incorporada pela Santander Leasing), ABN Amro Securities (Brasil) Corretora de Valores Mobiliários S.A. (denominação social alterada para Santander Securities (Brasil) Corretora de Valores Mobiliários S.A.), ABN Amro Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (denominação social alterada para Santander Brasil Asset) X União Federal
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 43,5 milhões
f) principais fatos	<u>PIS / COFINS – Lei 9.718-98 - Interposemos medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e COFINS para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas.</u>  Em 06/10/2006 - liminar deferida suspendendo a exigibilidade das parcelas vincendas a título de PIS e COFINS sobre a base de cálculo instituída pela Lei nº. 9.718/98, a partir da competência de setembro de 2006. Em 07/03/2007 sobreveio

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	<p>sentença favorável confirmando a liminar. Em 27/03/2008 acórdão negando provimento ao Recurso de Apelação interposto pela Fazenda. Em 26/03/2009, o Tribunal não conheceu do Recurso Extraordinário interposto pela Fazenda, em razão da existência de decisão proferida pelo STF acerca da matéria recorrida. Por fim, em 2009 tivemos a emissão da certidão de trânsito em julgado favorável.</p> <p>Status: Trânsito em julgado favorável</p>
g) chance de perda	<p>Possível</p> <p>Observação: Apesar da clara situação, a União Federal está desconsiderando a decisão mencionada e vem cobrando tais valores. Este MS consolida a contingência da tese.</p>
h) impacto em caso de perda	R\$ 43,5 milhões
i) valor provisionado	R\$ 43,5 milhões

Processo nº	MS 2006.61.00.021888-4
a) juízo	20ª Vara Federal de São Paulo
b) instância	2ª instância – TRF 3ª Região
c) data de instauração	04/10/2006
d) partes no processo	<p>Banco Sudameris (incorporado pelo Banco Real, incorporado pelo Santander Brasil), Sudameris Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BCIS (incorporado pelo Santander Brasil), Banco Sudameris de Investimento S.A. (incorporado pelo Banco Sudameris), Sudameris Arrendamento Mercantil S.A. (denominação social alterada para Santander Leasing), Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento Renault do Brasil (denominação social alterada para Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil), Companhia de Arrendamento Mercantil Renault do Brasil (denominação social alterada para Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil).</p>
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 282,0 milhões
f) principais fatos	<p><u>PIS / COFINS – Lei 9.718-98 -</u> Interpusemos medida judicial com vistas a invalidar a redação do art. 3, §1, da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e COFINS</p>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	<p>para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas.</p> <p>Status: Em 06/08/2008 proferida sentença parcialmente procedente (afastando a incidência do Art. 3, §1, da Lei 9.718/1998). Em 25/08/2008 Interposto Recurso de Apelação pela União. Em 16/08/2012 publicação de acórdão que deu parcial provimento a Apelação (para que o PIS e A COFINS incidam sobre as receitas financeiras). Opostos Embargos de Declaração. Decisão rejeitando os ED's. Em 14/04/2014 Interposto Recurso Especial e Extraordinário pela impetrante em face do acórdão que deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial. Processo sobrestado até o julgamento do (<i>leading case</i>) Recurso Extraordinário nº 609.096.</p>
g) chance de perda	Possível
h) impacto em caso de perda	Financeiro. R\$ 282,0 milhões.
i) valor provisionado	R\$ 282,0 milhões

**CSLL**

Processo nº	MS 2008.61.00.014310-8
a) juízo	13ª Vara Federal de São Paulo
b) instância	1ª instância – Justiça Federal
c) data de instauração	17/06/2008
d) partes no processo	Real Leasing, Companhia Real de Valores – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Sudameris Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Real Capitalização (incorporada pela Santander Capitalização S.A.), Aymoré Financiamentos X União Federal
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 480,1 milhões
f) principais fatos	<u>Aumento da alíquota da CSLL</u> . Ingressamos com pedido de Mandado de Segurança visando afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a nova

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008.  Status: Em 13/05/2010 sobreveio sentença improcedente. Em 27/05/2010 interposto Recurso de Apelação, que teve seu seguimento negado. Em face desta decisão, foram opostos embargos de declaração, os quais foram parcialmente acolhidos, mas sem efeito modificativo. Prazo aberto para apresentação de Recursos Excepcionais.
g) chance de perda	Possível
h) impacto em caso de perda	Financeiro.R\$ 480,1 milhões
i) valor provisionado	R\$ 480,1 milhões

Nota 1: os valores dos processos mencionados acima referem-se especificamente à Santander Leasing, e não ao valor global referente a todas as empresas constantes do pólo ativo dos processos.

Nota 2: Valores preenchidos com base na publicação de balanço, de acordo com o BR GAAP.

Nota 3: A companhia não registra provisões de casos quando o risco de perda é remoto ou “possível”, contudo, existem casos com risco de perda “possível” em que é feito o registro da provisão de débito. Tais casos são considerados “obrigação legal” para efeitos de CPC 25 por discutirem questões de inconstitucionalidade de lei e assim, são provisionados

Nota 4: Perda remota: Classificação atribuída aos processos com baixa probabilidade de perda.  
Perda possível: Classificação atribuída aos processos que, embora tenham chances de êxito, a perda pode vir ocorrer.

Perda provável: Classificação atribuída aos processos com grande possibilidade de perda.

**Contingências Trabalhistas**

A Companhia não possui processos individuais relevantes.

**Ações Cíveis**

Processo nº	0186728-64.2011.8.19.0001
Juízo	2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro
Fase	TJ
Instauração	20/07/2011
Partes	Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

Objeto	Leasing
Risco	Possível
Impacto em caso de perda	Financeiro (inestimável) e alteração contratual.
Provisão	0,00 - Existe decisão favorável pacífica no STJ em recurso repetitivo, acreditamos na reversão do julgado.
Sumário	<p>Trata-se de Ação Civil Pública questionando a forma como os contratos de arrendamento mercantil são rescindidos e liquidados, considerando duas hipóteses : no caso de perda do bem, sem culpa do consumidor (furto e roubo), considerando que as rés são ressarcidas nos valores pelo contrato de seguro, posteriormente os consumidores ainda são compelidos a pagar todos os encargos e contraprestações mensais do contrato , como fariam se não houvesse a liquidação antecipada. Observa o autor que nas cláusulas contratuais que preveem a possibilidade de rescisão antecipada de contrato (por desistência, inadimplemento), mesmo tendo decorrido o prazo mínimo para contratos de leasing (3 anos - art. 8º, I, "b", Resolução 2.309/96), os clientes tem sido obrigados a arcar com todas as prestações vincendas do contrato de arrendamento, deduzido apenas eventual valor apurado na operação de venda do veículo a terceiros (leilão).A princípio, foi deferida liminar determinando pela suspensão da eficácia de todas as cláusulas contratuais que estabeleçam a cobrança das parcelas vincendas dos contratos de arrendamento mercantil das rés, sempre que, uma vez rescindido o contato por perda do bem sem culpa do arrendatário, ou por ajuste entre as partes (entrega amigável), as rés integralizem, com o pagamento da indenização securitária ou com a venda do veículo a terceiros (leilão), o valor correspondente à compra do bem. Por outro lado, para que caso o valor correspondente a compra do veículo não seja restituído com as operações supracitadas(indenização securitária / venda) que as rés sejam proibidas de cobrar, a qualquer título valores superiores ao necessário para integralizar aquele capital (custo do veículo). Em 17/05/2013 sentença determinando pela procedência parcial da ação: Declarando-se pela a nulidade da cláusula contratual referida do contrato de arrendamento mercantil celebrado entre as partes, que impõe a cobrança de parcelas vincendas dos contratos de arrendamento mercantil celebrados entre elas, na hipótese de liquidação antecipada do contrato por perda do bem sem culpa do consumidor, ainda que este não celebre contrato de seguro; Condenando-se os réus a restituírem, em dobro, todos os valores cobrados indevidamente, no caso de liquidação do contrato por perda do bem sem culpa do arrendatário, ainda que não tenha celebrado contrato de seguro; Determinando-se pela intimação do BACEN para apresentar subsídios que permitam identificar todos os contratos de arrendamento mercantil celebrados pelos réus nos</p>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

últimos 10 anos. Contra referida decisão foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. Interposto Recurso de Apelação em 30/07/2014, recebidos tão somente em seu efeito devolutivo. O Banco interpôs Agravo de Instrumento contra referida decisão 19/09/2013, conseguindo suspender parcialmente a decisão em 04/10/2013, tão somente em relação à parte do dispositivo da sentença que confirmou a antecipação de tutela (declaração de nulidade da cláusula que impõe a cobrança de parcelas vincendas dos contratos de arrendamento mercantil celebrados entre elas, na hipótese de liquidação antecipada do contrato por perda do bem sem culpa do consumidor, ainda que este não celebre contrato de seguro)", atribuindo duplo efeito "em relação às demais condenações impostas na sentença". Atualmente, aguarda-se pelo julgamento do Recurso de Apelação.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando (alíneas “a” a “i”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**4.5 - Processos sigilosos relevantes**

---

**4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

A empresa não é parte em nenhum processo sigiloso relevante.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

**4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

**a. valores envolvidos**

**b. valor provisionado, se houver**

**c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência**

##### **Trabalhista**

Não possuímos processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes, ou cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores; ou repetitivos; ou conexos; ou contingência relevantes.

Assim como outras empresas do mesmo ramo, estamos nos defendendo em reclamações trabalhistas individuais movidas por autores que, de modo geral, pleiteiam declaração de vínculo empregatício e verbas trabalhistas dela decorrentes por horas extras trabalhadas e outros direitos trabalhistas. Acreditamos que já pagamos ou provisionamos adequadamente todos estes potenciais passivos. Em 31 de dezembro de 2014, nossos passivos relacionados a ações trabalhistas possíveis e prováveis totalizaram R\$ 0 e provisionamos R\$ 0 para ações trabalhistas correspondente a perdas consideradas prováveis.

##### **Cível**

Somos parte de ações cíveis por perdas e danos e outros recursos cíveis. Estas controvérsias normalmente se enquadram em uma das seguintes categorias: (i) ações com pedido de revisão de termos e condições contratuais ou pedidos de ajustes monetários, (ii) ações decorrentes de contratos de financiamento, (iii) ações de execução; e (iv) ações de indenização por perdas e danos. Em 31 de dezembro de 2014 nossos passivos relacionados a ações cíveis prováveis e possíveis chegaram a R\$ 41,4 milhões, dos quais havíamos provisionado R\$ 30,4 milhões para prejuízos prováveis. Para ações cíveis consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base em pagamentos anteriores, e na avaliação de sucesso do consultor jurídico. Provisões para outros processos são determinadas individualmente de acordo com a análise aplicável a cada caso. Adicionalmente, estamos sujeitos de tempos em tempos a certas demandas e somos partes em certos procedimentos judiciais relacionados ao curso normal

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

de nossos negócios, incluindo relações comerciais e fiscais. Tendo em vista a dificuldade inerente de se prever o resultado de questões judiciais, especialmente quando o reclamante busca valores altos ou indeterminados, ou quando os casos apresentam novas doutrinas jurídicas, ou envolvem um grande número de partes ou estão em fase inicial de produção de prova, não podemos afirmar com confiança qual será o eventual resultado de tais questões judiciais, ou qual será o prazo de resolução da questão ou as eventuais perdas, multas ou penalidades resultantes. Acreditamos que possuímos provisões adequadas para tais demandas e processos judiciais e que as contingências resultantes não deveriam provocar, no total, um efeito adverso para nossas atividades, nossa condição financeira ou o resultado de nossas operações. Entretanto, em razão das incertezas que envolvem tais demandas e procedimentos, não podemos assegurar que a resolução final de tais questões não excederá significativamente nossas provisões atualmente contabilizadas. Assim, o resultado de uma questão específica poderá ser relevante para nosso resultado operacional de um determinado período, dependendo, entre outros fatores, do volume da perda ou da obrigação imposta e do nível de receita do período.

##### **Tributário**

Somos parte de diversos processos administrativos e judiciais que discutem a cobrança do ISS incidente sobre operações de arrendamento mercantil, por Municípios diversos da sede, sobre contratos de arrendamento mercantil firmados naqueles Municípios, sob a alegação de que o imposto não teria sido recolhido. Em novembro de 2012, o Superior Tribunal de Justiça julgou o caso representativo da discussão (*leading case*) e decidiu pela competência, para a exigência do tributo, do Município sede do estabelecimento prestador. Com esse precedente, segundo opinião dos assessores legais, a perda decorrente por eventuais cobranças endereçadas por outros Municípios, que não a sede da sociedade, é considerada remota. Em 31 de dezembro de 2012 os valores considerados nesta tese como perda provável foram revertidos em função do julgamento do STJ favorável para as Arrendadoras. As provisões são registradas com base na avaliação de sucesso do consultor jurídico.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**4.7 - Outras contingências relevantes**

---

**4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Todas as contingências relevantes da Companhia foram descritas nos itens anteriores.

**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:**

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**
- c. hipóteses de cancelamento de registro**
- d. outras questões do interesse dos investidores**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários custodiados em outro país.

**5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado**

---

**5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros**

Em seus negócios, a Companhia está exposta aos riscos abaixo:

- **Riscos de Liquidez; e**
- **Riscos de Mercado – Elevação de Taxas de Juros.**

**1. Risco de Liquidez**

O Risco de Liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir as obrigações nos prazos estabelecidos. As instituições devem contar com um adequado processo de identificação, mensuração, vigilância e controle do risco de liquidez. A Companhia está exposta a este risco e como forma de minimizar este impacto controla de forma ativa estas exposições através do acompanhamento do fluxo de caixa da entidade.

A Companhia utiliza basicamente como fonte de recursos para financiamento de suas operações, captações através de emissões de Debêntures, podendo eventualmente, emitir também Certificados de Depósito Interbancário – CDI.

**2. Risco de Mercado****2.1. Elevação de Taxas de Juros**

O Risco de Mercado está relacionado ao impacto negativo sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia causado por oscilações de fatores de mercado, como taxa de juros. O risco de mercado da Companhia se deve principalmente por ela possuir em sua carteira, ativos pré-fixados (operações de arrendamento mercantil) e investimentos em títulos públicos, com funding pós-fixado a CDI

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

(Debêntures como instrumento de captação para financiar seus ativos). Basicamente, cerca de 5% do total do ativo é pré-fixado e as demais carteiras são indexadas a CDI. As captações da Companhia em sua totalidade são indexadas a CDI.

A Companhia efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente as suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetizam valores de sensibilidade a valor patrimonial com base em toda a carteira de ativos e passivos contabilizada na entidade, para cada um dos cenários da carteira do dia 31 de dezembro de 2014. A entidade não apresentava nenhuma carteira nesta data-base classificada como “Negociação”.

### Análise de Sensibilidade da Companhia

Data Base: 31/12/2014

Risco	R\$ milhares		
	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Taxa de Juros em Reais	(2.839)	(95.441)	(201.137)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas da instituição

(2) Valores líquidos de efeitos fiscais

As análises de sensibilidade foram efetuadas de acordo com a Instrução nº 475/2008 da CVM, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente as posições da Companhia:

**Cenário 1:** Uma situação considerada provável pela administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 ponto base para taxa de juros.

**Cenário 2:** Uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

**Cenário 3:** Uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

---

**5.2. Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando (alíneas “A” a “g”)**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado**

---

**5.3. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**5.4 - Outras informações relevantes**

---

**5.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes****Risco de Mercado****Atividades sujeitas a risco de mercado e tipos de risco de mercado**

A área de risco de mercado tem definido um perímetro para mensurar, controlar e monitorar as operações que possam impactar o capital próprio da entidade como uma consequência da variação dos fatores de mercado. Esse risco provém da variação nos fatores de risco – taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações, preço de commodities e da volatilidade de cada um desses fatores – assim como o risco de liquidez gerado pelas diferenças de prazos entre ativos e passivos.

**Uso de derivativos na gestão de risco de mercado**

Podemos utilizar em atividades não mantidas para negociação, caso desta entidade, para gestão do risco da taxa de juros das atividades de gestão de ativos e passivos.

Atualmente não negociamos derivativos de crédito uma vez que não há mercado para esses derivativos no Brasil.

**Governança Corporativa**

Nosso Conselho de Administração é responsável pela definição de nossas políticas, procedimentos e limites referentes aos riscos de mercado, inclusive dos negócios que devemos contratar e manter. O comitê de risco monitora nosso desempenho geral à luz dos riscos assumidos. Juntamente com os comitês locais e globais de ativos e passivos, cada unidade de risco de mercado calcula e monitora nossos riscos de mercado e liquidez e apresenta aos comitês de ativos e passivos os valores apurados para uso na gestão de tais riscos.

O risco de mercado é disciplinado e controlado por meio de certas políticas, definidas em nosso manual de políticas de gestão de riscos de mercado e liquidez (descrito adiante), e de estruturas que definem limites específicos para nossa exposição a riscos de mercado, as quais se baseiam em limites globais definidos para todo o Grupo, ou seja aplicado todas as entidades que compõem o consolidado Grupo Santander Brasil . Além disso, periodicamente, elabora-se e revisa-se uma lista de produtos autorizados.

Essas políticas, procedimentos e limites ao risco de mercado são aplicáveis a todas as unidades, negócios ou carteiras suscetíveis ao risco de mercado, e se baseiam em 5 pilares básicos, vitais para o correto gerenciamento de risco de mercado:

## 5.4 - Outras informações relevantes

---

- i. Mensuração, análise e controle dos Riscos de mercado e liquidez;
- ii. Cálculo, análise, explicação e conciliação dos resultados;
- iii. Definição, captura, validação e distribuição dos dados de mercado;
- iv. Aprovação de limites, produtos e ativos objetos;
- v. Consolidação da informação.

Por sua vez, o gerenciamento de risco de mercado tem como guia os seguintes princípios básicos:

- vi. Envolvimento da Alta Administração;
- vii. Independência das funções de risco do negócio;
- viii. Clara definição de poderes;
- ix. Mensuração do risco;
- x. Limitação dos riscos;
- xi. Análise e controle das posições de risco;
- xii. Estabelecimento de políticas e procedimentos de risco;
- xiii. Metodologias de avaliação de risco.

### **Estrutura de Limites**

A estrutura de limites de riscos de mercado representa a disposição ao risco do Banco e é alinhada com nossas políticas globais de gestão do risco de mercado, as quais abrangem todas as nossas unidades de negócios, e serve para:

- Identificar e definir as principais espécies de riscos incorridos de forma consistente com nossa estratégia de negócios;
- Quantificar e relatar para nossos segmentos de negócios os níveis e perfis de risco adequados, em consonância com a avaliação dos riscos pela Alta Administração, a fim de evitar que nossos segmentos de negócios assumam riscos indesejados;
- Proporcionar flexibilidade aos nossos segmentos de negócios na definição oportuna e eficiente de posições de riscos sensíveis às mudanças no mercado e às nossas estratégias de negócios e sempre dentro de níveis de risco aceitáveis para o Grupo Santander;

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

---

## 5.4 - Outras informações relevantes

- Permitir às pessoas e equipes que originarem novos negócios que assumam riscos de forma prudente, de modo a favorecer a obtenção dos resultados orçados;
- Definir alternativas de investimento, limitando a redução do patrimônio;
- Definir a gama de produtos e ativos subjacentes em que cada unidade de tesouraria pode operar, levando em conta nossos modelos e sistemas de avaliação de riscos e nossas ferramentas de liquidez. Isso ajuda a restringir o risco de mercado na administração de negócios e na estratégia de riscos definida.

As políticas globais de gestão de risco de mercado definem nossa estrutura de limites de riscos, enquanto o comitê de riscos revisa e aprova tais políticas. Os administradores da unidade de negócios gerenciam suas atividades dentro desses limites.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	01/10/1975
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	19/03/2007

### 6.3 - Breve histórico

---

#### 6.3. Breve histórico do emissor

A Companhia foi constituída em outubro de 1975, sob a denominação social de Sudameris - Sociedade Arrendadora S.A., com o objetivo social de atuar no setor de arrendamento de bens imóveis e quaisquer bens móveis, tais como: máquinas, equipamentos e veículos. Entretanto, suas operações iniciaram-se propriamente em novembro de 1977.

A Companhia tem como objeto social a prática de todas as operações permitidas às sociedades de arrendamento mercantil pelas disposições legais e regulamentares.

A Companhia atua no mercado de máquinas e equipamentos, arrendamento mercantil de veículos leves (automóveis), pesados (ônibus e caminhões), equipamentos de informática e outros.

O principal produto da Companhia é o arrendamento mercantil de veículos, máquinas e equipamentos, para pessoas jurídicas, sendo este seu principal mercado de atuação. Além disso, a atuação da Companhia não depende do desempenho do mercado estrangeiro.

Inicialmente, o acionista controlador da Sudameris - Sociedade Arrendadora S.A. era a Companhia Imobiliária Geófila, com 99,99% do seu capital social. Em 1976, o controle acionário da Companhia foi transferido para o Banco Sudameris (então denominado Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. - Sudameris), instituição financeira controlada pela Banca Intesa S.p.A. Nesse mesmo ano a Companhia teve sua razão social alterada para Sudameris Arrendamento Mercantil S.A.

Em 1998, a Sudameris Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade controlada pelo Banco Sudameris, adquiriu o Banco América do Sul S.A. (atual BCIS), controlador da América do Sul Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Com a incorporação da América do Sul Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil pela Companhia em novembro de 2000 e a conseqüente troca de ações da América do Sul Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil por ações da Companhia, (i) 99,70% do capital social da Companhia passou a pertencer, direta e indiretamente, ao Banco Sudameris e (ii) 0,30% a acionistas minoritários.

No segundo trimestre de 2001, o BCIS alienou sua participação societária na Companhia ao Banco Sudameris, que passou a ser titular de 99,70% do seu capital social.

Em 2003, a Banca Intesa transferiu o controle acionário do Banco Sudameris, então controlador da Companhia, para o Banco Real, o qual passou a ser, de forma indireta, o controlador da Companhia.

### 6.3 - Breve histórico

---

Em 27 de dezembro de 2006, o Banco Central homologou novo aumento do capital social da Companhia, aprovado em 25 de outubro de 2006, por meio da emissão de 1.406.206.056 novas ações, sendo que, desse montante (i) 1.169.505.028 ações foram subscritas e integralizadas pelo Banco Real; e (ii) 234.367.676 ações foram subscritas e integralizadas pela ABN AMRO Brasil Participações Financeiras S.A. As 2.333.352 ações remanescentes, não subscritas pelos acionistas minoritários, foram subscritas e integralizadas pelo Banco Real em 30 de novembro de 2006.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de abril de 2007, a Companhia aprovou novo aumento de capital social, no montante de R\$ 5 bilhões, passando o capital social da Companhia de R\$ 1.559.283.645,56 para R\$ 6.559.283.645,56. Mediante a integralização do referido aumento de capital, o Banco Real passou a participar do capital social da Companhia com 60,23%, o Banco Bandepe com 30,19%, e o Banco Sudameris com 6,58%. O aumento de capital social ora referido foi homologado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 4 de junho de 2007 e pelo Banco Central em 31 de julho de 2007, a qual também aprovou a alteração da denominação social da Companhia, que passou a ser denominada Real Leasing S.A. Arrendamento Mercantil a partir de 3 de setembro de 2007, a qual passou, em 15/06/2009 a ser denominada Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

Em 31 de agosto de 2007, o Banco Real incorporou o Banco Sudameris, a ABN AMRO Brasil Participações Financeiras S.A., assim como uma de suas acionistas minoritárias, a Bri-Par Dois Participações S.A. Em 1º de novembro de 2007, a RFS Holdings B.V., consórcio que inclui o Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V. ("Fortis"), adquiriu 96,95% das ações do ABN AMRO Holding N.V. (e, em conjunto com o ABN AMRO Bank N.V., "ABN AMRO"), acionista controlador do Banco Real. Em 12 de dezembro de 2007, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ou CADE aprovou sem restrições a aquisição das entidades brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio.

Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real, que foi incorporado ao Grupo Santander Espanha para consolidar seus investimentos no Brasil. Em assembleias gerais do Santander Brasil e do Banco Real realizadas em 29 de agosto de 2008, foi aprovada a aquisição pelo Santander Brasil do capital social do Banco Real por meio de operação de incorporação de ações, e o Banco Real se tornou subsidiária integral do Santander Brasil.

Em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander Brasil e deixou de existir como pessoa jurídica separada. A incorporação foi aprovada pelo Banco Central em 28 de outubro de 2011.

Nas Assembleias Gerais realizadas em 30 de setembro de 2009, da ABN Leasing e da Santander Leasing, foi aprovada a proposta de reestruturação

### 6.3 - Breve histórico

---

societária nos termos do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da ABN AMRO Arrendamento Mercantil S.A. pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil”.

Nas Assembleias Gerais realizadas em 30 de novembro de 2009, da Santander Brasil Leasing e da Santander Leasing, foi aprovada a proposta de reestruturação societária nos termos do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A. pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil”.

A empresa Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (CNPJ 42.291.245/0001-65), alterou a sua denominação para Santander Banespa Cia. de Arrendamento Mercantil em 25/04/2003, que por sua vez foi incorporada pela Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A. em 30/11/2006, que por sua vez foi incorporada pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (CNPJ nº 47.193.149/0001-06) em 30/11/2009.

A empresa Sudameris Arrendamento Mercantil S.A., alterou a sua denominação para Real Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em 04/06/2007, que por sua vez alterou sua denominação para Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em 15/06/2009.

As incorporações representaram etapa fundamental no processo de consolidação dos investimentos do Grupo Santander Brasil no País, com o conseqüente fortalecimento da sua estrutura operacional e organizacional. As incorporações permitiram (i) a simplificação da estrutura societária do Grupo Santander Brasil, com a conseqüente redução de custos administrativos, especialmente aqueles relacionados a obrigações legais e contábeis, e (ii) a integração das atividades exercidas por ambas as companhias.

A Companhia é atualmente controlada diretamente pelo Santander Brasil e integra o Grupo Santander Brasil, conglomerado financeiro cujas empresas integrantes têm como controlador, direta ou indiretamente, o Santander Espanha.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

**6.5. Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando (referente aos 3 últimos exercícios sociais): a. evento; b. principais condições do negócio; c. sociedades envolvidas; d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor; e. quadro societário antes e depois da operação.**

Nos últimos 3 exercícios sociais não houve eventos societários relevantes.

Formulário de Referência – 2015.– Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

**6.6. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.**

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**6.7 - Outras informações relevantes**

---

**6.7. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes já foram reportadas nos itens anteriores.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

---

### 7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

O arrendamento mercantil é um negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica na qualidade de arrendadora e pessoa física ou jurídica na qualidade de arrendatária e que tenha por objeto o arrendamento de bens moveis ou imóveis, adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta. Ao final do contrato a arrendadora, garante à outra parte, a arrendatária, os direitos de uso e posse de um determinado bem móvel ou imóvel. Adicionalmente, a arrendadora concede à arrendatária a opção de (i) renovar o contrato, (ii) devolver o bem objeto do arrendamento, ou (iii) adquirir referido bem, mediante pagamento à arrendatária do valor residual avençado no instrumento contratual. As espécies de arrendamento mercantil existentes no ordenamento jurídico brasileiro, a saber: (i) o arrendamento mercantil financeiro (incluindo o lease-back); (ii) o arrendamento mercantil operacional.

O arrendamento mercantil financeiro, mercado em que está inserida a Companhia, se caracteriza pela modalidade em que as contraprestações e demais pagamentos previstos no contrato, devidos pela arrendatária, sejam normalmente suficientes para que a arrendadora recupere o custo do bem arrendado durante o prazo contratual da operação e, adicionalmente, obtenha um retorno sobre os recursos investidos. De acordo com as especificações do arrendatário e para seu uso próprio, o arrendador adquire os bens objeto do arrendamento de um terceiro, reservando-lhes sempre a opção de adquirir a propriedade do bem ao final do prazo do contrato, mediante pagamento do valor residual estipulado. Neste caso, o arrendador pode ser empresa que exerça exclusivamente a atividade creditícia ou que pratique tais operações ao lado de outras do setor, devendo sempre ser instituição financeira ou empresa de arrendamento mercantil. O arrendamento mercantil financeiro caracteriza-se por ser uma operação pela qual o arrendador adquire os bens da própria arrendatária, ou de pessoas a ela vinculadas, deixando-os em arrendamento em seu poder, mediante pagamento de contraprestações e VRG, estipulados no contrato de arrendamento mercantil. Ao final do contrato, a exemplo, do arrendamento mercantil financeiro, a arrendadora concede à arrendatária, a opção de (i) renovar o contrato, (ii) devolver o bem objeto do arrendamento, ou (iii) adquirir referido bem, mediante pagamento à arrendatária do valor residual avençado no instrumento contratual.

No arrendamento mercantil operacional, a empresa de arrendamento mercantil compra o bem e o aluga por um determinado período ao seu cliente que no fim do contrato poderá optar em comprar o bem, devolvê-lo ou renovar o contrato.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

---

O principal produto da Companhia é o arrendamento mercantil financeiro de veículos, máquinas e equipamentos, para pessoas físicas e jurídicas, para o qual a Companhia utiliza a rede de agências do Banco Santander e as lojas credenciadas (correspondentes bancários) do Santander Financiamentos. Ao todo são 3.142 agências e PABs, sendo 89 exclusivas ao Segmento Select – para clientes PF alta renda. Apesar de não estar atuando com o produto leasing, a Financeira tem ao seu dispor 90 filiais próprias espalhadas por todo o território nacional e conta com mais de 14.000 correspondentes bancários que estão aptos a utilizar o produto da Companhia caso a estratégia seja alterada.

O objeto social da Companhia é desenvolver exclusivamente a prática de operações de arrendamento mercantil, sendo vedada à Companhia coobrigar-se por aceite, aval, fiança ou qualquer outra modalidade de garantia.

O CMN, na qualidade de órgão regulador e de supervisão do sistema financeiro nacional, estabelece os detalhes previstos na Lei nº 6.099 e na Resolução nº 2.309 de 28 de agosto de 1996, e fiscaliza e controla as transações realizadas pelas sociedades de arrendamento mercantil. Além disso, as leis e regulamentos emitidos pelo Banco Central com relação às instituições financeiras em geral, tais como exigências de apresentação de relatórios, adequação de capital e alavancagem, limites de composição dos ativos e tratamento dos créditos de liquidação duvidosa, também se aplicam, no que couber, às sociedades de arrendamento mercantil.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

---

**7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações (alíneas “a” a “c”)**

### **a. produtos e serviços comercializados**

#### ***Arrendamento Mercantil – Leasing***

O arrendamento mercantil (leasing) é uma operação em que a arrendadora (Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil) adquire determinado bem do fornecedor (correspondente) mediante solicitação do arrendatário (cliente final), após negociação deste junto ao fornecedor, (preço, disponibilidade e características do bem). Após a aquisição, a arrendadora cede o bem para a arrendatária que o utiliza durante o prazo contratual.

As operações de arrendamento mercantil da Companhia eram comercializadas por intermédio da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Aymoré”) e da rede de agências do Banco Santander (Brasil) S.A. No entanto, a Aymoré não comercializa mais o produto arrendamento mercantil pela Santander Leasing desde setembro de 2011.

As operações de arrendamento mercantil que eram comercializadas pela Aymoré, eram somente para veículos motorizados (automóveis e motos), e para uso pessoal e comercial, enquanto que as operações de arrendamento mercantil comercializadas por intermédio da rede de agências do Banco Santander (Brasil) S.A. não estão restritas a um determinado setor e abrangem diversos ramos de atividades. Os arrendamentos mercantis comercializadas pela Aymoré foram concedidos principalmente a clientes pessoa física, e as propostas eram capturadas pelos correspondentes bancários que exerciam papel fundamental nas operações de arrendamento mercantil, já que é o contato com o cliente final, e, portanto, responsável pelo fomento de novos negócios. A contratação destes correspondentes ocorre nos termos da Resolução 3.954 do CMN, sendo o responsável pela coleta dos documentos, encaminhamento das propostas de arrendamento e demais obrigações estabelecidas em contrato próprio.

Nossa carteira total de leasing, incluindo tanto as operações comercializadas por intermédio da Aymoré quanto aquelas comercializadas por meio das agências do Banco Santander (Brasil) S.A., em 30 de setembro de 2015 totalizava R\$2.178.174 mil, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, totalizavam R\$ 2.266.937 mil e 2.764.220 mil, respectivamente.

Após a captura da proposta, a mesma era encaminhada para avaliação de crédito podendo ser aprovada automaticamente ou não de forma centralizada pela Central de Crédito do Banco Santander.

Não temos nenhum produto em desenvolvimento.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

### B. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Demonstração do Resultado - R\$ Mil	30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013 Ajustado	31/12/2012
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>6.254.528</b>	<b>7.193.537</b>	<b>7.016.361</b>	<b>5.751.899</b>
Operações de Arrendamento Mercantil (1)	1.257.587	2.374.394	4.113.864	2.434.441
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	4.996.941	4.819.162	2.902.492	3.317.989
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-	(19)	5	(531)
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(6.015.422)</b>	<b>(6.825.210)</b>	<b>(6.667.029)</b>	<b>(6.295.104)</b>
Operações de Captação no Mercado	(4.977.309)	(4.575.852)	(2.880.429)	(2.816.547)
Operações de Arrendamento Mercantil	(1.031.456)	(2.290.720)	(3.857.901)	(3.593.796)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(6.657)	41.362	71.301	115.239
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>239.106</b>	<b>368.327</b>	<b>349.332</b>	<b>(543.205)</b>

(1) A partir de 2014, a Companhia alterou a apresentação do resultado auferido na alienação de bens, que até 31 de dezembro de 2013 eram reconhecidos como resultado não operacional e passaram a ser registrados como resultado operacional.

### C. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Demonstração do Resultado - R\$ Mil	30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013 Ajustado	31/12/2012
<b>Resultado Bruto de Intermediação Financeira antes da PDD (1)</b>	<b>245.763</b>	<b>326.965</b>	<b>278.031</b>	<b>(658.444)</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(6.657)	41.362	71.301	115.239
<b>Resultado Bruto de Intermediação Financeira</b>	<b>239.106</b>	<b>368.327</b>	<b>349.332</b>	<b>(543.205)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	1.261	1.764	2.319	3.729
Outras Despesas Administrativas	(30.272)	(69.115)	(97.867)	(101.767)
Despesas Tributárias	(30.728)	(41.707)	(49.452)	(87.233)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	214.837	107.278	(103.803)	178.751
<b>Resultado Operacional</b>	<b>394.204</b>	<b>366.547</b>	<b>100.529</b>	<b>(549.725)</b>
Resultado não Operacional (1)	6.476	185.348	136.865	1.819.257
Imposto de Renda e Contribuição Social	14.351	(90.938)	(18.970)	(205.668)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>415.031</b>	<b>460.957</b>	<b>218.424</b>	<b>1.063.864</b>

(1) A partir de 2014, a Companhia alterou a apresentação do resultado auferido na alienação de bens, que até 31 de dezembro de 2013 eram reconhecidos como resultado não operacional e passaram a ser registrados como resultado operacional.

### D. eventual sazonalidade

Devido aos gastos, impostos e contribuições fiscais no início do ano no Brasil, o consumo geral diminui, o que gera sazonalidade e, por este motivo, temos uma queda de produtividade.

### E. principais insumos e matérias primas, informando:

- i. **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

#### ii. eventual dependência de poucos fornecedores

#### iii. eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui fornecedores próprios, pois as atividades que necessitariam de fornecedores estão relacionadas ao Banco Santander (Brasil) S.A., e não à Companhia.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

## **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

### **7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever (alíneas “a” a “e”)**

#### **a. características do processo de produção**

No mercado financeiro brasileiro, as diretrizes dos principais produtos são dadas por órgãos reguladores. A instituição financeira cabe ajustar estes produtos autorizados para comercialização à realidade de cada instituição.

A grande maioria dos produtos bancários já está estruturada e as únicas variáveis de controle passam a ser a oferta e o controle de qualidade. A oferta é feita pela área comercial em seus diversos canais de distribuição, enquanto o controle de qualidade é feito, além da própria área comercial, por áreas de suporte especializadas neste serviço, tais como serviços de atendimento ao consumidor e ouvidoria.

#### **b. características do processo de distribuição**

Nossa rede de distribuição fornece serviços e produtos financeiros integrados a nossos clientes por dos correspondentes bancários (concessionárias/lojistas), que estão distribuídos em todo o território nacional.

#### **Correspondentes bancários:**

Operamos com mais de 14 mil correspondentes localizados em todo o Brasil, por meio da qual os clientes podem contratar a operação de arrendamento mercantil. O nosso relacionamento com os correspondentes é regulamentado pelo Banco Central e entre outras exigências, o Banco Central determina que, até 24 de fevereiro de 2014, os funcionários de todos os bancos correspondentes tenham certificação técnica que os autorize atender clientes em operações de crédito e de arrendamento mercantil.

#### **Central de relacionamento (call center)**

Nossa central de relacionamento telefônico podem ser usadas pelos clientes para esclarecimento de dúvidas, solicitações de pós vendas (substituição de garantia; cessão de direitos creditórios), e solicitações de 2ª via de boletos e documentos.

#### **Site**

Entendemos que nosso site é um instrumento que dá mais autonomia ao cliente que pode fazer suas solicitações de pós vendas e solicitações de 2ª via de documentação.

#### **c. características dos mercados de atuação, em especial:**

##### **i. participação em cada um dos mercados**

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### Varejo

Nossas operações de arrendamento mercantil eram principalmente feitas através das filiais Aymoré e a maioria da carteira concentra-se em veículos automotores (automóveis, motos e caminhões). A Aymoré deixou de comercializar o produto arrendamento mercantil pela Santander Leasing desde setembro de 2011, sendo o mesmo comercializado somente pela rede de agências do Banco Santander. Obtemos financiamento para nossas operações de arrendamento mercantil, basicamente, por meio da emissão de debêntures e títulos no mercado doméstico.

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro representam uma fonte de financiamento de médio e longo prazo para clientes brasileiros. O prazo mínimo de contratos de arrendamento mercantil financeiro é de 24 meses para operações referentes a produtos com uma vida útil média de 5 anos ou menos e de 36 meses para operações referentes a produtos com uma vida útil média superior a 5 anos. Não existe um prazo máximo determinado por lei para contratos de arrendamento mercantil.

#### ii condições de competição nos mercados

Decisões jurídicas fizeram com que a participação dessa modalidade de crédito, que chegou a representar 46% do volume financiado no segmento veículos em 2008, recuasse para os cerca de 2% em 2014. No entanto, uma importante mudança no marco regulatório promete renovar o fôlego do setor. A principal alteração foi uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), pela qual o Imposto sobre serviços (ISS) deve ser recolhido na cidade onde está localizada a sede da empresa de arrendamento mercantil.

Para Associação Brasileira das Empresas de Leasing (Abel), embora o cenário tenha avançado, é preciso ter cautela. Com o tempo, o mercado passará a ver o leasing como um produto interessante e inovador.

As empresas terão duas principais vantagens para utilizar o leasing:

1. O produto arrendamento mercantil é muito atrativo para as empresas que pagam um aluguel do bem, não precisando ser donas desses bens;
2. A dedução dos impostos PIS e Cofins das parcelas do arrendamento mercantil para as empresas tributadas pelo lucro real.

Os 3 principais concorrentes diretos da Aymoré no oferecimento de arrendamento mercantil também deixaram de comercializar o produto devido às decisões judiciais em desfavor as instituições.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

---

**7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando (alíneas “a” e “b”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### **7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente (alíneas “a” a “c”)**

*a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

Para exercer suas atividades, o Emissor depende de autorização prévia do BACEN. A Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, controlada pelo Banco Santander Brasil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Banco Central do Brasil, sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de veículos, máquinas e equipamentos.

### **O Sistema Financeiro Nacional e a regulação das atividades de arrendamento mercantil**

As regras que estabelecem o sistema financeiro foram estabelecidas em 31 de dezembro de 1964 por meio da Lei nº 4.595. Esta lei dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, e criou o Conselho Monetário Nacional (CVM), órgão regulador responsável por desenvolver, regular e fiscalizar o Mercado de Valores Mobiliários, como instrumento de captação de recursos para as empresas, protegendo o interesse dos investidores e assegurando ampla divulgação das informações sobre os emissores e seus valores mobiliários.

Essa lei permite que o CMN aprove orçamentos monetários, supervisione atividades relacionadas ao interesse dos acionistas, regulamenta a constituição e o funcionamento das instituições financeiras dos setores público e privado, determina os limites de empréstimo e capital, estabelece políticas de taxas de câmbio e juros, e dá autorização ao BACEN a emissão de papel moeda e estabelece níveis de exigências de reserva.

### **Regulamentação de Arrendamento Mercantil**

As leis que regem as operações de arrendamento mercantil são:

Lei n.º 6.099, de 12.09.1974, e alterações posteriores, pela Portaria nº 564, de 03.11.1978, do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil;

Resolução 2.309, de 28.08.1996 que disciplina a modalidade, e autoriza a prática de operações de arrendamento mercantil;

Portaria nº 564, do MF, dispõe sobre a apuração de resultados, para efeito de tributação, de operações de arrendamento mercantil, e estabelece que o Valor Residual Garantido (VRG) da

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

---

operação é o valor contratualmente garantido pela arrendatária como mínimo que será recebido pela arrendadora na venda a terceiros do bem arrendado, na hipótese de não exercida a opção de compra.

Além destas leis específicas do produto arrendamento mercantil, também são aplicáveis, as leis referentes às instituições financeiras como: código de defesa ao consumidor, sigilo bancário, pessoas politicamente expostas, regulamentações a lavagem de dinheiro, adequação de capital e alavancagem, limites de composição de ativos, também são aplicáveis, no que couber, às empresas de arrendamento mercantil.

**b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.**

O Grupo vela pela correta integração dos critérios éticos, sociais e ambientais no desenvolvimento da sua atividade.

Para fazer isso, o grupo tem desenvolvido diversas políticas, códigos e normativa interna inspirados nas melhores práticas contidas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e orientações internacionalmente aplicáveis em cada matéria.

### **Política social e ambiental**

Estabelecem princípios gerais que regulam as atuações em matéria de sustentabilidade do Banco, assim como os mecanismos necessários para a análise de riscos sociais e ambientais nas decisões de operações de financiamento de projetos. Esta política refere-se aos impactos da atividade do Banco sobre: a conservação da biodiversidade e gestão sustentável dos recursos naturais; os direitos laborais; a prevenção da contaminação e a emissão de resíduos tóxicos; a saúde e segurança da comunidade; a aquisição de terras e reassentamento voluntário; o respeito aos povos indígenas e ao patrimônio cultural.

Para que tudo isso seja possível o Santander além de aplicar políticas internas, também busca certificações com padrões internacionais que atestem a ecoeficiência de nossos prédios e o que temos feito para minimizar os impactos socioambientais de nossas atividades.

### **ISO 14001**

Essa norma internacional certifica o empenho das empresas para minimizar os efeitos nocivos ao meio ambiente causados por suas atividades. Ao aplicar o modelo, a companhia cria um Sistema de Gestão Ambiental. O Santander possui três sites certificados: a Torre Santander e CASA 1, na capital paulista, e o site Rio Branco nº 70, no Rio de Janeiro.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

---

### **Leadership in Energy & Environmental Design (LEED)**

Criado pelo Green Building Council, o sistema certifica construções sustentáveis. A agência do Santander na Granja Viana (SP) foi o primeiro empreendimento da América do Sul a obter essa certificação. Outros quatro prédios do Banco possuem o selo:

- Torre JK, em São Paulo (LEED Gold)
- Centro de Processamento de Dados, em Campinas: dois prédios do Data Center (LEED Gold)
- Núcleo de Controle Operacional (LEED Silver). Nosso CPD é o único empreendimento do Brasil com três prédios certificados simultaneamente.

Por ter a sustentabilidade como parte de seu negócio, o Banco recebeu, entre outros, as premiações abaixo:

### **Banks & Responsible Finance**

O relatório, elaborado pela consultoria Sustainalytics, analisa práticas e estratégias de instituições financeiras para integrar critérios socioambientais e de governança corporativa em suas decisões. Em 2014, o Santander Brasil ficou em primeiro lugar entre as instituições dos países do BRICS, além de receber a nota máxima na subcategoria Crédito Responsável.

### **Beyond Banking**

Em 2014, o Santander venceu a quarta edição do Prêmio Beyond Banking, na categoria PlanetBanking, com o Programa Reduza e Compense CO2. Promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a premiação reconhece os melhores projetos em sustentabilidade de instituições do setor financeiro em toda a América Latina.

### **FT/IFC Sustainable Finance Awards**

A principal premiação mundial para instituições financeiras que estão integrando os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em seus negócios é organizada pelo jornal inglês Financial Times e a IFC (Internacional Finance Corporation). Em 2013, o Santander Brasil foi considerado o Banco mais sustentável das Américas e o Grupo Santander foi reconhecido como o Banco Global Sustentável do Ano.

Formulário de Referência – 2015.– Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

---

**c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

A Companhia não tem nenhuma marca, patente, licença, concessões, e franquias registrada em sua razão social para o desenvolvimento das atividades.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

---

**7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar (alíneas “a” a “c”)**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

---

**7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**7.8 - Relações de longo prazo relevantes**

---

**7.8. Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário****Responsabilidade Social**

O Santander Leasing faz parte do Conglomerado Econômico-Financeiro Santander que atua no País por intermédio do Banco Santander (Brasil) S.A.

O Banco Santander por meio de diversas iniciativas próprias, apoios e parcerias, busca contribuir de forma efetiva com o desenvolvimento do País, fomentando setores como o de esportes, educação e cultura, além de manter iniciativas das mais variadas que atendam temas relevantes para a sociedade, de interesse público e relacionados a demandas legítimas.

Essas iniciativas são realizadas sempre com o convite para que também colaboradores e outros públicos de relacionamento, como clientes e fornecedores, possam participar da construção de um mundo melhor para todos.

O Grupo atua no envolvimento e acompanhamento de ações sociais nas áreas de educação, geração de renda e empreendedorismo, meio ambiente e diversidade em parcerias com o governo e com a comunidade, fortalecendo alianças sociais.

**Patrocínios**

Incentivando e apoiando projetos que englobam as áreas da cultura, do esporte e da sustentabilidade, o Santander promove a produção e a troca de conhecimentos e estimula a criatividade e a reflexão, contribuindo para o desenvolvimento humano e social.

Além disso, acreditamos que o apoio a projetos que estimulem o empreendedorismo e a geração de renda é fundamental para o desenvolvimento sustentável do País.

Nossos patrocínios esportivos estimulam o brasileiro a enfrentar desafios e aperfeiçoar seu desempenho através da busca constante pela inovação e superação.

**Incentivo Cultural****1. Santander Cultural**

O Santander Cultural é um espaço dedicado à arte contemporânea. O prédio histórico, localizado no coração da capital gaúcha, tem uma intensa agenda. São sessões de cinema diárias, shows semanais, exposições de artes visuais durante todo o ano e ciclos de oficinas permanentes. Acreditando no princípio da economia criativa, onde a criatividade e o

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

---

## 7.8 - Relações de longo prazo relevantes

conhecimento são o motor financeiro, o Santander Cultural apoia e promove artistas e ações locais e busca trazer, sempre, para essas iniciativas e projetos um olhar global e contemporâneo.

### 2. Acervo Cultural

Responsável por conservar, preservar, ampliar e difundir o patrimônio artístico e histórico do Santander no Brasil, preocupando-se com sua importância para formação da Identidade Cultural e histórica brasileira.

Tendo como principal foco de atuação as artes visuais, a música e a educação, as unidades promovem ainda encontros, seminários, oficinas, palestras e várias outras atividades de reflexão. Promove exposições e atividades de reflexão no ambiente de trabalho, visando humanizar as relações, estimular a observação e a criatividade.

Também faz gestão da memória institucional dos bancos incorporados, já que o patrimônio histórico, arquitetônico e documental de propriedade do Santander é parte da formação de sua Identidade Cultural.

**7.9 - Outras informações relevantes**

---

**7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

A companhia não adota qualquer prática de governança corporativa diferenciada, além daquelas previstas na legislação aplicável e em seu Estatuto Social. Adicionalmente todas as informações que a companhia julga relevantes já foram reportadas nos itens anteriores.

**8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

---

**8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:****a. controladores diretos e indiretos**

A Companhia é controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil") e está, portanto, inserida do Grupo Santander Espanha, sediado em Madri, na Espanha. O Grupo Santander Espanha opera, em escala global, nas divisões de Banco de Varejo, Atacado (Santander Global Banking & Markets), Gestão de Ativos (Asset Management e Private Banking), Seguros e Meios de Pagamento (Santander Cards).

O Santander Espanha fechou dezembro de 2014 como o maior banco da zona do euro com capitalização no mercado de €88.041 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o lucro líquido atribuído totalizou €5.816 milhões, 39,3% maior que no ano anterior, e manteve dividendos aos acionistas em €0,60 por ação. O Grupo Santander opera principalmente na Espanha, Reino Unido e outros países europeus, Brasil e em outros países latino-americanos e Estados Unidos, oferecendo uma ampla gama de produtos financeiros. Na América Latina detém participações majoritárias em bancos na Argentina, Brasil, Chile, México, Peru, Porto Rico e Uruguai. Em 31 de dezembro de 2014, o Santander Brasil contribuiu com 19,0% do lucro atribuído às áreas operacionais do Grupo Santander.

**b. controladas e coligadas**

A Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

**c. participações do emissor em sociedades do grupo**

A Companhia não possui participações em sociedades do grupo.

**d. participações de sociedades do grupo no emissor**

Além do Santander Brasil, o Banco Bandepe S.A. (controlado diretamente pelo Santander Brasil) também detém participação no capital social da Companhia (21,42%).

**e. sociedades sob controle comum**

A tabela a seguir apresenta o nome, país de constituição ou residência e proporção de participação das principais subsidiárias do Santander Brasil, e, portanto, coligadas da Companhia, de acordo com o IFRS, em 31 de dezembro de 2014:

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Participações diretas e indiretas controladas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.	Atividade	País de Residência	Participação %	
			Direta	Indireta
Banco Bandepe S.A.	Banco	Brasil	100,00%	100,00%
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	Leasing	Brasil	78,57%	99,99%
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Financeira	Brasil	100,00%	100,00%
Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.	Consórcio	Brasil	100,00%	100,00%
Santander Microcrédito Assessoria Financeira S.A.	Microcrédito	Brasil	100,00%	100,00%
Santander Brasil Advisory Services S.A.	Outras atividades	Brasil	96,52%	96,52%
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. <sup>(3)</sup>	Distribuidora	Brasil	100,00%	100,00%
Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	Corretora	Brasil	99,99%	100,00%
Santander Participações S.A. <sup>(4)</sup>	Holding	Brasil	100,00%	100,00%
GetNet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. <sup>(1)(8)</sup>	Outras atividades	Brasil	88,50%	88,50%
Sancap Investimentos e Participações S.A.	Holding	Brasil	100,00%	100,00%
Mantiq Investimentos	Outras atividades	Brasil	100,00%	100,00%

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

Participações diretas e indiretas controladas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Ltda.	Atividade	País de Residência	Participação %	
			Direta	Indireta
Santos Energia Participações S.A. <sup>(6)</sup>	Holding	Brasil	100,00%	100,00%
Santander Brasil EFC	Financeira	Espanha	100,00%	100,00%
Santander S.A. Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros	Corretora de Seguros	Brasil	60,65%	60,65%
<b>Controlada pela Sancap</b>				
Santander Capitalização S.A.	Capitalização	Brasil	-	100,00%
Evidence Previdência S.A. <sup>(2)</sup>	Holding	Brasil	-	100,00%
<b>Controlada pela Santander Serviços S.A.</b>				
Webcasas S.A.	Outras atividades	Brasil	-	100,00%
<b>Controlada pela Aymoré CFI</b>				
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos Ltda. <sup>(9)</sup>	Outras atividades	Brasil	-	50,00%
<b>Controlada pela SGS GetNet <sup>(5)</sup></b>				
Auttar HUT	Outras atividades	Brasil	-	100,00%

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

Participações diretas e indiretas controladas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.	Atividade	País de Residência	Participação %	
			Direta	Indireta
Processamento de Dados Ltda. <sup>(5)</sup>				
Go Pay Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. <sup>(5)</sup>	Outras atividades	Brasil	-	100,00%
Integry Tecnologia e Serviços A.H.U Ltda. <sup>(5)</sup>	Outras atividades	Brasil	-	100,00%
Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda. <sup>(5)</sup>	Outras atividades	Brasil	-	100,00%
Transacciones Electrónicas Pos Móvil S.A. <sup>(5)</sup>	Outras atividades	Brasil	-	100,00%
iZettle do Brasil Meios de Pagamento S.A. <sup>(5)(7)</sup>	Outras atividades	Brasil	-	50,00%
<b>Companhia Brasileira Pagamentos de Direitos de Finanças Estrangeiras Diversificados<sup>(a)</sup></b>	Securitização	Ilhas Cayman	-	(a)
<b>Santander FIC FI Contrato I Referenciado DI<sup>(a)</sup></b>	Fundo de Investimento	Brasil	-	(a)
<b>Santander Fundo de Investimento Unix Multimercado Crédito Privado<sup>(a)</sup></b>	Fundo de Investimento	Brasil	-	(a)
<b>Santander Fundo de Investimento Diamantina Multimercado Crédito Privado de</b>	Fundo de Investimento	Brasil	-	(a)

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

Participações diretas e indiretas controladas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Investimento no Exterior <sup>(a)</sup>	Atividade	País de Residência	Participação %	
			Direta	Indireta
<b>Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior<sup>(a)</sup></b>	Fundo de Investimento	Brasil	-	(a)
<b>Santander Fundo de Investimento SBAC Referenciado DI Crédito Privado<sup>(a)</sup></b>	Fundo de Investimento	Brasil	-	(a)
<b>Santander Fundo de Investimento Guarujá Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior<sup>(a)</sup></b>	Fundo de Investimento	Brasil	-	(a)
<b>Santander Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo<sup>(a)</sup></b>	Fundo de Investimento	Brasil	-	(a)
<b>Santander Fundo de Investimento Capitalização Renda Fixa<sup>(a)</sup></b>	Fundo de Investimento	Brasil	-	(a)
<b>Santander Paraty QIF PLC<sup>(a)</sup></b>	Fundo de Investimento	Brasil	-	(a)

(a) Companhia sobre a qual há controle efetivo, de acordo com o IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, e não há participação societária.

(1) O Banco Santander detém poder de veto em decisões relacionadas a estratégia comercial, além disso, o Banco viabiliza para a Getnet S.A. a

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

---

*utilização da rede de agências e a marca do Banco para comercialização de produtos, o que entre outros fatores determina a controle do Banco sob a entidade.*

*(2) Na AGE realizada em 2 de dezembro de 2013, foi aprovada a alteração da denominação social da Ablasa Participações S.A. para Evidence Previdência S.A., e a alteração de seu objeto social para a instituição e operação de planos de benefícios de caráter previdenciário concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas, cujo processo se encontra em fase de homologação pela Susep.*

*(3) Na AGE de 6 de junho de 2014, foi aprovada a alteração da denominação social da CRV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CRV DTVM), para Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., a alteração da denominação social foi aprovado pelo Bacen no dia 25 de julho de 2014. Na AGE realizada em 16 de setembro de 2014, foi aprovado o aumento de seu capital social no valor de R\$822.000, sendo que 50% no valor de R\$411.000 foi integralizado pelo Banco Santander neste ato e os 50% remanescente no valor de R\$411.000 serão integralizados em até 120 dias da referida data. Em decorrência do aumento do capital social, foram emitidas 1.673.368 novas ações ordinárias sem valor nominal e o seu capital social passou de R\$18.313 para R\$840.313. O aumento do capital social foi aprovado pelo Bacen em 3 de outubro de 2014.*

*(4) Na AGE realizada em 1 de agosto de 2014, foi aprovado o aumento de seu capital social no valor de R\$98.562, passando o capital social de R\$1.131.738 para R\$1.230.300, mediante a emissão de 242.471 novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo Banco Santander da seguinte forma: R\$20.050 em moeda corrente nacional e R\$78.512 mediante a transferência, pelo Banco Santander, de 131.583.368 ações ordinárias de emissão da Santos Energia, passando o seu investimento na Santos Energia para a Santander Participações. Na AGE realizada em 1 de setembro de 2014, foi aprovado um novo aumento no capital social da Santander Participações no valor de R\$320.700, passando o capital social de R\$1.1230.300 para R\$1.551.000, mediante a emissão de 761.053 novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo Banco Santander da seguinte forma: R\$249.087 em moeda corrente nacional e R\$71.613 mediante a transferência, pelo Banco Santander, de 252.311 ações ordinárias de emissão da BW Guirapá I S.A., e a sua obrigação atrelada às referidas ações de realizar a integralização ainda pendente na BW Guirapá I S.A. no valor de R\$91.000, passando o seu investimento para a Santander Participações.*

*(5) Empresas indiretamente adquiridas através da operação de aquisição da Getnet Tecnologia em Captura e Processamento de Transações H.U.A.H. S.A. (Getnet) pela Getnet S.A. (atual denominação social da Santander Getnet).*

*(6) Na AGE de 8 de setembro de 2014, foi aprovado um aumento do capital social no valor de R\$23.820 passando dos atuais R\$87.180 para R\$111.000, mediante a emissão de 40.448.655 novas ações ordinárias, sem valor nominal,*

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

---

*totalmente subscritas e integralizadas pela Santander Participações. Em setembro de 2014, o controle do investimento mantido na Santos Energia bem como a participação em seus parques eólicos foram reclassificados para a conta ativos não-correntes mantidos para venda.*

*(7) Investimento adquirido em 7 de março de 2014.*

*(8) No dia 4 de abril de 2014, foi realizado a integralização do total do capital social da Getnet S.A. no valor de R\$3.000, passando dos atuais R\$13.000 para R\$16.000. Na AGE realizada em 31 de julho de 2014, foi aprovado o aumento de seu capital social no valor de R\$1.173.503, passando dos atuais R\$16.000 para R\$1.189.503, mediante a emissão de 53.565.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco Santander da seguinte forma: R\$1.156.263 em moeda corrente nacional e R\$17.240 mediante conferência a valor contábil, pelo Banco Santander das 5.300 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da iZettle do Brasil Meios de Pagamento S.A. ao capital social da Santander Getnet. Na AGE realizada em 31 de agosto de 2014 que aprovou a incorporação da Getnet Tecnologia em Captura e Processamento de Transações H.U.A.H. S.A. (Getnet), aprovou também a alteração da denominação social da Santander Getnet para Getnet S.A.*

*(9) Investimento adquirido em 12 de dezembro de 2014 (Nota 37.a). Na AGE de 15 de dezembro de 2014, foi aprovado a redução do capital social, de forma a ajustá-lo ao valor das importâncias efetivamente integralizadas, o qual passa de R\$51.128 para R\$49.451, sendo a referida redução no valor de R\$1.677, sem cancelamento de ações, e sem restituição de quaisquer valores aos acionistas, observado o disposto na legislação aplicável.*

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**8.2 - Organograma do Grupo Econômico**

---

**8.2. Organograma do Grupo Econômico da Companhia**

Quadro não disponibilizado, tendo em vista que se trata de campo facultativo, conforme Anexo 24 da ICVM 480.

### **8.3 - Operações de reestruturação**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve operações de reestruturação da Companhia.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**8.4 - Outras informações relevantes**

---

**8.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

---

**9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

---

## **9.2 - Outras informações relevantes**

### **9.2. Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes, tendo em vista que os demais itens deste item 9 são facultativos para emissores registrados na categoria “B”, categoria na qual a Companhia está enquadrada.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****10.1 – Condições financeiras e Patrimoniais gerais****a. condições financeiras e patrimoniais gerais**

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

A análise dos Diretores está amparada pela última informação financeira divulgada em 30 de setembro de 2015 e as três últimas demonstrações financeiras do exercício de 2014, 2013 e 2012 respectivamente, conforme abaixo:

**Mercado de Atuação**

A Santander Leasing, instituição financeira integrante do Conglomerado Santander, atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de veículos, máquinas e equipamentos, utilizando a rede de agências do Banco Santander (Brasil) S.A.

**30/09/2015****Patrimônio Líquido e Resultado**

Em 30 de setembro de 2015 o lucro líquido apresentado no acumulado do período foi de R\$415.031 mil, correspondente a R\$37,58 por lote de mil ações e rentabilidade anualizada de 10,41% sobre o patrimônio líquido médio. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$5.369.873 mil e os ativos totais atingiram R\$71.103.141 mil, com retorno de 0,9% sobre os ativos totais médios.

O total dos recursos captados atingiu R\$63.111.341 mil representados por debêntures.

**31/12/2014****Patrimônio Líquido e Resultado**

Em 31 de dezembro de 2014 o lucro líquido apresentado no acumulado do período foi de R\$460.957 mil, correspondente a R\$41,74 por lote de mil ações e rentabilidade anualizada de 8,95% sobre o patrimônio líquido médio. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$5.261.921 mil e os ativos totais atingiram R\$56.779.980 mil, com retorno de 0,9% sobre os ativos totais médios.

O total dos recursos captados atingiu R\$48.932.843 mil representados por debêntures.

**31/12/2013****Patrimônio Líquido e Resultado**

Em 31 de dezembro de 2013 o lucro líquido apresentado no exercício foi de R\$218.424 mil, correspondente a R\$19,78 por lote de mil ações e rentabilidade anualizada de 2,86% sobre o patrimônio líquido médio. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$5.034.418 mil e os ativos totais atingiram R\$47.629.637 mil, com retorno de 0,4% sobre os ativos totais médios.

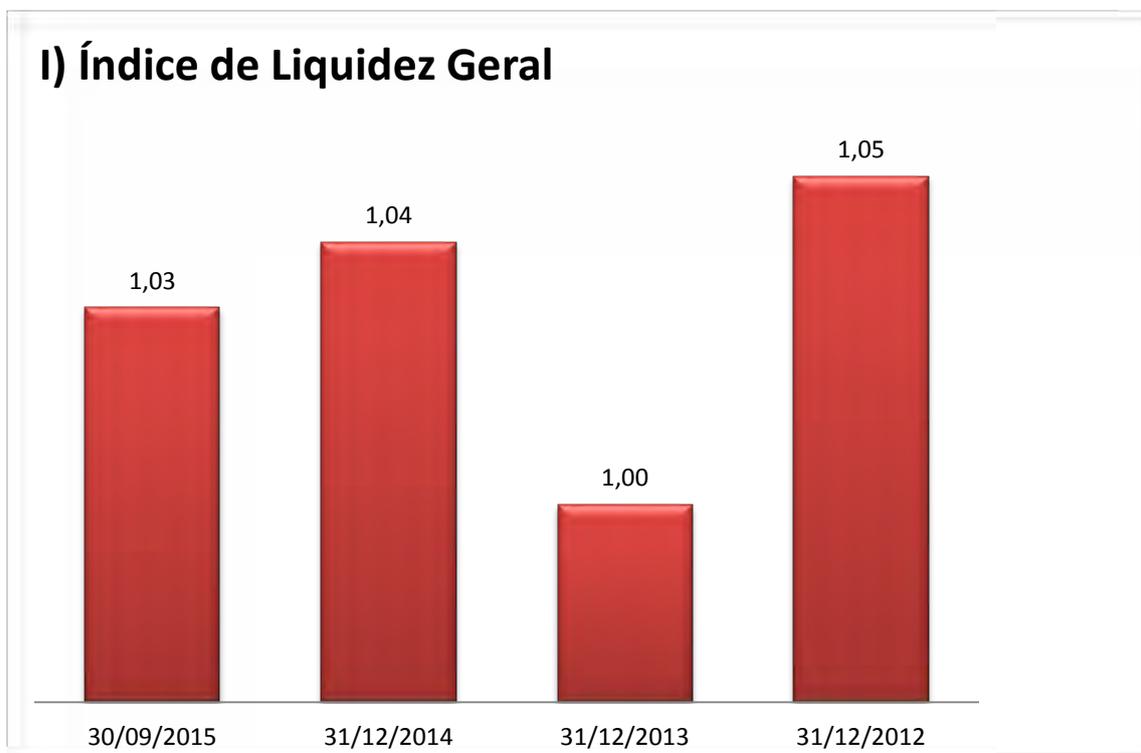
O total dos recursos captados atingiu R\$38.647.624 mil representados por debêntures.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****31/12/2012****Patrimônio Líquido e Resultado**

Em 31 de dezembro de 2012 o lucro líquido apresentado no exercício foi de R\$1.063.864 mil, correspondente a R\$96,32 por lote de mil ações e rentabilidade anualizada de 10,51% sobre o patrimônio líquido médio. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$10.247,510 mil e os ativos totais atingiram R\$52.465.670 mil, com retorno de 2,0% sobre os ativos totais médios.

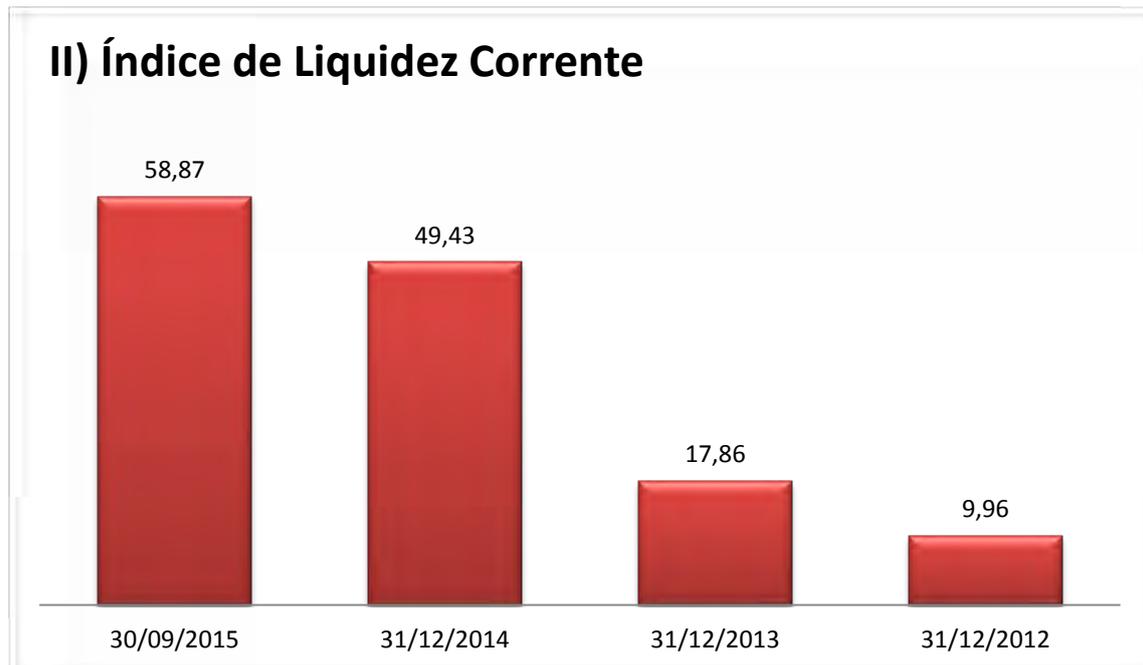
O total dos recursos captados atingiu R\$35.767.196 mil representados por debêntures.

Apresentamos a seguir comentários dos Diretores sobre os indicadores abaixo:



Os Diretores da Companhia esclarecem que os índices acima propõem medir a capacidade de pagamento da Companhia, por meio da comparação entre direitos realizáveis de curto e longo prazo e as exigibilidades de curto e longo prazo.

Em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, respectivamente, o índice de Liquidez Geral, se manteve estável, indicando, na visão dos Diretores da Companhia, que esta possui condições suficientes para fazer face suas obrigações de curto e longo prazo.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Os Diretores da Companhia esclarecem que o índice acima indica o relacionamento do ativo circulante e o passivo circulante.

O índice de liquidez corrente em 30 de setembro de 2015 foi de 58,87, significando que a Companhia possui R\$58,87 de realizáveis a curto prazo para cada unidade monetária de dívida do mesmo período.

O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2014 foi de 49,43, significando que a Companhia possui R\$49,43 de realizáveis a curto prazo para cada unidade monetária de dívida do mesmo período.

O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2013 foi de 17,86, significando que a Companhia possui R\$17,86 de realizáveis a curto prazo para cada unidade monetária de dívida do mesmo período.

O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2012 foi de 9,96, significando que a Companhia possui R\$9,96 de realizáveis a curto prazo para cada unidade monetária de dívida do mesmo período.

Nesse sentido, os Diretores da Companhia entendem que em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, respectivamente, a Companhia possui condições suficientes para fazer face suas obrigações de curto prazo.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate e (ii) fórmula de cálculo do valor do resgate:

O capital social em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 é composto por 11.044.653 mil ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas de domiciliados no País.

A Santander Leasing é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 8.678.230 mil ações ordinárias equivalentes a 78,57% do capital social e participação indireta através do Banco Bandepe S.A. de 2.365.566 mil ações ordinárias equivalentes a 21,42% do capital social, perfazendo uma participação total de 99,99%.

Acionistas	ON	%	Total	%
Banco Santander (Brasil) S.A.	8.678.229.836	78,57	8.678.229.836	78,57
Banco Bandepe S.A.	2.365.566.287	21,42	2.365.566.287	21,42
Conselheiros	7	0,00	7	0,00
Minoritários	857.034	0,01	857.034	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>11.044.653.164</b>	<b>100,00</b>	<b>11.044.653.164</b>	<b>100,0</b>

O capital social da Santander Leasing foi reduzido sem alteração do número de ações emitidas, no valor de R\$ 5.000.000, por ser considerado excessivo à manutenção de suas atividades, conforme artigo 173 da Lei 6.404/1976 e nos termos da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de janeiro de 2013. A redução do capital social foi aprovada pelo Bacen em 5 de fevereiro de 2013.

Em Milhares de Reais	30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Capital Social	4.720.030	4.720.030	4.720.030	9.720.030
Reservas de Lucros	593.336	573.595	354.048	500.830
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(83.783)	(31.704)	(39.660)	26.650
Lucros Acumulados	140.290	-	-	-
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>5.369.873</b>	<b>5.261.921</b>	<b>5.034.418</b>	<b>10.247.510</b>

A Companhia está enquadrada nos limites mínimos de capital social de patrimônio líquido estabelecidos pela regulamentação vigente do Banco Central.

A Companhia é parte integrante do conglomerado financeiro e de consolidado econômico-financeiro perante o Banco Central e, de acordo com a regulamentação vigente, a apuração do patrimônio de referência, para fins de cálculo do índice de Basileia (superior ao mínimo de 11%) e limite de aplicação de recursos no ativo permanente, é efetuada em bases consolidadas.

A tabela abaixo apresenta a composição do capital de terceiros e do capital próprio da Companhia

Em Milhares de Reais	30/09/2015	%	31/12/2014	%	31/12/2013	%	31/12/2012	%
Patrimônio Líquido/ Capital Próprio	5.369.873	7,8	5.261.921	9,7	5.034.418	11,5	10.247.510	22,3
Patrimônio de Terceiros	63.111.341	92,2	48.932.843	90,3	38.647.624	88,5	35.767.196	77,7
<b>Capital Total</b>	<b>68.481.214</b>	<b>100,0</b>	<b>54.194.764</b>	<b>100,0</b>	<b>43.682.042</b>	<b>100,0</b>	<b>46.014.706</b>	<b>100,0</b>

A possibilidade de resgate de ações ou quotas não é aplicável, com exceção das hipóteses previstas no art. 44, da Lei das Sociedades por Ações.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

As Tabelas a seguir demonstram os intervalos entre datas de precificação dos ativos e passivos financeiros com datas de vencimento diferentes, em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 (Posição de Liquidez):

30/09/2015					
Em Milhares de Reais	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Ativos Financeiros</b>					
Disponibilidades	-	11.352	-	-	11.352
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	7.819.999	47.449.406	33.704	55.303.109
Títulos e Valores Mobiliários	8.358.446	-	53.640	1.933.674	10.345.760
Carteira de Crédito- Arrendamento Mercantil <sup>(1)</sup>	24.826	342.866	835.412	975.070	2.178.174
<b>Total dos Ativos Financeiros</b>	<b>8.383.272</b>	<b>8.174.217</b>	<b>48.338.458</b>	<b>2.942.448</b>	<b>67.838.395</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
Recursos de Emissão de Títulos - Debêntures	-	-	-	63.111.341	63.111.341
<b>Total dos Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>63.111.341</b>	<b>63.111.341</b>
<b>Posição Líquida</b>	<b>8.383.272</b>	<b>8.174.217</b>	<b>48.338.458</b>	<b>(60.168.893)</b>	
<b>Posição Líquida (acumulada)</b>	<b>8.383.272</b>	<b>16.557.489</b>	<b>64.895.947</b>	<b>4.727.054</b>	

(1) As informações das operações de arrendamento mercantil foram reclassificadas com o objetivo de refletir sua posição financeira em conformidade com o método financeiro

31/12/2014					
Em Milhares de Reais	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Ativos Financeiros</b>					
Disponibilidades	-	10.882	-	-	10.882
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	26.376.996	1.663.608	14.792.389	42.832.993
Títulos e Valores Mobiliários	7.631.087	36.595	-	714.010	8.381.692
Carteira de Crédito- Arrendamento Mercantil <sup>(1)</sup>	26.360	364.990	840.656	1.034.931	2.266.937
<b>Total dos Ativos Financeiros</b>	<b>7.657.447</b>	<b>26.789.463</b>	<b>2.504.264</b>	<b>16.541.330</b>	<b>53.492.504</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
Recursos de Emissão de Títulos - Debêntures	-	-	-	48.932.843	48.932.843
<b>Total dos Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48.932.843</b>	<b>48.932.843</b>
<b>Posição Líquida</b>	<b>7.657.447</b>	<b>26.789.463</b>	<b>2.504.264</b>	<b>(32.391.513)</b>	
<b>Posição Líquida (acumulada)</b>	<b>7.657.447</b>	<b>34.446.910</b>	<b>36.951.174</b>	<b>4.559.661</b>	

(1) As informações das operações de arrendamento mercantil foram reclassificadas com o objetivo de refletir sua posição financeira em conformidade com o método financeiro

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

					31/12/2013
Em Milhares de Reais	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Ativos Financeiros</b>					
Disponibilidades	-	26.738	-	-	26.738
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	15.243.671	16.513.464	1.162.049	32.919.184
Títulos e Valores Mobiliários	6.884.531	67.459	27.644	708.429	7.688.063
Carteira de Crédito- Arrendamento Mercantil <sup>(1)</sup>	53.847	497.360	1.034.708	1.178.305	2.764.220
<b>Total dos Ativos Financeiros</b>	<b>6.938.378</b>	<b>15.835.228</b>	<b>17.575.816</b>	<b>3.048.783</b>	<b>43.398.205</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
Recursos de Emissão de Títulos - Debêntures	-	-	-	38.647.624	38.647.624
Instrumentos Financeiros Derivativos, líquido	-	-	353	-	353
<b>Total dos Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>353</b>	<b>38.647.624</b>	<b>38.647.977</b>
<b>Posição Líquida</b>	<b>6.938.378</b>	<b>15.835.228</b>	<b>17.575.463</b>	<b>(35.598.841)</b>	
<b>Posição Líquida (acumulada)</b>	<b>6.938.378</b>	<b>22.773.606</b>	<b>40.349.069</b>	<b>4.750.228</b>	

(1) As informações das operações de arrendamento mercantil foram reclassificadas com o objetivo de refletir sua posição financeira em conformidade com o método financeiro

					31/12/2012
Em Milhares de Reais	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Ativos Financeiros</b>					
Disponibilidades	-	29.890	-	-	29.890
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	129.034	28.167.358	-	28.296.392
Títulos e Valores Mobiliários	6.345.473	31.342	-	7.199.594	13.576.409
Carteira de Crédito- Arrendamento Mercantil <sup>(1)</sup>	92.466	728.646	1.575.351	1.728.993	4.125.456
<b>Total dos Ativos Financeiros</b>	<b>6.437.939</b>	<b>918.912</b>	<b>29.742.709</b>	<b>8.928.587</b>	<b>46.028.147</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
Recursos de Emissão de Títulos - Debêntures	-	-	-	35.767.196	35.767.196
Instrumentos Financeiros Derivativos, líquido	-	-	254	365	619
<b>Total dos Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>254</b>	<b>35.767.561</b>	<b>35.767.815</b>
<b>Posição Líquida</b>	<b>6.437.939</b>	<b>918.912</b>	<b>29.742.455</b>	<b>(26.838.974)</b>	
<b>Posição Líquida (acumulada)</b>	<b>6.437.939</b>	<b>7.356.851</b>	<b>37.099.306</b>	<b>10.260.332</b>	

(1) As informações das operações de arrendamento mercantil foram reclassificadas com o objetivo de refletir sua posição financeira em conformidade com o método financeiro

### d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Diretoria entende que a principal fonte de recursos da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente foi a emissão de debêntures, em complemento aos recursos próprios da Companhia.

### e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria entende que a Companhia pretende continuar utilizando a emissão de debêntures como sua principal fonte de recursos, em complemento aos recursos próprios da Companhia.

### f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

#### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Conforme descrito no item “d” acima a principal fonte de recursos da Companhia é as emissão de títulos sob forma de debêntures, em complemento aos recursos próprios da Companhia. Seguem abaixo as informações sobre as referidas emissões:

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em milhares de Reais	30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Recursos de Emissão de Títulos - Debêntures	63.111.341	48.932.843	38.647.624	35.767.196

	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de		Taxa de		30/09/2015	31/12/2014
				Emissão - R\$ Mil	Juros (a.a.)	30/09/2015	31/12/2014		
Debêntures	setembro-07	setembro-17	5.000.000	5.000.000	100,0% CDI			11.118.542	10.149.569
Debêntures <sup>(3)</sup>	agosto-06	agosto-36	410.000	4.100.000	100,0% CDI			10.398.088	9.491.903
Debêntures	junho-07	junho-17	410.000	4.100.000	100,0% CDI			9.380.210	8.562.732
Debêntures <sup>(1)</sup>	junho-05	junho-35	150.000	1.500.000	100,0% CDI			4.602.400	4.201.305
Debêntures <sup>(2)</sup>	março-06	março-36	150.000	1.500.000	100,0% CDI			4.042.796	3.690.466
Debêntures	setembro-05	setembro-20	120.000	1.200.000	100,0% CDI			3.512.528	3.206.413
Debêntures	abril-06	abril-21	100.000	1.000.000	100,0% CDI			2.630.751	2.401.483
Debêntures	junho-05	junho-20	400.000	400.000	100,0% CDI			1.227.307	1.120.348
Debêntures	julho-12	julho-32	500.000	5.000.000	100,0% CDI			6.759.406	6.170.327
Debêntures	janeiro-15	janeiro-35	100.000	10.000.000	100,0% CDI			10.849.110	-
<b>Total</b>								<b>64.521.138</b>	<b>48.994.546</b>
<b>(-) Debêntures em Tesouraria</b>									
Debêntures	julho-12	julho-32	5.000	50.000	100,0% CDI			-	(61.703)
Debêntures	janeiro-15	janeiro-35	12.995	1.299.459	100,0% CDI			(1.409.797)	-
<b>Total em Circulação (Longo Prazo)</b>								<b>63.111.341</b>	<b>48.932.843</b>

(1) Em 7 de abril de 2014, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) a alteração do vencimento desta debênture de 1 de junho de 2015 para 1 de junho de 2035. Essa alteração foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 17 de janeiro de 2014 e pela Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) em 20 de janeiro de 2014.

(2) Em 2 de setembro de 2014, foi registrado na Jucesp a alteração do vencimento desta debênture de 1 de março de 2016 para 1 de março de 2036. Essa alteração foi aprovada na RCA realizada em 5 de agosto de 2014 e pela AGD em 6 de agosto de 2014.

(3) Em 6 de outubro de 2014, foi registrado na Jucesp a alteração do vencimento desta debênture de 1 de agosto de 2016 para 1 de agosto de 2036. Essa alteração foi aprovada na RCA realizada em 2 de setembro de 2014 e pela AGD em 3 de setembro de 2014.

	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de		Taxa de		31/12/2014	31/12/2013
				Emissão - R\$ Mil	Juros (a.a.)	31/12/2014	31/12/2013		
Debêntures	setembro-07	setembro-17	5.000.000	5.000.000	100,0% CDI			10.149.569	9.159.694
Debêntures <sup>(3)</sup>	agosto-06	agosto-36	410.000	4.100.000	100,0% CDI			9.491.903	8.566.169
Debêntures	junho-07	junho-17	410.000	4.100.000	100,0% CDI			8.562.732	7.727.619
Debêntures <sup>(1)</sup>	junho-05	junho-35	150.000	1.500.000	100,0% CDI			4.201.305	3.791.556
Debêntures <sup>(2)</sup>	março-06	março-36	150.000	1.500.000	100,0% CDI			3.690.466	3.330.539
Debêntures	setembro-05	setembro-20	120.000	1.200.000	100,0% CDI			3.206.413	2.893.696
Debêntures	abril-06	abril-21	100.000	1.000.000	100,0% CDI			2.401.483	2.167.269
Debêntures	junho-05	junho-20	400.000	400.000	100,0% CDI			1.120.348	1.011.082
Debêntures	julho-12	julho-32	500.000.000	5.000.000	100,0% CDI			6.170.327	5.568.544
<b>Total</b>								<b>48.994.546</b>	<b>44.216.168</b>
<b>(-) Debêntures em</b>									
Tesouraria	julho-12	julho-32	5.000.000	50.000	100,0% CDI			(61.703)	(5.568.544)
<b>Total em Circulação (Longo Prazo)</b>								<b>48.932.843</b>	<b>38.647.624</b>

(1) Em 7 de abril de 2014, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) a alteração do vencimento desta debênture de 1 de junho de 2015 para 1 de junho de 2035. Essa alteração foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 17 de janeiro de 2014 e pela Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) em 20 de janeiro de 2014.

(2) Em 2 de setembro de 2014, foi registrado na Jucesp a alteração do vencimento desta debênture de 1 de março de 2016 para 1 de março de 2036. Essa alteração foi aprovada na RCA realizada em 5 de agosto de 2014 e pela AGD em 6 de agosto de 2014.

(3) Em 6 de outubro de 2014, foi registrado na Jucesp a alteração do vencimento desta debênture de 1 de agosto de 2016 para 1 de agosto de 2036. Essa alteração foi aprovada na RCA realizada em 2 de setembro de 2014 e pela AGD em 3 de setembro de 2014.

	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de		Taxa de		31/12/2013	31/12/2012
				Emissão - R\$ Mil	Juros (a.a.)	31/12/2013	31/12/2012		
Debêntures	setembro-07	setembro-17	5.000.000	5.000.000	100,0% CDI			9.159.694	8.477.017
Debêntures <sup>(3)</sup>	agosto-06	agosto-16	410.000	4.100.000	100,0% CDI			8.566.169	7.927.728
Debêntures	junho-07	junho-17	410.000	4.100.000	100,0% CDI			7.727.619	7.151.675
Debêntures <sup>(1)</sup>	junho-05	junho-15	150.000	1.500.000	100,0% CDI			3.791.556	3.508.970
Debêntures <sup>(2)</sup>	março-06	março-16	150.000	1.500.000	100,0% CDI			3.330.539	3.082.312
Debêntures	setembro-05	setembro-20	120.000	1.200.000	100,0% CDI			2.893.696	2.678.027
Debêntures	abril-06	abril-21	100.000	1.000.000	100,0% CDI			2.167.269	2.005.741
Debêntures	junho-05	junho-20	400.000	400.000	100,0% CDI			1.011.082	935.726
Debêntures	julho-12	julho-32	500.000.000	5.000.000	100,0% CDI			5.568.544	5.153.517
<b>Total</b>								<b>44.216.168</b>	<b>40.920.713</b>
<b>(-) Debêntures em</b>									
Tesouraria	julho-12	julho-32	5.000.000	50.000	100,0% CDI			(5.568.544)	(5.153.517)
<b>Total em Circulação (Longo Prazo)</b>								<b>38.647.624</b>	<b>35.767.196</b>

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

---

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

A Diretoria esclarece que a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das emissões de debêntures listadas acima e do seu relacionamento com seu controlador.

**iii. grau de subordinação entre as dívidas**

Exceto pela 1ª e 2ª emissões de debêntures da Companhia, as quais são da espécie quirografária, as demais emissões de debêntures das sociedades incorporadas pela Companhia são da espécie subordinada. Tanto nas debêntures quirografárias, quanto nas debêntures subordinadas, os debenturistas não terão nenhuma garantia ou preferência no caso de liquidação da Companhia, sendo que, neste caso, as debêntures quirografárias precedem às debêntures subordinadas.

Para mais informações sobre as debêntures da Companhia, verificar os itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Não há nenhuma restrição imposta à Companhia em decorrência das suas emissões de debêntures.

Para mais informações sobre as debêntures da Companhia, verificar os itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

**g. limites de utilização dos financiamentos já contratados**

A Companhia não possui limites de utilização de financiamentos já contratados. Não existe saldo para utilização das operações contratadas.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

Abaixo, apresentamos os comentários dos itens que os Diretores entendem como importantes e relevantes, evidenciados no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado.

#### i) Balanço Patrimonial

Balanços Patrimoniais - R\$ Mil	30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	Análise Vertical %				Análise Horizontal %			
					30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	30/09/2015 x 31/12/2014	31/12/2014 x 31/12/2013	31/12/2013 x 31/12/2012	31/12/2012 x 31/12/2011
<b>Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>	<b>67.910.974</b>	<b>53.330.592</b>	<b>42.755.215</b>	<b>44.363.653</b>	<b>95,51</b>	<b>93,92</b>	<b>89,77</b>	<b>84,56</b>	<b>27,34</b>	<b>24,73</b>	<b>(3,63)</b>	<b>10,84</b>
Disponibilidades	11.352	10.882	26.738	29.890	0,02	0,02	0,06	0,06	4,32	(59,30)	(10,55)	(35,33)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	55.303.109	42.832.993	32.919.184	28.296.392	77,78	75,44	69,11	53,93	29,11	30,12	16,34	(22,96)
Títulos e Valores Mobiliários	10.345.760	8.381.692	7.688.063	13.576.409	14,55	14,76	16,14	25,88	23,43	9,02	(43,37)	1.025,03
Operações de Arrendamento Mercantil	10.230	17.126	44.688	90.915	0,01	0,03	0,09	0,17	(40,27)	(61,68)	(50,85)	(38,94)
Provisão para Devedores Duvidosos ( PDD)	(56.217)	(54.032)	(107.651)	(198.910)	(0,08)	(0,10)	(0,23)	(0,38)	4,04	(49,81)	(45,88)	(42,56)
Outros Créditos , Valores e Bens	2.296.740	2.141.931	2.184.193	2.568.957	3,23	3,77	4,59	4,90	7,23	(1,93)	(14,98)	14,69
<b>Ativo Permanente</b>	<b>3.192.167</b>	<b>3.449.388</b>	<b>4.874.422</b>	<b>8.102.017</b>	<b>4,49</b>	<b>6,08</b>	<b>10,23</b>	<b>15,44</b>	<b>(7,46)</b>	<b>(29,23)</b>	<b>(39,84)</b>	<b>(36,78)</b>
Investimentos, Imobilizado de Uso e de Arrendamento	3.192.167	3.449.388	4.874.422	8.102.017	4,49	6,08	10,23	15,44	(7,46)	(29,23)	(39,84)	(36,78)
<b>Total Ativo</b>	<b>71.103.141</b>	<b>56.779.980</b>	<b>47.629.637</b>	<b>52.465.670</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>25,23</b>	<b>19,21</b>	<b>(9,22)</b>	<b>(0,71)</b>
<b>Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo</b>	<b>65.733.260</b>	<b>51.518.014</b>	<b>42.595.219</b>	<b>42.218.160</b>	<b>92,45</b>	<b>90,73</b>	<b>89,43</b>	<b>80,47</b>	<b>27,59</b>	<b>20,95</b>	<b>0,89</b>	<b>(1,45)</b>
Recursos de Debêntures	63.111.341	48.932.843	38.647.624	35.767.196	88,76	86,18	81,14	68,17	28,98	26,61	8,05	8,40
Instrumentos Financeiros Derivativos e Outras Obrigações	2.621.919	2.585.171	3.947.595	6.450.964	3,69	4,55	8,29	12,30	1,42	(34,51)	(38,81)	(34,47)
Resultados de Exercícios Futuros	8	45	-	-	0,00	0,00	-	-	(82,22)	100,00	-	-
Patrimônio Líquido	5.369.873	5.261.921	5.034.418	10.247.510	7,55	9,27	10,57	19,53	2,05	4,52	(50,87)	2,48
<b>Total do Passivo</b>	<b>71.103.141</b>	<b>56.779.980</b>	<b>47.629.637</b>	<b>52.465.670</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>25,23</b>	<b>19,21</b>	<b>(9,22)</b>	<b>(0,71)</b>

#### Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de setembro de 2015, o saldo das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez atingiu o montante de R\$55.303.109 mil, apresentando acréscimo de R\$12.470.116 mil, ou 29,11%, em relação a 31 de dezembro de 2014. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente, principalmente, do aumento em operações de depósito interfinanceiro.

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez atingiu o montante de R\$42.832.993 mil, apresentando acréscimo de R\$9.913.809 mil, ou 30,12%, em relação a 31 de dezembro de 2013. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente, principalmente, do aumento em títulos públicos federais registrados em aplicações no mercado aberto.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez atingiu o montante de R\$32.919.184 mil, apresentando acréscimo de R\$4.622.792, ou 16,34%, em relação a 31 de dezembro de 2012. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente, principalmente, do aumento em títulos públicos federais registrados em aplicações no mercado aberto.

## Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

### 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

---

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez atingiu o montante de R\$28.296.392 mil, apresentando decréscimo de R\$8.432.998, ou 22,96%, em relação a 31 de dezembro de 2011. A Diretoria da Companhia entende que tal decréscimo é decorrente, principalmente, das novas aplicações vinculadas aos títulos públicos federais registrados em Títulos e Valores Mobiliários.

#### **Títulos e Valores Mobiliários**

Em 30 de setembro de 2015, o saldo dos Títulos e Valores Mobiliários atingiu o montante de R\$10.345.760 mil, apresentando acréscimo de R\$1.964.068 mil, ou 23,43% em relação a 31 de dezembro de 2014. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente de novas aplicações em cotas de fundo de investimento.

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dos Títulos e Valores Mobiliários atingiu o montante de R\$8.381.692 mil, apresentando acréscimo de R\$693.629 mil, ou 9,02% em relação a 31 de dezembro de 2013. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente de novas aplicações em cotas de fundo de investimento.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo dos Títulos e Valores Mobiliários atingiu o montante de R\$7.688.063 mil, apresentando decréscimo de R\$5.888.346 mil, ou 43,37% em relação a 31 de dezembro de 2012. A Diretoria da Companhia entende que tal decréscimo é decorrente da venda de Títulos Públicos.

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo dos Títulos e Valores Mobiliários atingiu o montante de R\$13.576.409 mil, apresentando acréscimo de R\$12.369.654 mil, ou 1.025,03% em relação a 31 de dezembro de 2011. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente de novas aplicações em Títulos Públicos e Cotas de Fundo de Investimento.

#### **Investimentos, Imobilizado de Uso e de Arrendamento**

Em 30 de setembro de 2015, a soma das rubricas de Investimentos, Imobilizado de Uso e de Arrendamento atingiu o montante de R\$3.192.167 mil, apresentando decréscimo de R\$257.221 mil, ou 7,46%, em relação a 31 de dezembro de 2014. A Diretoria da Companhia entende que tal decréscimo é decorrente basicamente da redução da carteira de operações de arrendamento visto uma maior demanda de novas operações para o CDC – Crédito Direto ao Consumidor.

Em 31 de dezembro de 2014, a soma das rubricas de Investimentos, Imobilizado de Uso e de Arrendamento atingiu o montante de R\$3.449.388 mil, apresentando decréscimo de R\$1.425.034 mil, ou 29,23%, em relação a 31 de dezembro de 2013. A Diretoria da Companhia entende que tal decréscimo é decorrente basicamente da redução da carteira de operações de arrendamento visto uma maior demanda de novas operações para o CDC – Crédito Direto ao Consumidor.

Em 31 de dezembro de 2013, a soma das rubricas de Investimentos, Imobilizado de Uso e de Arrendamento atingiu o montante de R\$4.874.422 mil, apresentando decréscimo de R\$3.227.595 mil, ou 39,84%, em relação a 31 de dezembro de 2012. A Diretoria da Companhia entende que tal decréscimo é decorrente basicamente da redução da carteira de operações de arrendamento visto uma maior demanda de novas operações para o CDC – Crédito Direto ao Consumidor.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

---

Em 31 de dezembro de 2012, a soma das rubricas de Investimentos, Imobilizado de Uso e de Arrendamento atingiu o montante de R\$8.102.017 mil, apresentando decréscimo de R\$4.712.608 mil, ou 36,78%, em relação a 31 de dezembro de 2011. A Diretoria da Companhia entende que tal decréscimo é decorrente basicamente da redução da carteira de operações de arrendamento visto uma maior demanda de novas operações para o CDC – Crédito Direto ao Consumidor.

### Recursos de Debêntures

Em 30 de setembro de 2015, o saldo dos recursos de emissões de títulos atingiu o montante de R\$63.111.341 mil, apresentando acréscimo de R\$14.178.498 mil ou 28,98%, em relação a 31 de dezembro de 2013. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente, principalmente, da atualização dos papéis e da recolocação de papéis da tesouraria da Emissora para o mercado.

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dos recursos de emissões de títulos atingiu o montante de R\$48.932.843 mil, apresentando acréscimo de R\$10.285.219 mil ou 26,61%, em relação a 31 de dezembro de 2013. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente, principalmente, da atualização dos papéis e da recolocação de papéis da tesouraria da Emissora para o mercado.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo dos recursos de emissões de títulos atingiu o montante de R\$38.647.624 mil, apresentando acréscimo de R\$2.880.428 mil ou 8,05%, em relação a 31 de dezembro de 2012. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente, principalmente, da atualização dos papéis.

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo dos recursos de emissões de títulos atingiu o montante de R\$35.767.196 mil, apresentando acréscimo de R\$2.771.214 mil ou 8,40%, em relação a 31 de dezembro de 2011. A Diretoria da Companhia entende que tal acréscimo é decorrente, principalmente, da atualização dos papéis.

### Patrimônio Líquido

Em 30 de setembro de 2015, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$5.369.873 mil, representando um acréscimo de 2,05%, quando comparado com 31 de dezembro de 2014. A Diretoria da Companhia entende que tal variação refere-se a ajustes de avaliação patrimonial e lucros acumulados a distribuir no exercício.

Em 31 de dezembro de 2014, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$5.261.921 mil, representando um acréscimo de 4,52%, quando comparado com 31 de dezembro de 2013. A Diretoria da Companhia entende que tal variação refere-se a ajustes de avaliação patrimonial e destinação do lucro líquido.

Em 31 de dezembro de 2013, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$5.034.418 mil, representando um decréscimo de 50,87%, quando comparado com 31 de dezembro de 2012. A Diretoria da Companhia entende que tal variação refere-se, principalmente, a redução de capital no valor de R\$5.000.000 mil, sem alterações do número de ações, por ser considerado excessivo

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

## **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

---

à manutenção de suas atividades, conforme artigo 173 da Lei 6.404/1976 e nos termos da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 4 de janeiro de 2013. A redução do capital social foi homologada pelo Bacen em 5 de fevereiro de 2013.

Em 31 de dezembro de 2012, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$10.247.510 mil, representando um acréscimo de 2,48%, quando comparado com 31 de dezembro de 2011. A Diretoria da Companhia entende que tal variação refere-se ajustes de avaliação patrimonial e destinação do lucro líquido.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### II) Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado - R\$ Mil	30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013 Ajustado	31/12/2012	Análise Vertical %				Análise Horizontal %			
					30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
					x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Resultado Bruto de Intermediação Financeira antes da PDD<sup>(1)</sup></b>	<b>245.763</b>	<b>326.965</b>	<b>278.031</b>	<b>(658.444)</b>					<b>(24,84)</b>	<b>17,60</b>	<b>(142,23)</b>	<b>84,85</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(6.657)	41.362	71.301	115.239	(1,69)	11,28	70,93	(20,96)	(116,09)	(41,99)	(38,13)	(3,36)
<b>Resultado Bruto de Intermediação Financeira</b>	<b>239.106</b>	<b>368.327</b>	<b>349.332</b>	<b>(543.205)</b>					<b>(35,08)</b>	<b>5,44</b>	<b>(164,31)</b>	<b>129,24</b>
Receitas de Prestação de Serviços	1.261	1.764	2.319	3.729	0,32	0,48	2,31	(0,68)	(28,51)	(23,93)	(37,81)	(65,88)
Outras Despesas Administrativas	(30.272)	(69.115)	(97.867)	(101.767)	(7,68)	(18,86)	(97,35)	18,51	(56,20)	(29,38)	(3,83)	3,10
Despesas Tributárias	(30.728)	(41.707)	(49.452)	(87.233)	(7,79)	(11,38)	(49,19)	15,87	(26,32)	(15,66)	(43,31)	53,14
Outras Receitas/Despesas Operacionais	214.837	107.278	(103.803)	178.751	54,50	29,27	(103,26)	(32,52)	100,26	(203,35)	(158,07)	(1.296,54)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>394.204</b>	<b>366.547</b>	<b>100.529</b>	<b>(549.725)</b>					<b>7,55</b>	<b>264,62</b>	<b>(118,29)</b>	<b>38,60</b>
Resultado não Operacional	6.476	185.348	136.865	1.819.257	1,64	50,57	136,14	(330,94)	(96,51)	35,42	(92,48)	4,30
Imposto de Renda e Contribuição Social	14.351	(90.938)	(18.970)	(205.668)	3,64	(24,81)	(18,87)	37,41	(115,78)	379,38	(90,78)	(45,57)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>415.031</b>	<b>460.957</b>	<b>218.424</b>	<b>1.063.864</b>					<b>(9,96)</b>	<b>111,04</b>	<b>(79,47)</b>	<b>9,70</b>

(1) A partir de 2014, a Companhia alterou a apresentação do resultado auferido na alienação de bens, que até 31 de dezembro de 2013 eram reconhecidos como resultado não operacional e passaram a ser registrados como resultado operacional.

A Diretoria da Companhia esclarece que, a partir de 2014, a Companhia alterou a apresentação do resultado auferido na alienação de bens, que até 31 de dezembro de 2013 eram reconhecidos como resultado não operacional e passaram a ser registrado como resultado operacional. O resultado de 30 de setembro de 2015 e dos 3 últimos exercícios sociais da Companhia não foram reclassificados em função de tais alterações.

As demais explicações de cada item da demonstração do resultado estão sendo comentadas no item 10.2.a) deste formulário.

## Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**10.2. Resultado operacional e financeiro****a. resultados das operações do emissor, em especial:****i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita****ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Demonstração do Resultado - R\$ Mil	30/09/2015	31/12/2014	31/12/2013 Ajustado <sup>(1)</sup>	31/12/2012
<b>Resultado Bruto de Intermediação Financeira antes da PDD <sup>(1)</sup></b>	<b>245.763</b>	<b>326.965</b>	<b>278.031</b>	<b>(658.444)</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(6.657)	41.362	71.301	115.239
<b>Resultado Bruto de Intermediação Financeira</b>	<b>239.106</b>	<b>368.327</b>	<b>349.332</b>	<b>(543.205)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	1.261	1.764	2.319	3.729
Outras Despesas Administrativas	(30.272)	(69.115)	(97.867)	(101.767)
Despesas Tributárias	(30.728)	(41.707)	(49.452)	(87.233)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	214.837	107.278	(103.803)	178.751
<b>Resultado Operacional</b>	<b>394.204</b>	<b>366.547</b>	<b>100.529</b>	<b>(549.725)</b>
Resultado não Operacional <sup>(1)</sup>	6.476	185.348	136.865	1.819.257
Imposto de Renda e Contribuição Social	14.351	(90.938)	(18.970)	(205.668)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>415.031</b>	<b>460.957</b>	<b>218.424</b>	<b>1.063.864</b>

(1) A partir de 2014, a Companhia alterou a apresentação do resultado auferido na alienação de bens, que até 31 de dezembro de 2013 eram reconhecidos como resultado não operacional e passaram a ser registrados como resultado operacional.

**Resultado Bruto de Intermediação Financeira antes da PDD (Margem Financeira)**

A Diretoria da Companhia entende que o resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para crédito de liquidação duvidosa (PDD) está representada por resultado de operações de arrendamento mercantil, lucro e prejuízo nas operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários a mercado de títulos classificados como negociação, e resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia tem registrado uma queda na margem financeira e a Diretoria entende que tal queda foi motivada pela redução no volume das operações de Leasing. Nos últimos anos, houve uma maior demanda na contratação de operações de crédito direto ao consumidor – CDC, impactada pela redução nas operações de arrendamento, que segundo a Abel - Associação Brasileira das Empresas de Leasing, ocorreu em função de discussões sobre a cobrança do ISS, sendo esta redução absorvida pelas operações de crédito direto ao consumidor (CDC). A partir de 2013, a queda na margem financeira devido a redução do resultado com títulos e valores mobiliários é motivada, principalmente, pela redução do capital social no valor de R\$ 5 milhões ocorrida em fevereiro de 2013.

Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, as provisões para crédito de liquidação duvidosa apresentaram reversão de despesas nos montantes de R\$6, R\$41, R\$71 e R\$115 milhões, respectivamente, e a Diretoria entende que tal reversão decorreu, principalmente, da continuidade da redução da carteira.

**Receitas de Prestação de Serviços**

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

---

Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 as receitas de prestação de serviços totalizaram R\$1, R\$1, R\$2 e R\$4 milhões, respectivamente, e a Diretoria entende que tal queda deu-se em razão da redução de novas operações de arrendamento.

### **Outras Despesas Administrativas**

Outras despesas administrativas correspondem principalmente a serviços técnicos especializados e de terceiros e serviços do sistema financeiro. A evolução das outras despesas administrativas não apresentaram variação significativa entre 2013 e 2012. Em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, houve redução em despesas de convênio operacional e despesas com serviços técnicos especializados e de terceiros.

### **Despesas Tributárias**

As despesas tributárias correspondem às despesas com COFINS, PIS e ISS.

Em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 as despesas tributárias totalizaram R\$ 31, R\$ 42, R\$ 49 e R\$ 87 milhões, respectivamente, devido ao reflexo da redução da margem financeira e das receitas de prestação de serviços.

### **Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

A Diretoria entende que as oscilações de aumento e redução para a linha de outras receitas e (despesas) operacionais devem-se, substancialmente a provisão/reversão de provisão para contingências fiscais e receita auferida com empréstimos de títulos realizada para o Banco Santander.

### **Resultado não Operacional**

A Diretoria entende que o resultado não operacional foi representado principalmente por resultados na alienação em leilões de bens retomados e quitação antecipada pelo arrendatário em prazo inferior a 24 meses do início do contrato de arrendamento.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

As despesas de imposto de renda e contribuição social para os anos de 2014, 2013 e 2012, totalizaram R\$91, R\$19 e R\$206 milhões, respectivamente. A Diretoria entende que as reduções em 2014, 2013 e 2012, devem-se, substancialmente, ao pagamento de juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$241, R\$135 e R\$442 milhões, respectivamente. Em 30 de setembro de 2015, devido ao aumento em despesas indedutíveis liquidas de receitas não tributáveis e IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, resultaram em um resultado positivo de R\$14 na linha de imposto de renda e contribuição social.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

##### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável, tendo em vista que não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

##### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não aplicável, tendo em vista que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

##### **c. eventos ou operações não usuais**

Na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de janeiro de 2013, foi aprovada a redução do capital social, sem alteração do número de ações emitidas, no valor de R\$5 bilhões, por ser considerado excessivo à manutenção de suas atividades, conforme artigo 173 da Lei 6.404/1976.

Em 2012, foram adquiridos do Banco Santander, R\$7 bilhões de títulos referentes a Notas do Tesouro Nacional (NTN-F e NTN-C). Foram também adquiridos cotas de Fundos de Investimento no valor de R\$6 bilhões composto por aplicações em operações compromissadas vinculadas a títulos públicos federais. Estas aplicações estão classificadas como Títulos Disponíveis para Venda.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### 10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

#### a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras da Companhia, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), da Comissão de Valores Mobiliários, no que não conflitam com as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Os Diretores informam que não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis utilizadas pela Companhia na última informação financeira divulgada em 30 de setembro de 2015 e nas três últimas demonstrações financeiras do exercício de 2014, 2013 e 2012 respectivamente.

#### b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores salientam que, embora não tenham ocorrido mudanças significativas nas práticas contábeis, cabe destacar que, diferentemente das demais companhias abertas que já utilizam todos os CPCs, as instituições financeiras utilizam apenas nove pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Os demais pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC somente serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovados pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Os nove pronunciamentos contábeis do CPC já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1); e
- Resolução nº 4.244/15 – Benefícios a empregados (CPC33).

#### c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Quanto às ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor, os Diretores informam que a companhia possui a seguinte ressalva:

A Sociedade registra as suas operações e elabora as suas demonstrações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Essas diretrizes não requerem

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em nossa opinião, exceto quanto a não reclassificação de saldos mencionada no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santander Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil na última informação financeira divulgada em 30 de setembro de 2015 e nas três últimas demonstrações financeiras do exercício de 2014, 2013 e 2012 respectivamente, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**10.5 - Políticas contábeis críticas**

---

**10.5 - Políticas contábeis críticas**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

### **10.6. Controles internos à elaboração das demonstrações financeiras – Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

#### **a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

O processo de controle interno sobre a elaboração das demonstrações financeiras é um processo desenvolvido sob a supervisão do principal executivo do Santander Brasil e principais gestores financeiros, diretores e outros funcionários, para fornecer garantias razoáveis em relação à confiabilidade da emissão de relatórios financeiros e a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos.

O controle interno sobre a emissão das demonstrações financeiras inclui as seguintes políticas e procedimentos:

- Corresponde à manutenção dos registros que com detalhes razoáveis e precisão, refletem as transações e disposições dos ativos;
- Fornece garantias razoáveis de que as transações são registradas conforme necessário para preparar as demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e que as receitas e as despesas estão sendo feitas somente em conformidade com as autorizações da gestão e diretores; e
- Fornece garantias razoáveis de prevenção ou detecção tempestiva de aquisição não autorizada, uso ou disposição dos ativos que poderia ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Devido a suas limitações inerentes, controles internos na emissão de relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar falhas. Além disso, projeções de qualquer avaliação da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco que controles podem ser inadequados devido às mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos podem deteriorar-se.

A Companhia adaptou o processo de controle interno na emissão de relatórios financeiros aos mais rigorosos padrões internacionais e em conformidade com as orientações definidas pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Estas orientações foram ampliadas e instaladas nas empresas do Grupo Santander Brasil, aplicando uma metodologia comum para padronizar os procedimentos de identificação de processos, riscos e controles, baseados no Enterprise Risk Management Integrated Framework.

Com base nessa avaliação, a Diretoria considera que os controles internos para elaboração e emissão dos relatórios financeiros em 30 de setembro de 2015 não apresentam deficiências significativas.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor****b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Até 30/09/2015 e nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, o auditor independente não identificou deficiências significativas, riscos ou descumprimentos relevantes de normas legais ou regulamentares.

## **10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

---

### **10.7. Destinações de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

---

**10.8 – itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecerem no seu balanço (off-balance sheet items), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos e passivos off-balance.

**ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não aplicável, tendo em vista que não há carteiras de recebíveis baixadas off-balance.

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços off-balance.

**iv. contratos de construção não terminada**

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de construção não terminada off-balance.

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos off-balance.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Companhia não possui até 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

---

**10.9 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Itens mencionados no item 10.8. Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados.

**b. natureza e o propósito da operação**

Itens mencionados no item 10.8. Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Itens mencionados no item 10.8. Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados.

**10.10 - Plano de negócios**

---

**10.10 – Plano de negócios****a. investimentos, incluindo:****i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Não aplicável, tendo em vista que não existem investimentos em andamento ou investimentos previstos.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Não aplicável, tendo em vista que não existem investimentos em andamento.

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

O capital social da Santander Leasing foi reduzido sem alteração do número de ações emitidas, no valor de R\$5 bilhões, por ser considerado excessivo à manutenção de suas atividades por seus Administradores, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 4 de janeiro de 2013. A redução do capital social foi aprovada pelo Bacen em 5 de fevereiro de 2013.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes, ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Não ocorreram investimentos relevantes no período.

**c. novos produtos e serviços, indicando:****i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que não estão em andamento quaisquer pesquisas.

**ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que desde 2007 não existiram pesquisas para desenvolvimento de novo produto.

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, tendo em vista que desde 2007 não foram divulgados projetos em desenvolvimento.

**iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolveu novos produtos e serviços até 30 de setembro de 2015 e nos últimos 3 exercícios sociais.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**10.11 - Outros fatores com influência relevante**

---

**10.11 – Outros fatores com influência relevante**

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia já foram identificados e comentados nos demais itens desta seção, sendo assim, não há outros fatores a comentar.

**11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

---

**11.1. As projeções devem identificar:**

**a. objeto da projeção**

**b. período projetado e o prazo de validade da projeção**

**c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**

**d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

---

**11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

**c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

---

**12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:****a. atribuições de cada órgão e comitê**

De acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Somente pessoas físicas poderão ser eleitas membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Os membros do Conselho de Administração deverão ser acionistas, quer residam, quer não, no Brasil, e os membros da Diretoria poderão ou não ser acionistas, contanto que residam no Brasil.

**Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é responsável por orientar o negócio da Companhia. É constituído conforme o estatuto social da Companhia e a legislação em vigor.

O Conselho de Administração é constituído por no mínimo 3 membros e no máximo 5 membros, eleitos na Assembleia Geral para mandatos unificados de 3 anos. O Conselho de Administração tem um Presidente eleito na Assembleia Geral por maioria de votos. Atualmente o Conselho de Administração tem 4 membros eleitos.

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, ou por seu substituto e para deliberar validamente, será necessária a presença da maioria de seus membros.

De acordo com a legislação brasileira, a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser homologada pelo Banco Central.

O Presidente do Conselho de Administração será substituído em faltas, ausências ou impedimentos temporários pelo conselheiro que este indicar. No caso de faltas, ausências ou impedimentos temporários dos demais conselheiros, os respectivos substitutos serão nomeados pelo Presidente do Conselho de Administração.

Os atuais membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2015 e na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de junho de 2015. Os mandatos dos membros do Conselho de Administração terminarão na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nos primeiros 4 meses de 2018.

**Práticas do Conselho de Administração**

Os acionistas da Companhia elegem os membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária para períodos de 3 anos, com direito a reeleição.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

---

O Conselho de Administração elege os Diretores por prazos de 3 anos, também com direito a reeleição.

### **Deveres e Atribuições do Conselho de Administração**

Em linha com os deveres fiduciários os administradores devem observar o disposto nos artigos 153, 154, 155 e 245 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos do artigo 14 e seguintes do estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo próprio estatuto social:

- I) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II) Eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- III) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
- IV) Manifestar-se sobre o Relatório de Administração e as contas da Diretoria;
- V) Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de imóveis;
- VI) Autorizar a aquisição de participações acionárias superiores a 10% do capital de outras sociedades;
- VII) Deliberar sobre a emissão de debêntures, naquilo que lhe faculta o § 1º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações: (a) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate; (b) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; (c) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures;
- VIII) Escolher e destituir os auditores independentes;
- IX) Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; e
- X) Deliberar sobre os casos omissos no estatuto social da Companhia.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I) representar o Conselho de Administração perante terceiros;
- II) convocar as Assembleias Gerais, ressalvadas iguais atribuições ao Diretor Presidente;
- III) sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria;
- IV) preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração;
- V) usar do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração; e
- VI) manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão dos Diretores.

Ainda, compete aos demais conselheiros:

- I) colaborar com o Presidente do Conselho de Administração para a realização das atribuições do Conselho de Administração; e

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

---

II) incumbir-se das atribuições que lhe forem conferidas, especificamente, pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

### **Diretoria**

Os diretores são responsáveis pela administração e pela representação da Companhia perante terceiros. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 15 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As convocações serão feitas por qualquer Diretor e para deliberar validamente, será necessária a presença de pelo menos a maioria de seus membros.

Os atuais membros da Diretoria executiva foram eleitos nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 de maio de 2015, 1º de outubro de 2015 e 28 de dezembro de 2015. O mandato dos membros da Diretoria se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

A posse dos membros da Diretoria de sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, como é o caso da Companhia, depende de homologação do Banco Central.

Nos impedimentos temporários, licenças ou ausências, o Diretor Presidente e os demais Diretores serão substituídos por um membro da Diretoria indicado pelo Diretor Presidente. Ocorrendo vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, os membros do Conselho de Administração deverão eleger novo membro da Diretoria.

### **Conselho Fiscal**

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia possui caráter não permanente. Assim, embora o estatuto social preveja a possibilidade de instalação do Conselho Fiscal, atualmente não está instalado.

O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do edital de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, por acionistas que detenham percentual de ações determinado pela Lei das Sociedades por Ações e instruções específicas da CVM.

Podem ser eleitos para Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

O Conselho Fiscal constitui órgão independente eleito pelos acionistas para o fim de supervisionar as atividades da administração e dos auditores

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

---

independentes. As matérias de competência do Conselho Fiscal são estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e abrangem dentre outras: (i) verificação e cumprimento pelos administradores dos seus deveres legais e estatutários; (ii) emissão de parecer sobre os relatórios anuais e trimestrais da Companhia; (iii) emissão de pareceres sobre as propostas dos administradores a serem submetidas à Assembleia Geral relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; e (iv) convocação de Assembleias Gerais.

### **Comitê de Remuneração e Nomeação**

Por ser uma instituição financeira que integra o conglomerado financeiro do Banco Santander (Brasil) S.A., a Companhia utiliza o Comitê de Remuneração e Nomeação instituído pelo Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos da Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional.

O Comitê em referência possui como principais funções, as que seguem:

- elaborar a política de remuneração de administradores da companhia, propondo ao conselho de administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da companhia;
- propor ao conselho de administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;
- analisar a política de remuneração de administradores da companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e
- zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição, bem como com o disposto na legislação aplicável e regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil.

### **b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

### **c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

---

**d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Compete ao Diretor Presidente:

- I) Convocar as Assembleias Gerais, ressalvada igual competência ao Presidente do Conselho de Administração;
- II) Cumprir e fazer cumprir o estatuto social da Companhia, assim como as deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; e
- III) dirigir e superintender todos os negócios e operações da Companhia.

Compete aos demais Diretores:

- I) Colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios da Companhia;
- II) realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria; e
- III) incumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas, especificamente, pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente.

A Diretoria é investida dos mais amplos poderes de direção inclusive para praticar todos e quaisquer atos relevantes dos fins do objeto social.

**e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

---

**12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:**

**a. prazos de convocação**

**b. competências**

**c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

**d. identificação e administração de conflitos de interesses**

**e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

**f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

**g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

**h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias**

**i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria "B".

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas	
31/12/2014	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	27/02/2015	
		Valor Econômico - SP	27/02/2015	
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP		17/04/2015
				18/04/2015
				23/04/2015
		Valor Econômico - SP		17/04/2015
				20/04/2015
				22/04/2015
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	26/08/2015	
		Valor Econômico - SP	26/08/2015	
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	27/02/2014	
		Valor Econômico - SP	27/02/2014	
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP		01/04/2014
				02/04/2014
				03/04/2014
		Valor Econômico - SP		31/03/2014
				01/04/2014
				02/04/2014
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	18/09/2014	
		Valor Econômico - SP	18/09/2014	
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	26/02/2013	
		Valor Econômico - SP	26/02/2013	
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP		02/04/2013
				03/04/2013
				04/04/2013
		Valor Econômico - SP		02/04/2013
				03/04/2013
				04/04/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	30/10/2013	
		Valor Econômico - SP	30/10/2013	

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

---

**12.4. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando (alíneas “a” a “c”).**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

**12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
Antonio Pardo de Santayana Montes	42	Pertence apenas à Diretoria	01/10/2015	1ª RCA após AGO de 2018
233.431.938-44	Economista	Diretor	16/11/2015	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Amancio Acúrcio Gouveia	48	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	1ª RCA após AGO de 2018
735.075.127-34	Contabilista	Diretor		Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Ronaldo Yassuyuki Morimoto	37	Pertence apenas à Diretoria	28/12/2015	1ª RCA após AGO de 2018
267.678.438-22	Economista	Diretor		Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
Nilton Sergio Silveira Carvalho	57	Pertence apenas à Diretoria	01/10/2015	1ª RCA após AGO de 2018
801.611.898-49	Engenheiro	Diretor	16/11/2015	Sim
Não exerce outros cargos na Companhia.				
José de Paiva Ferreira	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	Até a posse dos eleitos na AGO de 2018
007.805.468-06	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração		Sim
Carlos Rey de Vicente	40	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	Até a posse dos eleitos na AGO de 2018
236.413.938-41	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim
Angel Santodomingo Martell	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/06/2015	Até a posse dos eleitos na AGO de 2018
237.035.738-05	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/08/2015	Sim
Conrado Engel	56	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2015	Até a posse dos eleitos na AGO de 2018
025.984.758-52	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		Sim
Diretor de Relações com Investidores				
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b>				
Antonio Pardo de Santayana Montes - 233.431.938-44				

O Sr. Pardo de Santayana é espanhol e nasceu em 5 de novembro de 1971. É formado em Economia e Direito pela ICADE, Universidade Pontifícia Comillas. Como um dos Vice-Presidentes Executivos do banco Santander (Brasil) S.A., é responsável pela área de gestão de riscos, tendo exercido antes as funções de Diretor da área de Recuperação de Crédito e Diretor de Riscos Atacado e do Santander Financiamentos. Ele foi um consultor da PricewaterhouseCoopers de 1995 a 1998, analista de risco sênior para o Santander Central Hispano/Santander Investment de 1998 a 2000 e gerente sênior da Monitor Company de 2000 a 2005 e retornou ao Grupo Santander em 2005 como Diretor Adjunto da área de Riscos de Atacado, onde permaneceu até 2009, quando veio trabalhar no Brasil. É também diretor executivo da Atual Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros. O Sr. Pardo declara que, nos últimos cinco anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial.

---

Amancio Acúrcio Gouveia - 735.075.127-34

É formado em Contabilidade pela Universidade Santa Úrsula. Como um de nossos diretores, ele é responsável por operações financeiras e tem sido gerente de controle contábil do Grupo Santander desde 2001. Foi gerente de auditoria na KPMG até 1991, gerente contábil do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. de 1991 a 1999, gerente-supervisor do BankBoston Banco Múltiplo S.A. de 1999 a 2001. Também é diretor executivo da Atual Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Santander Capitalização S.A, Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S.A., Banco Bandepe S.A., Evidence Previdência S.A e da SANCAP Investimentos e Participações S.A. Também é administrador da Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda., membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de São Paulo e membro efetivo do conselho fiscal da Redentor Energia S.A. O Sr. Amancio Acúrcio Gouveia declara que, nos últimos cinco anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial.

---

Ronaldo Yassuyuki Morimoto - 267.678.438-22

O Sr. Morimoto é brasileiro e nasceu em 5 de maio de 1977. Possui bacharelado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo. Ele é responsável pela área de ALM (Gestão de Ativos e Passivos) / Gestão Financeira. Também é vice-presidente do Banco Bandepe S.A. e diretor executivo da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Ingressou no Santander Brasil em 2001, trabalhando em diferentes áreas, tais como Governos e Instituições, Produtos, Finanças e Contabilidade, Projeto Basileia II e Controle Financeiro em Atacado. Iniciou sua carreira no Banco América do Sul na área de risco de crédito em 1998, trabalhou no Citibank S.A. entre 1998 e 2000 e na AT&T América Latina de 2000 a 2001. O Sr. Morimoto declara que, nos últimos cinco anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. A posse do Sr. Morimoto encontra-se pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil.

---

Nilton Sergio Silveira Carvalho - 801.611.898-49

O Sr. Nilton Carvalho é brasileiro e nasceu em 1º de janeiro de 1957. Possui bacharelado em engenharia de produção elétrica pela Faculdade de Engenharia Industrial. O Sr. Carvalho iniciou no setor bancário em 1981. De 1981 a 2005 trabalhou no Unibanco em vários departamentos diferentes. De 2005 a 2008, trabalhou como diretor de operações da Olé Financiamentos. Durante 2008, até setembro de 2009 foi responsável pela área de Organização do Santander. De outubro de 2009 a outubro de 2012, foi responsável pela estrutura de operações da Aymoré Financiamentos. Atualmente, como Diretor do Banco Santander (Brasil) S.A., é responsável pelo departamento de Operações, e também exerce a função de Diretor Executivo da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A., da Santander Capitalização S.A. e da Evidence Previdência S.A., membro do Conselho de Administração da Tecnologia Bancária S.A. – TECBAN, conselheiro suplente da Companhia de Arrendamento Mercantil RCI CFI e da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil, além de exercer a função de membro do Conselho de Administração da Webmotors e de administrador da Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. O Sr. Nilton declara que, nos últimos cinco anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial.

---

José de Paiva Ferreira - 007.805.468-06

Pós-graduado em Administração de Empresas pela FGV, possui MBA pela The Wharton School of the University of Pennsylvania. Atua no mercado financeiro há mais de 40 anos. Ingressou no Banco Bradesco em 1973 e ocupou diversos cargos. Posteriormente, passou a integrar o Banco Geral do Comércio, Noroeste e Santander Brasil, onde foi VP Executivo responsável em diversos períodos pelas áreas de Negócios, RH, Operações, Tecnologia, Patrimônio, Produtos, Marketing, Cartões de Crédito, Seguros, Leasing e Rede de Agências. De 2000 a 2001 ocupou o cargo de Diretor de e-Business da América Latina na Divisão Americana do Santander Central Hispano. No final de 2001 retornou ao Brasil para trabalhar no Banco Banespa como VP Executivo responsável pelas áreas de Meios. A partir de 2003 assumiu a Vice Presidência Executiva de Marketing, Produtos e Negócios de Varejo do Banco Santander Brasil. Em 2008 assumiu a Presidência do Banco Santander Brasil até o início da integração com o Banco Real. A partir da integração jurídica passou à condição de Vice-Presidente Executivo Sênior responsável pela área de Varejo. Em março de 2011 passou a exercer a função de Conselheiro do Banco Santander Brasil e passou a integrar o Conselho de Administração do grupo empresarial com sede em Los Angeles, Califórnia EUA, que tem como atividades principais inovações tecnológicas, e ele também atuou como Vice-Presidente Executivo Sênior, sendo responsável por diversos negócios do grupo. Atualmente, é membro do nosso Conselho de Administração e desde Julho de 2013 ocupa o cargo de Vice-Presidente Executivo Sênior, sendo responsável pelas áreas de RH, Organização, Patrimônio, Processos, Operações, Tecnologia e Custos. Também é diretor da Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., membro do Conselho de Administração da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A., e da Mantiq Investimentos Ltda. O Sr. José de Paiva Ferreira declara que, nos últimos cinco anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial.

---

Carlos Rey de Vicente - 236.413.938-41

Formou-se em Direito, em 1997, pela Universidad Complutense de Madrid, tendo ingressado no Colégio de Advogados de Madrid em 1997. Em 2010 ingressou no Banco Santander Espanha, onde era responsável pela estratégia e planejamento dos Bancos Santander México, Chile, Argentina, Puerto Rico, Uruguai, Peru e Colômbia. Além disso, exerceu a função de membro do Comitê Diretivo da Divisão América. De 2001 a maio de 2010, o Sr. Rey de Vicente exerceu a função de sócio na empresa McKinsey & Co., onde era responsável por liderar inúmeros projetos de consultoria estratégica. Suas atividades sempre se concentraram nas matérias bancárias e de seguradoras, além de atuar na gestão de equipes. Anteriormente, exerceu a função de advogado em dois escritórios, sendo que em um deles foi fundador e sócio, cujas matérias focais eram de seguros e responsabilidade civil. Atualmente, o Sr. Rey de Vicente ocupa o cargo de Vice-Presidente Executivo do Banco Santander (Brasil) S.A., sendo responsável pela área de Estratégia e Assuntos Corporativos. O Sr. Carlos Rey de Vicente declara que, nos últimos cinco anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial.

---

Angel Santodomingo Martell - 237.035.738-05

O Sr. Santodomingo é espanhol e nasceu em 16 de novembro de 1965. Ele é formado em Ciências Econômicas e Administrativas com especialização em Finanças pela Universidade I.C.A.D.E. de Madrid, e um CFA (Chartered Financial Analyst) pela CFA Society of the United States. Como Vice-Presidentes Executivos do Banco Santander (Brasil) S.A., ele ocupa o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores. Ele iniciou a sua carreira no Grupo Santander em 2005 como Chefe de Desenvolvimentos Internacionais e Asset Management e depois se tornou globalmente responsável pela área de relações com investidores. Ele trabalhou como Diretor do Grupo Fortis e Banesto Bolsa. Ele também trabalhou na Usera y Morenés S.V.B (Sociedade de Valores y Bolsa) e Arthur Andersen (Deloitte). De 1996 a 2008, ele ocupou a posição de CEO da CFA Society na Espanha, onde atuou como membro fundador desta instituição sem fins lucrativos, focada em servir aqueles que detêm a certificação do CFA e de 2009 a 2014 ocupou a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Associação Espanhola de Relações com Investidores – A.E.R.I. O Sr. Santodomingo declara que, nos últimos cinco anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial.

---

Conrado Engel - 025.984.758-52

É formado em engenharia aeronáutica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA. Ele iniciou sua carreira em 1981 como trainee na gerência do Citibank S.A., onde trabalhou durante sete anos. De 1992 a 1997, foi o diretor responsável pelos negócios relacionados a cartões de crédito do Banco Nacional-Unibanco. Em 1998, foi eleito CEO da Financeira Losango. Em outubro de 2003, tornou-se responsável pelo setor de varejo do HSBC no Brasil e foi um dos membros de seu comitê executivo até o final de 2006. De janeiro de 2007 a maio de 2009, ele foi responsável pelo setor de varejo e membro do Comitê Diretivo do HSBC na região do Pacífico e Ásia, em Hong Kong. Em maio de 2008, foi nomeado gerente geral do grupo e assumiu o cargo de CEO do HSBC Brasil em junho de 2009, onde permaneceu até março de 2012. No Banco Santander Brasil ele atua como Vice-Presidente Executivo Sênior, responsável pelos nossos negócios de varejo. Também é membro do Comitê de Riscos do Banco, Diretor Presidente da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e membro do Conselho de Administração da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. O Sr. Conrado Engel declara que, nos últimos cinco anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial.

## **12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui comitês próprios constituídos, porém, quando necessário, por se tratar de instituição financeira integrante do conglomerado financeiro do Banco Santander, ela possui a faculdade de utilizar o Comitê de Auditoria e o Comitê de Remuneração e Nomeação instituídos pelo Banco Santander (Brasil) S.A., conforme expressamente permitido pelos normativos aplicáveis.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

## **12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

Formulário de Referência - 2015 - Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

**12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria "B".

**12.12 - Outras informações relevantes**

---

**12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Informações Adicionais à Seção 12.3 deste Formulário de Referência.

Foram dispensadas as publicações do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais de 2014, 2013 e 2012, em razão da publicação das demonstrações financeiras da Companhia de tais exercícios com mais de um mês de antecedência da data marcada para a realização da respectiva assembleia geral ordinária para aprovação das contas, conforme permitido pelo artigo 133, §5º, da Lei nº 6.404/76.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

---

**13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos (alíneas “a” a “g”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

## **13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos administradores recebe qualquer remuneração pela Companhia. Todos os administradores da Companhia são administradores do Santander Brasil, controlador da Companhia e são remunerados somente pelo referido banco. De qualquer forma, pelo exercício de seus cargos na Companhia, a remuneração global dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) da Companhia para o exercício de 2015 é de até R\$10.000,00. Vide o Formulário de Referência do Santander Brasil para informações acerca da remuneração de seus administradores.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo (alíneas “a” a “d”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever (alíneas “a” a “n”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

### **13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

**13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo (alíneas “a” a “e”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

**13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo (alíneas “a” a “d”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência - 2015 - Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo (alíneas “a” a “d”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

### **13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a**

### **13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo (alíneas “a” a “e”)**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

**13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela (alíneas “a” a “h”).**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

### **13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

**13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável à Companhia tendo em vista que nenhum dos administradores recebe qualquer remuneração pela Companhia.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

**13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**13.16 - Outras informações relevantes**

---

**13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes já foram informadas nos itens anteriores.

**14.1 - Descrição dos recursos humanos**

---

**14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia não possui funcionários próprios e não possui uma política de recursos humanos. A Companhia utiliza funcionários do grupo Santander Brasil.

**b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia não possui terceirizados.

**c. Índice de Rotatividade**

Não há um índice de rotatividade, pois a Companhia não possui funcionários próprios.

**d. Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas**

Embora a Companhia não tenha nenhum funcionário está é Ré em alguns processos trabalhistas, sendo que nenhum deles é individualmente relevante. Em 31 de dezembro de 2014 o total provisionado pela Companhia relacionado a processos trabalhistas é de R\$ 78.000,00.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

---

**14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

---

**14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando (alíneas “a” a “c”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

---

**14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos.**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Santander Brasil</b>						
90.400.888/0001-42	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2009		
	8.678.229.835	78,570000%	0	0,000000%	8.678.229.835	78,570000%
<b>Banco Bandepe</b>						
10.866.788/0001-77	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2009		
	2.365.566.287	21,420000%	0	0,000000%	2.365.566.287	21,420000%
<b>OUTROS</b>						
	857.042	0,010000%	0	0,000000%	857.042	0,010000%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 30/11/2009</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>TOTAL</b>						
	11.044.653.164	100,000000%	0	0,000000%	11.044.653.164	100,000000%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Bandepe				10.866.788/0001-77	
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Santander Brasil</b>					
90.400.888/0001-42	Brasileira-SP	Não	Sim	04/12/2012	
2.183.667	100,000000	0	0,000000	2.183.667	100,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
2.183.667	100,000000	0	0,000000	2.183.667	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Santander Brasil				90.400.888/0001-42	
<b>Ações em Tesouraria</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
29.611.742	0,770000	29.611.742	0,790000	59.223.484	0,780000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>Administradores e Conselheiros</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
1.881.818	0,050000	1.881.814	0,050000	3.763.632	0,050000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>Banco Santander S/A Espanha</b>					
05.707.616/0001-10	Espanha	Não	Sim	31/12/2014	
518.206.810	13,390000	519.089.238	13,910000	1.037.296.048	13,650000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>Grupo Empresarial Santander SL</b>					
10.697.131/0001-23		Não	Sim	31/12/2014	
1.107.672.851	28,620000	1.019.645.325	27,330000	2.127.318.176	27,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Santander Brasil</b>				<b>90.400.888/0001-42</b>		
<b>OUTROS</b>						
399.135.596	10,310000	426.940.012	11,450000	826.075.608	10,860000	
<b>Santander Insurance Holding, S.L.</b>						
10.697.131/0001-23		Não	Sim	31/03/2014		
3.757.521	0,100000	178.930	0,000000	3.936.451	0,050000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Sterrebeeck B.V.</b>						
09.473.556/0001-70		Não	Sim	31/03/2014		
1.809.583.330	46,760000	1.733.643.596	46,470000	3.543.226.926	46,620000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>3.869.849.668</b>	<b>100,000000</b>	<b>3.730.990.657</b>	<b>100,000000</b>	<b>7.600.840.325</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
<b>Conselheiros</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
170.880.633	1,360000	0	0,000000	170.880.633	1,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Investidores Institucionais</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
6.640.641.952	52,770000	0	0,000000	6.640.641.952	52,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
5.772.892.074	45,870000	0	0,000000	5.772.892.074	45,870000
<b>TOTAL</b>					
12.584.414.659	100,000000	0	0,000000	12.584.414.659	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Grupo Empresarial Santander SL</b>				<b>10.697.131/0001-23</b>	
<b>Banco Santander S/A Espanha</b>					
05.707.616/0001-10		Não	Sim	31/03/2013	
468.793.507	99,105800	0	0,000000	468.793.507	99,105800
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Santander Investment I, SA</b>					
		Não	Não	31/03/2013	
2.442.373	0,516333	0	0,000000	2.442.373	0,516333
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Santander Investment, SA</b>					
		Não	Não	31/03/2013	
1.787.400	0,377867	0	0,000000	1.787.400	0,377867
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	<b>473.023.280</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>473.023.280</b>
				<b>473.023.280</b>	<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Santander Brasil				90.400.888/0001-42	
<b>Ações em Tesouraria</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
29.611.742	0,770000	29.611.742	0,790000	59.223.484	0,780000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>Administradores e Conselheiros</b>					
		Não	Sim	31/12/2014	
1.881.818	0,050000	1.881.814	0,050000	3.763.632	0,050000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>Banco Santander S/A Espanha</b>					
05.707.616/0001-10	Espanhola	Não	Sim	31/12/2014	
518.206.810	13,390000	519.089.238	13,910000	1.037.296.048	13,650000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>Grupo Empresarial Santander, S.L.</b>					
06.164.067/0001-48		Não	Sim	31/12/2014	
1.107.672.851	28,620000	1.019.645.325	27,330000	2.127.318.176	27,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Santander Brasil</b>				<b>90.400.888/0001-42</b>		
<b>OUTROS</b>						
399.135.596	10,310000	426.940.012	11,450000	826.075.608	10,860000	
<b>Santander Insurance Holding, S.L.</b>						
10.697.131/0001-23		Não	Sim	31/12/2014		
3.757.521	0,100000	178.930	0,000000	3.936.451	0,050000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Sterrebeeck B.V.</b>						
09.473.556/0001-70		Não	Sim	31/03/2014		
1.809.583.330	46,760000	1.733.643.596	46,470000	3.543.226.926	46,620000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>3.869.849.668</b>	<b>100,000000</b>	<b>3.730.990.657</b>	<b>100,000000</b>	<b>7.600.840.325</b>	<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Santander Insurance Holding, S.L.				10.697.131/0001-23	
<b>Banco Santander S/A Espanha</b>					
05.707.616/0001-10		Não	Sim	31/03/2013	
38.973.100	99,999000	0	0,000000	38.973.100	99,999000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Santander AM Holding, SL</b>					
		Não	Não	31/03/2013	
2.000	0,001000	0	0,000000	2.000	0,001000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	<b>38.975.100</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>38.975.100</b>
					<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Sterrebeeck B.V.				09.473.556/0001-70	
<b>Banco Santander S/A Espanha</b>					
05.707.616/0001-10		Não	Sim	31/03/2013	
2.639.306.000	100,000000	0	0,000000	2.639.306.000	100,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>	<b>2.639.306.000</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>2.639.306.000</b>
					<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
<b>Conselheiros</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
170.880.633	1,360000	0	0,000000	170.880.633	1,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Investidores Institucionais</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
6.640.641.952	52,770000	0	0,000000	6.640.641.952	52,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
5.772.892.074	45,870000	0	0,000000	5.772.892.074	45,870000
<b>TOTAL</b>					
12.584.414.659	100,000000	0	0,000000	12.584.414.659	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
<b>Conselheiros</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
170.880.633	1,360000	0	0,000000	170.880.633	1,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Investidores Institucionais</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
6.640.641.952	52,770000	0	0,000000	6.640.641.952	52,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
5.772.892.074	45,870000	0	0,000000	5.772.892.074	45,870000
<b>TOTAL</b>					
12.584.414.659	100,000000	0	0,000000	12.584.414.659	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
<b>Conselheiros</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
170.880.633	1,360000	0	0,000000	170.880.633	1,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Investidores Institucionais</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
6.640.641.952	52,770000	0	0,000000	6.640.641.952	52,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
5.772.892.074	45,870000	0	0,000000	5.772.892.074	45,870000
<b>TOTAL</b>					
12.584.414.659	100,000000	0	0,000000	12.584.414.659	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
<b>Conselheiros</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
170.880.633	1,360000	0	0,000000	170.880.633	1,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Investidores Institucionais</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
6.640.641.952	52,770000	0	0,000000	6.640.641.952	52,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
5.772.892.074	45,870000	0	0,000000	5.772.892.074	45,870000
<b>TOTAL</b>					
12.584.414.659	100,000000	0	0,000000	12.584.414.659	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Grupo Empresarial Santander, S.L.				06.164.067/0001-48	
<b>Banco Santander S/A Espanha</b>					
05.707.616/0001-10		Não	Sim	31/03/2013	
468.793.507	99,105800	0	0,000000	468.793.507	99,105800
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Santander Investment I, SA</b>					
		Não	Não	31/03/2013	
2.442.373	0,516333	0	0,000000	2.442.373	0,516333
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Santander Investment, SA</b>					
		Não	Não	31/03/2013	
1.787.400	0,377867	0	0,000000	1.787.400	0,377867
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	<b>473.023.280</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>473.023.280</b>
				<b>473.023.280</b>	<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Santander Insurance Holding, S.L.				10.697.131/0001-23	
<b>Banco Santander S/A Espanha</b>					
05.707.616/0001-10		Não	Sim	31/03/2013	
38.973.100	99,990000	0	0,000000	38.973.100	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Santander AM Holding, SL</b>					
		Não	Sim	31/03/2013	
2.000	0,010000	0	0,000000	2.000	0,010000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	<b>38.975.100</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>38.975.100</b>
					<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Sterrebeeck B.V.				09.473.556/0001-70	
<b>Banco Santander S/A Espanha</b>					
05.707.616/0001-10		Não	Sim	31/03/2013	
2.639.306.000	100,000000	0	0,000000	2.639.306.000	100,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>	<b>2.639.306.000</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>2.639.306.000</b>
					<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
<b>Conselheiros</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
170.880.633	1,360000	0	0,000000	170.880.633	1,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Investidores Institucionais</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
6.640.641.952	52,770000	0	0,000000	6.640.641.952	52,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
5.772.892.074	45,870000	0	0,000000	5.772.892.074	45,870000
<b>TOTAL</b>					
12.584.414.659	100,000000	0	0,000000	12.584.414.659	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
<b>Conselheiros</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
170.880.633	1,360000	0	0,000000	170.880.633	1,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Investidores Institucionais</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
6.640.641.952	52,770000	0	0,000000	6.640.641.952	52,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
5.772.892.074	45,870000	0	0,000000	5.772.892.074	45,870000
<b>TOTAL</b>					
12.584.414.659	100,000000	0	0,000000	12.584.414.659	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
<b>Conselheiros</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
170.880.633	1,360000	0	0,000000	170.880.633	1,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Investidores Institucionais</b>					
		Não	Não	31/12/2014	
6.640.641.952	52,770000	0	0,000000	6.640.641.952	52,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
5.772.892.074	45,870000	0	0,000000	5.772.892.074	45,870000
<b>TOTAL</b>					
12.584.414.659	100,000000	0	0,000000	12.584.414.659	100,000000

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	26/06/2015
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	134
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	9
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	857.002	0,010000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	857.002	0,010000%

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

## **15.4 - Organograma dos acionistas**

---

**15.4. Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

**15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar (alíneas “a” a “g”):**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

**15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**15.7 - Outras informações relevantes**

---

**15.7. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Em complemento à seção 15.3, a Companhia esclarece que a diferença entre a quantidade de ações em circulação prevista na referida seção (857.002) e a quantidade de ações indicada no campo “Outros” da seção 15.1 (857.042), corresponde à quantidade de ações de emissão da Companhia detidas por seus administradores (40), as quais não devem ser contabilizadas no cálculo das ações em circulação.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

**16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco Santander (Brasil) S.A.	30/09/2015	0,00	(63.111.341.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Recursos de debêntures.						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Em 30 de setembro 2015, a Companhia possuía debêntures com vencimento entre junho de 2017 e abril de 2036, remuneradas pela taxa equivalente a 100% da variação da taxa de DI.						
Banco Santander (Brasil) S.A.	30/09/2015	0,00	55.303.109.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Aplicações interfinanceiras de liquidez.						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	30/09/2015	0,00	11.352.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Disponibilidades						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2012	0,00	2.903.601.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Aplicação Interfinanceiras de Liquidez						
<b>Garantia e seguros</b>	.....						
<b>Rescisão ou extinção</b>	.....						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	.....						
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2014	0,00	(22.345.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Valores a Pagar a Sociedades Ligadas						
<b>Garantia e seguros</b>	.....						
<b>Rescisão ou extinção</b>	.....						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	.....						
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2012	0,00	(2.816.547.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Recursos de Debêntures						
<b>Garantia e seguros</b>	.....						
<b>Rescisão ou extinção</b>	.....						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	.....						
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2012	0,00	(531.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Instrumentos Financeiros Derivativos						
<b>Garantia e seguros</b>	.....						
<b>Rescisão ou extinção</b>	.....						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2012	0,00	(60.837.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Valores a Pagar a Sociedades Ligadas						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2013	0,00	2.316.461.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Aplicação Interfinanceiras de Liquidez						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2013	0,00	(2.880.429.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Recursos de Debêntures						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2013	0,00	5.000,00			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Instrumentos Financeiros Derivativos						
<b>Garantia e seguros</b>	.....						
<b>Rescisão ou extinção</b>	.....						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	.....						
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2013	0,00	(38.746.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Valores a Pagar a Sociedades Ligadas						
<b>Garantia e seguros</b>	.....						
<b>Rescisão ou extinção</b>	.....						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	.....						
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2014	0,00	3.973.487.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Aplicação Interfinanceiras de Liquidez						
<b>Garantia e seguros</b>	.....						
<b>Rescisão ou extinção</b>	.....						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	.....						
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2014	0,00	(4.575.852.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Recursos de Debêntures						
<b>Garantia e seguros</b>	.....						
<b>Rescisão ou extinção</b>	.....						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2014	0,00	(19.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>		Controlador					
<b>Objeto contrato</b>		Receita (Despesa) - Instrumentos Financeiros Derivativos					
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Santander Cultural	31/12/2014	0,00	(1.017.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>		Entidade sem fins lucrativos do acionista controlador					
<b>Objeto contrato</b>		Receita (Despesa) - Doações					
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	31/12/2012	0,00	(8.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>		Coligada					
<b>Objeto contrato</b>		Receita (Despesa) - Valores a Pagar a Sociedades Ligadas					
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	30/09/2015	0,00	3.745.382.000,00			NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Aplicação Interfinanceiras de Liquidez						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2012	0,00	(619.000,00)			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Instrumentos Financeiros Derivativos						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2014	0,00	10.882.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Disponibilidades						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2014	0,00	42.832.993.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez						
<b>Garantia e seguros</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2014	0,00	(48.932.843.000,00)	N/A	N/A	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Recursos de Debêntures						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Em 2014, a Companhia possuía debêntures com vencimento entre junho de 2017 e abril de 2036, remuneradas pela taxa equivalente a 100% da variação da taxa de DI.							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2013	0,00	26.738.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Disponibilidades						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2013	0,00	32.919.184.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Aplicações interfinanceiras de liquidez						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2013	0,00	(38.647.624.000,00)			SIM	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Recursos de Debêntures						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Em 2013, a Companhia possuía debêntures com vencimento entre junho de 2015 e abril de 2021, remuneradas pela taxa equivalente a 100% da variação da taxa de DI.						
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2013	0,00	(353.000,00)			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Instrumento Financeiros Derivativos						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2012	0,00	29.890.000,00	N/A		NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Disponibilidades						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2012	0,00	28.296.392.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2012	0,00	2.619.000,00			NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlador							
<b>Objeto contrato</b>							
Valores a Receber de Sociedades Ligadas							
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	30/09/2015	0,00	(4.977.309,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlador							
<b>Objeto contrato</b>							
Receita (Despesa) - Recursos de Debêntures							
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	30/09/2015	0,00	187.177.000,00			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlador							
<b>Objeto contrato</b>							
Receita (Despesa) - Valores a Receber de Sociedades Ligadas							
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco Santander (Brasil) S.A.	30/09/2015	0,00	(7.999.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Receita (Despesa) - Valores a Pagar a Sociedades Ligadas						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2012	0,00	(35.767.196.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Recursos de Debêntures						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Em 2012, a Companhia possuía debêntures com vencimento entre junho de 2015 e abril de 2021, remuneradas pela taxa equivalente a 100% da variação da taxa de DI.						
Banco Bandepe S.A.	30/09/2015	0,00	(46.424.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos e bonificações a pagar						
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Santander (Brasil) S.A.	30/09/2015	0,00	(170.309.000,00)			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Objeto contrato</b>			Dividendos e bonificações a pagar.				
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

- a. Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses
- b. Caráter estritamente comutativo das condições pactuadas

A Companhia está sujeita à Política para Transações com Partes Relacionadas do Santander Brasil.

O Santander Brasil aprovou a Política para Transações com Partes Relacionadas que tem por objetivo estabelecer as regras a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses do Santander Brasil e de seus acionistas, observando valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade.

Nossos administradores, que eventualmente podem realizar operações com partes relacionadas, são obrigados pela política a assinarem um documento afirmando que receberam, leram e se comprometem a seguir a Política para Transações com Partes Relacionadas. No caso de não manifestação voluntária do administrador em operações que podem apresentar conflito de interesse, tal ausência de atitude é considerada uma violação da política de conflitos de interesse, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

Outro mecanismo utilizado para tratar o conflito de interesse ocorre quando o Santander Brasil venha a celebrar uma operação com (a) algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário; ou (b) sociedade de que as pessoas mencionadas no item (a) sejam sócias ou acionistas com mais de 20% e que não caracterize uma operação cotidiana ou de uma prestação de serviços, a operação deve ser embasada por laudo de avaliação emitido por empresa de primeira linha não envolvida na operação, evidenciando que referida operação será realizada em condições de mercado; e que a operação deve ser conduzida pelos canais habitualmente competentes na estrutura da Companhia.

A política também prevê que todos os contratos com partes relacionadas são objeto de auditoria sistemática pelos auditores internos e externos da Companhia e seus pareceres serão submetidos ao Comitê de Auditoria.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
04/01/2013	4.720.029.573,58		11.044.653.164	0	11.044.653.164
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
04/01/2013	4.720.029.573,58		11.044.653.164	0	11.044.653.164
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
04/01/2013	4.720.029.573,58		11.044.653.164	0	11.044.653.164

## **17.2 - Aumentos do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**17.5 - Outras informações relevantes**

---

**17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes já foram reportadas nos itens anteriores.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

---

**18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

**18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures subordinadas, da 6ª emissão da ABN Leasing, incorporada pela Companhia
<b>Data de emissão</b>	01/08/2006
<b>Data de vencimento</b>	01/08/2036
<b>Quantidade (Unidades)</b>	410.000
<b>Valor total (Reais)</b>	4.100.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures devem ser alocadas para investidores considerados qualificados nos termos da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>i - As condições do vencimento antecipado estão descritas no item 18.10.</p> <p>ii - Juros: remuneração a que as debêntures farão jus equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada pro rata temporis sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento das debêntures.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv - Subordinada.</p> <p>v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há.</p> <p>vi - Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação, com exceção das deliberações: (i) referentes ao novo parâmetro de remuneração das debêntures mediante indisponibilidade ou limitação de aplicação da remuneração prevista na escritura ou declaração de vencimento antecipado das debêntures que serão tomadas por voto de debenturistas que representem 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação; e (ii) referentes à alteração no quorum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas e alterações nas condições da remuneração e da data de vencimento serão tomadas por voto de debenturistas que representem todas as debêntures em circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	Todas as características relevantes já foram informadas nos itens anteriores e no item 18.10.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures subordinadas, da 1ª emissão da Santander Brasil Leasing, incorporada pela Companhia
<b>Data de emissão</b>	01/06/2005
<b>Data de vencimento</b>	01/06/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	400.000
<b>Valor total (Reais)</b>	400.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures devem ser colocadas junto a investidores considerados como qualificados nos termos da Instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>i. A Companhia reserva-se o direito de resgatar antecipadamente as debêntures em circulação, a qualquer momento, mediante publicação de "Aviso aos Debenturistas", com antecedência mínima de 15 dias da data do resgate antecipado, informando a data e o procedimento de resgate.</p> <p>ii. O resgate antecipado poderá ser total ou parcial, pelo valor nominal unitário, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão até a data do pagamento das debêntures resgatadas. Não será devido qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o saldo a ser resgatado.</p>
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>i - As condições do vencimento antecipado estão descritas no item 18.10.</p> <p>ii - Juros - As debêntures, que não terão seu valor nominal unitário atualizado, farão jus à remuneração equivalente a 100% da variação da Taxa DI.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinada.</p> <p>v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há.</p> <p>vi - Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	<p>Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação, exceto os casos de (a) aprovação de nova remuneração quando da extinção, limitação e/ou não divulgação por mais de 10 dias da taxa utilizada para a remuneração das debêntures, que dependerá da aprovação de, no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação; e (b) vencimento antecipado que dependerá da aprovação de, no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação.</p>
<b>Outras características relevantes</b>	Todas as características relevantes já foram informadas nos itens anteriores e no item 18.10.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures subordinadas, da 2ª emissão da Santander Brasil Leasing, incorporada pela Companhia
<b>Data de emissão</b>	01/09/2005
<b>Data de vencimento</b>	01/09/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	120.000
<b>Valor total (Reais)</b>	1.200.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures devem ser colocadas junto a investidores considerados como qualificados nos termos da Instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>i. A Companhia reserva-se o direito de resgatar antecipadamente as debêntures em circulação, a qualquer momento, mediante publicação de "Aviso aos Debenturistas", com antecedência mínima de 15 dias da data do resgate antecipado, informando a data e o procedimento de resgate.</p> <p>ii. O resgate antecipado poderá ser total ou parcial, pelo valor nominal unitário, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão até a data do pagamento das debêntures resgatadas. Não será devido qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o saldo a ser resgatado.</p>

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>i - As condições do vencimento antecipado estão descritas no item 18.10.</p> <p>ii - Juros - As debêntures, que não terão seu valor nominal unitário atualizado, farão jus à remuneração equivalente a 100% da variação da Taxa DI.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinada.</p> <p>v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há.</p> <p>vi - Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	<p>Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação, exceto os casos de (a) alterações a qualquer quorum de deliberação previsto na escritura, sobre uma determinada matéria, as quais dependerão da aprovação de debêntures que representem o quorum de deliberação previsto na escritura para referida matéria; (b) aprovação de nova remuneração quando da extinção, limitação e/ou não divulgação por mais de 10 dias da taxa utilizada para a remuneração das debêntures, que dependerá da aprovação de, no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação; e (c) vencimento antecipado que dependerá da aprovação de, no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação.</p>
<b>Outras características relevantes</b>	Todas as características relevantes já foram informadas nos itens anteriores e no item 18.10
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures subordinadas, da 3ª emissão da Santander Brasil Leasing, incorporada pela Companhia
<b>Data de emissão</b>	28/04/2006
<b>Data de vencimento</b>	28/04/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	100.000
<b>Valor total (Reais)</b>	1.000.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures devem ser colocadas junto a investidores considerados como qualificados nos termos da Instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>i. A Companhia reserva-se o direito de resgatar antecipadamente as debêntures em circulação, a qualquer momento, mediante publicação de "Aviso aos Debenturistas", com antecedência mínima de 15 dias da data do resgate antecipado, informando a data e o procedimento de resgate.</p> <p>ii. O resgate antecipado poderá ser total ou parcial, pelo valor nominal unitário, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão até a data do pagamento das debêntures resgatadas. Não será devido qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o saldo a ser resgatado.</p>

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>i - as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo e no item 18.10.</p> <p>ii - Juros - As debêntures, que não terão seu valor nominal unitário atualizado, farão jus à remuneração equivalente a 100% da variação da Taxa DI.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinada.</p> <p>v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há.</p> <p>vi - Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	<p>Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação, exceto os casos de (a) alterações a qualquer quorum de deliberação previsto na escritura, sobre uma determinada matéria, as quais dependerão da aprovação de debêntures que representem o quorum de deliberação previsto na escritura para referida matéria; (b) aprovação de nova remuneração quando da extinção, limitação e/ou não divulgação por mais de 10 dias da taxa utilizada para a remuneração das debêntures, que dependerá da aprovação de, no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação; e (c) vencimento antecipado que dependerá da aprovação de, no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação.</p>
<b>Outras características relevantes</b>	<p>Todas as características relevantes já foram informadas nos itens anteriores e no item 18.10.</p>
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures subordinadas da 4ª emissão da Sudameris Arrendamento Mercantil, incorporada pela Companhia
<b>Data de emissão</b>	01/06/2007
<b>Data de vencimento</b>	01/06/2037
<b>Quantidade (Unidades)</b>	410.000
<b>Valor total (Reais)</b>	4.100.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures devem ser alocadas para investidores considerados qualificados nos termos da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>i - As condições do vencimento antecipado estão descritas no item 18.10.</p> <p>ii – Juros - Remuneração a que as debêntures farão jus, equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada pro rata temporis sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinada.</p> <p>v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há.</p> <p>vi - Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação com exceção das deliberações: (i) referentes ao novo parâmetro de remuneração das debêntures mediante indisponibilidade ou limitação de aplicação da remuneração prevista na escritura ou declaração de vencimento antecipado das debêntures que serão tomadas por voto de debenturistas que representem 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação; e (ii) referentes à alteração no quorum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas e alterações nas condições da remuneração e da data de vencimento serão tomadas por voto de debenturistas que representem todas as debêntures em circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	Todas as características relevantes já foram informadas nos itens anteriores e no item 18.10.
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures quirografárias da 1ª emissão da Companhia
<b>Data de emissão</b>	25/07/2012
<b>Data de vencimento</b>	25/07/2032
<b>Quantidade (Unidades)</b>	500.000.000
<b>Valor total (Reais)</b>	5.000.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários</b>	i - As condições do vencimento antecipado estão descritas no item 18.10. ii – Juros - Remuneração a que as debêntures farão jus, equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada pro rata temporis sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento. iii - Garantia - Sem garantia. iv – Quirografária. v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há. vi - Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação com exceção das deliberações referentes a alterações no prazo de vigência e data de vencimento das debêntures, nos critérios e procedimentos para cálculo e pagamento da remuneração, nas datas de pagamento da remuneração, na espécie das debêntures, nos quóruns de deliberação das assembleias gerais de debenturistas e/ou em quaisquer dos eventos de vencimento antecipado, as quais deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, no mínimo, 90% das debêntures em circulação, em primeira ou segunda convocação.
<b>Outras características relevantes</b>	Todas as características relevantes já foram informadas nos itens anteriores e no item 18.10
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures subordinadas, da 4ª emissão da ABN Leasing, incorporada pela Companhia
<b>Data de emissão</b>	01/06/2005
<b>Data de vencimento</b>	01/06/2035

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Quantidade (Unidades)</b>	150.000
<b>Valor total (Reais)</b>	1.500.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures devem ser alocadas para investidores considerados qualificados nos termos da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>i –As condições do vencimento antecipado estão descritas no item 18.10.</p> <p>ii - Juros: Acumulação de 100% da Taxa DI, a partir da data de emissão.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinada.</p> <p>v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há.</p> <p>vi - Agente Fiduciário: GDC Partners Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação, com exceção das deliberações: (i) referentes ao novo parâmetro de remuneração das debêntures mediante indisponibilidade ou limitação de aplicação da remuneração prevista na escritura ou declaração de vencimento antecipado das debêntures que serão tomadas por voto de debenturistas que representem 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação; e (ii) referentes à alteração no quorum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas e alterações nas condições da remuneração e da data de vencimento serão tomadas por voto de debenturistas que representem todas as debêntures em circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	Todas as características relevantes já foram informadas nos itens anteriores e no item 18.10.
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures quirográficas da 2ª emissão da Companhia
<b>Data de emissão</b>	31/01/2015
<b>Data de vencimento</b>	31/01/2035
<b>Quantidade (Unidades)</b>	100.000.000
<b>Valor total (Reais)</b>	10.000.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>i - As condições do vencimento antecipado estão descritas no item 18.10.</p> <p>ii – Juros - Remuneração a que as debêntures farão jus, equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada pro rata temporis sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Quirografia.</p> <p>v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há. vi - Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p>

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação com exceção das deliberações referentes a alterações no prazo de vigência e data de vencimento das debêntures, nos critérios e procedimentos para cálculo e pagamento da remuneração, nas datas de pagamento da remuneração, na espécie das debêntures, nos quóruns de deliberação das assembleias gerais de debenturistas e/ou em quaisquer dos eventos de vencimento antecipado, as quais deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, no mínimo, 90% das debêntures em circulação, em primeira ou segunda convocação.
<b>Outras características relevantes</b>	Para mais informações sobre as características relevantes das debêntures vide o 18.10 deste Formulário de Referência.
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures subordinadas, da 5ª emissão da ABN Leasing, incorporada pela Companhia
<b>Data de emissão</b>	01/03/2006
<b>Data de vencimento</b>	01/03/2036
<b>Quantidade (Unidades)</b>	150.000
<b>Valor total (Reais)</b>	1.500.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures devem ser alocadas para investidores considerados qualificados nos termos da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>i - As condições do vencimento antecipado estão descritas no item 18.10.</p> <p>ii - Juros: As debêntures farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação de 100% da taxa DI. A remuneração será calculada pro rata temporis sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento das debêntures.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv - Subordinada.</p> <p>v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há.</p> <p>vi - Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação, com exceção das deliberações: (i) referentes ao novo parâmetro de remuneração das debêntures mediante indisponibilidade ou limitação de aplicação da remuneração prevista na escritura ou declaração de vencimento antecipado das debêntures que serão tomadas por voto de debenturistas que representem 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação; e (ii) referentes à alteração no quorum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas e alterações nas condições da remuneração e da data de vencimento serão tomadas por voto de debenturistas que representem todas as debêntures em circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	Todas as características relevantes já foram informadas nos itens anteriores e no item 18.10.
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures subordinadas, da 5ª emissão da Real Leasing, incorporada pela Companhia

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Data de emissão</b>	01/09/2007
<b>Data de vencimento</b>	01/09/2037
<b>Quantidade (Unidades)</b>	5.000.000
<b>Valor total (Reais)</b>	5.000.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures devem ser alocadas para investidores considerados qualificados nos termos da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>i - As condições do vencimento antecipado estão descritas no item 18.10.</p> <p>ii - Juros - Remuneração a que as debêntures farão jus, equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada pro rata temporis sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv - Subordinada.</p> <p>v - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação a: (a) distribuição de dividendos, (b) alienação de determinações ativos, (c) contratação de novas dívidas, (d) emissão de novos valores mobiliários: Não há.</p> <p>vi - Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer modificações nas condições das debêntures dependerão da aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação com exceção das deliberações: (i) referentes ao novo parâmetro de remuneração das debêntures mediante indisponibilidade ou limitação de aplicação da remuneração prevista na escritura ou declaração de vencimento antecipado das debêntures que serão tomadas por voto de debenturistas que representem 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação; e (ii) referentes à alteração no quorum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas e alterações nas condições da remuneração e da data de vencimento serão tomadas por voto de debenturistas que representem todas as debêntures em circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	Todas as características relevantes já foram informadas nos itens anteriores e no item 18.10.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação****18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação:**

As debêntures relacionadas às emissões descritas no item 18.10 deste Formulário de Referência foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

**18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:**

**a. país**

**b. mercado**

**c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação**

**d. data de admissão à negociação**

**e. se houver, indicar o segmento de negociação**

**f. data de início de listagem no segmento de negociação**

**g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício**

**h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações**

**i. se houver, banco depositário**

**j. se houver, instituição custodiante**

Não existem valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**18.8. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Além das ofertas públicas de distribuição de debêntures descritas no item 18.10 abaixo, pertinente ao item 18.5, não há outras ofertas públicas de distribuição relativas a valores mobiliários da Companhia.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

**18.9. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro**

Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

**18.10 - Outras informações relevantes****18.10. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes****I. 4ª Emissão de debêntures da Real Leasing (antiga denominação da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil)**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures simples, escriturais, subordinadas e não conversíveis em ações da Companhia.
<b>b. quantidade</b>	410.000.
<b>c. valor</b>	R\$ 4.100.000.000,00.
<b>d. data de emissão</b>	1/6/2007.
<p><b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b></p> <p><b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b></p> <p><b>ii. juros</b></p> <p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p> <p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>i - 1/6/2037 (as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo).</p> <p>ii – Juros - Remuneração a que as debêntures farão jus, equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada <i>pro rata temporis</i> sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinado.</p> <p>v - Não há.</p> <p>vi - Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p> <p><u>Vencimento antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão (ou a última data de pagamento de amortização extraordinária, se for o caso) até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência das seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Decretação de falência ou procedimento similar da Emissora;</li> <li>b) Extinção ou dissolução da Emissora;</li> <li>c) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanado em 5 (cinco) dias contados de aviso por escrito que lhe for</li> </ul>

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>d) Falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na Escritura de Emissão não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>e) Protesto legítimo e reiterado de títulos no valor de, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora;</p> <p>f) Pedido ou decretação de intervenção administrativa ou liquidação extrajudicial da Emissora pelo Banco Central do Brasil;</p> <p>g) Vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e que possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão;</p> <p>h) Cisão, fusão ou ainda, incorporação da Emissora por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei da Sociedade por Ações, (a) tal alteração societária for aprovada por debenturistas representando a maioria das debêntures em circulação ou (b) se for garantido o direito de resgate aos debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação;</p> <p>i) Alteração ou modificação do objeto social da Emissora de forma que a Emissora deixe de ter como atividade principal o arrendamento mercantil;</p> <p>j) Transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Para os fins de que trata a Escritura de Emissão, a data de vencimento antecipado das debêntures será: (i) a data em que ocorrer quaisquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c) acima, hipótese em que o</p>
--	---

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>vencimento antecipado das debêntures será declarado automaticamente pelo agente fiduciário; (ii) ocorrendo os demais eventos previstos acima, a data em que se realizar a assembleia geral de debenturistas de que trata o item abaixo se tal assembleia geral aprovar o vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado descritos acima, com exceção dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c), o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do referido evento ou do fim do período de cura, conforme o caso, assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Após a realização da assembleia geral de debenturistas mencionada acima, o agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das debêntures, a menos que debenturistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, hipótese na qual não haverá vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures pelo agente fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo agente fiduciário à Emissora, comunicação esta que será realizada em até 2 (dois) dias contados da data de vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento de encargos moratórios previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto do procedimento descrito no parágrafo acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	--

**18.10 - Outras informações relevantes****II. 5ª Emissão de Debêntures da Real Leasing (antiga denominação da Santander Leasing S.A Arrendamento Mercantil)**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures simples, escriturais, subordinadas e não conversíveis em ações da Emissora.
<b>b. quantidade</b>	5.000.000.
<b>c. valor</b>	R\$ 5.000.000.000,00.
<b>d. data de emissão</b>	1/9/2007.
<p><b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b></p> <p><b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b></p> <p><b>ii. juros</b></p> <p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p> <p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>i - 1/9/2037 (as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo).</p> <p>ii - Juros - Remuneração a que as debêntures farão jus, equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada <i>pro rata temporis</i> sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinado.</p> <p>v - Não há.</p> <p>vi - SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.</p> <p><u>Vencimento antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência das seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Decretação de falência ou procedimento similar da Emissora;</li> <li>b) Extinção ou dissolução da Emissora;</li> <li>c) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanado em 5 (cinco) dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</li> <li>d) Falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na Escritura de Emissão não sanada no prazo de 30</li> </ul>

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>(trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>e) Protesto legítimo e reiterado de títulos no valor de, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora;</li><li>f) Pedido ou decretação de intervenção administrativa ou liquidação extrajudicial da Emissora pelo Banco Central do Brasil;</li><li>g) Vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e que possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão;</li><li>h) Cisão, fusão ou ainda, incorporação da Emissora por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei da Sociedade por Ações, (a) tal alteração societária for aprovada por debenturistas representando a maioria das debêntures em circulação ou (b) se for garantido o direito de resgate aos debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação;</li><li>i) Alteração ou modificação do objeto social da Emissora de forma que a Emissora deixe de ter como atividade principal o arrendamento mercantil; e</li><li>j) Transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações.</li></ul> <p>Para os fins de que trata a Escritura de Emissão, a data de vencimento antecipado das debêntures será: (i) a data em que ocorrer quaisquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c) acima, hipótese em que o vencimento antecipado das debêntures será declarado automaticamente pelo agente fiduciário; (ii) ocorrendo os demais eventos previstos acima, a data em que se realizar a assembleia geral de debenturistas de que</p>
--	---

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>trata o item abaixo se tal assembleia geral aprovar o vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado descritos acima, com exceção dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c), o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do referido evento ou do fim do período de cura, conforme o caso, assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Após a realização da assembleia geral de debenturistas mencionada acima, o agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das debêntures, a menos que debenturistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, hipótese na qual não haverá vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures pelo agente fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo agente fiduciário à Emissora, comunicação esta que será realizada em até 2 (dois) dias contados da data de vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento de encargos moratórios previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto de descrição do item acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	--

**III. 4ª Emissão de debêntures da ABN Leasing**

**18.10 - Outras informações relevantes**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	Debênture simples, subordinada, escritural e não conversível em ações de emissão da Companhia.
<b>b. quantidade</b>	150.000.
<b>c. valor</b>	R\$ 1.500.000.000,00.
<b>d. data de emissão</b>	1/6/2005.
<p><b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b></p> <p><b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b></p> <p><b>ii. juros</b></p> <p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p> <p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>I - 1/6/2035 (as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo).</p> <p>ii - Juros - Remuneração a que as debêntures farão jus, equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada <i>pro rata temporis</i> sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinado.</p> <p>v - Não há.</p> <p>vi - GDC Partners Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p> <p><u>Vencimento antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência das seguintes hipóteses:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Decretação de falência ou procedimento similar da Emissora;</li> <li>b) Extinção ou dissolução da Emissora;</li> <li>c) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanado em 5 (cinco) dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</li> <li>d) Falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na Escritura de Emissão não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</li> <li>e) Protesto legítimo e reiterado de títulos no</li> </ol>

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>valor de, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora;</p> <p>f) Pedido ou decretação de intervenção administrativa ou liquidação extrajudicial da Emissora pelo Banco Central do Brasil;</p> <p>g) Vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e que possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão;</p> <p>h) Cisão, fusão ou ainda, incorporação da Emissora por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei da Sociedade por Ações, (a) tal alteração societária for aprovada por debenturistas representando a maioria das debêntures em circulação ou (b) se for garantido o direito de resgate aos debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação;</p> <p>i) Alteração ou modificação do objeto social da Emissora de forma que a Emissora deixe de ter como atividade principal o arrendamento mercantil.</p> <p>Para os fins de que trata a Escritura de Emissão, a data de vencimento antecipado das debêntures será: (i) a data em que ocorrer quaisquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c) acima, hipótese em que o vencimento antecipado das debêntures será declarado automaticamente pelo agente fiduciário; (ii) ocorrendo os demais eventos previstos acima, a data em que se realizar a assembleia geral de debenturistas de que trata o item abaixo se tal assembleia geral aprovar o vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado descritos acima, com</p>
--	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>exceção dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c), o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do referido evento ou do fim do período de cura, conforme o caso, assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Após a realização da assembleia geral de debenturistas mencionada acima, o agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das debêntures, a menos que debenturistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, hipótese na qual não haverá vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures pelo agente fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo agente fiduciário à Emissora, comunicação esta que será realizada em até 2 (dois) dias contados da data de vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento de encargos moratórios previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto de descrição do item acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	--

**IV. 5ª Emissão de debêntures da ABN Leasing**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	Debênture simples, subordinada, escritural e não conversível em ações de emissão da Companhia.
<b>b. quantidade</b>	150.000.

**18.10 - Outras informações relevantes**

<b>c. valor</b>	R\$ 1.500.000.000,00.
<b>d. data de emissão</b>	1/3/2006.
<p><b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b></p> <p><b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b></p> <p><b>ii. juros</b></p> <p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p> <p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>i - 1/3/2036 (as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo).</p> <p>ii - Juros: As debêntures farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação de 100% da taxa DI. A remuneração será calculada pro rata temporis sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento das debêntures.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv - Subordinado.</p> <p>v - Não há.</p> <p>vi - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p> <p><u>Vencimento antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência das seguintes hipóteses:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Decretação de falência ou procedimento similar da Emissora;</li> <li>b) Extinção ou dissolução da Emissora;</li> <li>c) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanado em 5 (cinco) dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</li> <li>d) Falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na Escritura de Emissão não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</li> <li>e) Protesto legítimo e reiterado de títulos no valor de, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente</li> </ol>

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora;</p> <p>f) Pedido ou decretação de intervenção administrativa ou liquidação extrajudicial da Emissora pelo Banco Central do Brasil;</p> <p>g) Vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e que possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão;</p> <p>h) Cisão, fusão ou ainda, incorporação da Emissora por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei da Sociedade por Ações, (a) tal alteração societária for aprovada por debenturistas representando a maioria das debêntures em circulação ou (b) se for garantido o direito de resgate aos debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação;</p> <p>i) Alteração ou modificação do objeto social da Emissora de forma que a Emissora deixe de ter como atividade principal o arrendamento mercantil.</p> <p>Para os fins de que trata a Escritura de Emissão, a data de vencimento antecipado das debêntures será: (i) a data em que ocorrer quaisquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c) acima, hipótese em que o vencimento antecipado das debêntures será declarado automaticamente pelo agente fiduciário; (ii) ocorrendo os demais eventos previstos acima, a data em que se realizar a assembleia geral de debenturistas de que trata o item abaixo se tal assembleia geral aprovar o vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado descritos acima, com exceção dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c), o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do referido evento ou do fim do período de cura, conforme o caso,</p>
--	---

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Após a realização da assembleia geral de debenturistas mencionada acima, o agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das debêntures, a menos que debenturistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, hipótese na qual não haverá vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures pelo agente fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo agente fiduciário à Emissora, comunicação esta que será realizada em até 2 (dois) dias contados da data de vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento de encargos moratórios previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto de descrição do item acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	--

**V. 6ª Emissão de debêntures da ABN Leasing**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	Debênture simples, subordinada, nominal, escritural e não conversível em ações de emissão da Companhia.
<b>b. quantidade</b>	410.000.
<b>c. valor</b>	R\$ 4.100.000.000.
<b>d. data de emissão</b>	1/8/2006.
<b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b>	i - 1/8/2036 (as condições do vencimento antecipado estão descritas na tabela abaixo).

**18.10 - Outras informações relevantes**

<p><b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b></p> <p><b>ii. juros</b></p> <p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p> <p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>ii - Juros: remuneração a que as debêntures farão jus equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada <i>pro rata temporis</i> sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento das debêntures.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinado.</p> <p>v - Não há.</p> <p>vi - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p> <p><u>Vencimento antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência das seguintes hipóteses:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Decretação de falência ou procedimento similar da Emissora;</li> <li>b) Extinção ou dissolução da Emissora;</li> <li>c) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanado em 5 (cinco) dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</li> <li>d) Falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na Escritura de Emissão não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</li> <li>e) Protesto legítimo e reiterado de títulos no valor de, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora;</li> <li>f) Pedido ou decretação de intervenção administrativa ou liquidação extrajudicial</li> </ol>
--	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>da Emissora pelo Banco Central do Brasil;</p> <p>g) Vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e que possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão;</p> <p>h) Cisão, fusão ou ainda, incorporação da Emissora por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei da Sociedade por Ações, (a) tal alteração societária for aprovada por debenturistas representando a maioria das debêntures em circulação ou (b) se for garantido o direito de resgate aos debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação;</p> <p>Alteração ou modificação do objeto social da Emissora de forma que a Emissora deixe de ter como atividade principal o arrendamento mercantil.</p> <p>Para os fins de que trata a Escritura de Emissão, a data de vencimento antecipado das debêntures será: (i) a data em que ocorrer quaisquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c) acima, hipótese em que o vencimento antecipado das debêntures será declarado automaticamente pelo agente fiduciário; (ii) ocorrendo os demais eventos previstos acima, a data em que se realizar a assembleia geral de debenturistas de que trata o item abaixo se tal assembleia geral aprovar o vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado descritos acima, com exceção dos eventos previstos nas alíneas (a), (b) e (c), o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do referido evento ou do fim do período de cura, conforme o caso, assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Após a realização da assembleia geral de debenturistas mencionada acima, o agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes</p>
--	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>das debêntures, a menos que debenturistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, hipótese na qual não haverá vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures pelo agente fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo agente fiduciário à Emissora, comunicação esta que será realizada em até 2 (dois) dias contados da data de vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento de encargos moratórios previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto de descrição do item acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	---

**VI. 1ª Emissão de debêntures da Santander Brasil Leasing**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures simples, subordinadas, da forma escritural, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.
<b>b. quantidade</b>	400.000
<b>c. valor</b>	R\$ 400.000.000,00.
<b>d. data de emissão</b>	1/6/2005.
<b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b>	i - 1/6/2020 (as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo).
<b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b>	ii - Juros - As debêntures, que não terão seu valor nominal unitário atualizado, farão jus à remuneração equivalente a 100% da variação da Taxa DI.
<b>ii. juros</b>	iii - Garantia - Sem garantia.
<b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b>	iv - Subordinado.
<b>iv. na ausência de garantia, se o crédito</b>	v - Não há.

**18.10 - Outras informações relevantes**

<p><b>é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>vi - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários.</p> <p><u>Vencimento Antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor nominal unitário das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência das hipóteses e condições abaixo:</p> <p>(a) decretação de falência ou procedimento similar da Emissora;</p> <p>(b) apresentação de plano de recuperação extrajudicial formulado pela Emissora ou procedimento similar;</p> <p>(c) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>(d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>(e) protesto legítimo e reiterado de títulos no valor de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora;</p> <p>(f) pedido ou decretação de intervenção administrativa da Emissora pelo Banco Central do Brasil; e</p> <p>(g) vencimento antecipado de qualquer dívida</p>
---	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão.</p> <p>A ocorrência dos eventos previstos nos itens (d) a (g) acima deverá ser tempestivamente informada pela Emissora ao agente fiduciário e este deverá convocar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da ciência de sua ocorrência, assembleia geral de debenturistas que deverá ser realizada no prazo mínimo previsto em lei.</p> <p>O agente fiduciário somente poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures setitulares de debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, reunidos em assembleia geral de debenturistas, optarem por declarar o vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures pelo agente fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data de ocorrência do vencimento antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo agente fiduciário à Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto do procedimento descrito no parágrafo anterior serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	--

**VII. 2ª Emissão de debêntures da Santander Brasil Leasing**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	As debêntures são simples, subordinadas, da forma nominativa, escritural, não conversíveis
---	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	em ações de emissão da Companhia.
<b>b. quantidade</b>	120.000.
<b>c. valor</b>	R\$ 1.200.000.000.
<b>d. data de emissão</b>	1/9/2005.
<p><b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b></p> <p><b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b></p> <p><b>ii. juros</b></p> <p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p> <p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>i - 1/9/2020 (as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo).</p> <p>ii - Juros - As debêntures, que não terão seu valor nominal unitário atualizado, farão jus à remuneração equivalente a 100% da variação da Taxa DI.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv - Subordinado.</p> <p>v - Não há.</p> <p>vi - Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p> <p><u>Vencimento Antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor nominal unitário das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência das hipóteses e condições abaixo:</p> <p>(a) decretação de falência ou procedimento similar da Emissora;</p> <p>(b) apresentação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora ou procedimento similar;</p> <p>(c) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>(d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>(e) protesto legítimo e reiterado de títulos no valor de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de</p>

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ao agente fiduciário;</p> <p>(f) pedido ou decretação de intervenção administrativa da Emissora pelo Banco Central do Brasil; e</p> <p>(g) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão.</p> <p>A ocorrência dos eventos previstos nos itens (d) a (g) acima deverá ser tempestivamente informada pela Emissora ao agente fiduciário e este deverá convocar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da ciência de sua ocorrência, assembleia geral de debenturistas que deverá ser realizada no prazo mínimo previsto em lei.</p> <p>O agente fiduciário somente poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures se titulares de debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, reunidos em assembleia geral de debenturistas, optarem por declarar o vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures pelo agente fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data de ocorrência do vencimento antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo agente fiduciário à Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto do procedimento descrito no parágrafo anterior serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	---

**VIII. 3ª Emissão de debêntures da Santander Brasil Leasing**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	As debêntures são simples, subordinadas, da forma nominativa, escritural, não conversíveis
---	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	em ações de emissão da Companhia.
<b>b. quantidade</b>	100.000.
<b>c. valor</b>	R\$ 1.000.000.000.
<b>d. data de emissão</b>	28/4/2006.
<p><b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b></p> <p><b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b></p> <p><b>ii. juros</b></p> <p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p> <p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>i - 28/4/2021 (as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo).</p> <p>ii - Juros - As debêntures, que não terão seu valor nominal unitário atualizado, farão jus à remuneração equivalente a 100% da variação da Taxa DI.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Subordinado.</p> <p>v - Não há.</p> <p>vi- Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p> <p><u>Vencimento Antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor nominal unitário das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência das hipóteses e condições abaixo:</p> <p>(a) decretação de falência ou procedimento similar da Emissora;</p> <p>(b) apresentação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora ou procedimento similar;</p> <p>(c) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>(d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>(e) protesto legítimo e reiterado de títulos no valor de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) contra a Emissora que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de</p>

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ao agente fiduciário;</p> <p>(f) pedido ou decretação de intervenção administrativa da Emissora pelo Banco Central do Brasil; e</p> <p>(g) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão.</p> <p>A ocorrência dos eventos previstos nos itens (d) a (g) acima deverá ser tempestivamente informada pela Emissora ao agente fiduciário e este deverá convocar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da ciência de sua ocorrência, assembleia geral de debenturistas que deverá ser realizada no prazo mínimo previsto em lei. O agente fiduciário somente poderá declarar o vencimento antecipado das debêntures se titulares de debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, reunidos em assembleia geral de debenturistas, optarem por declarar o vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures pelo agente fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data de ocorrência do vencimento antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo agente fiduciário à Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto do procedimento descrito no parágrafo anterior serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	--

**IX. 1ª Emissão de debêntures da Santander Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures simples, da forma nominativa, escritural, da espécie quirografária e não conversíveis em ações.
---	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

<b>b. quantidade</b>	500.000.000
<b>c. valor</b>	R\$5.000.000.000,00
<b>d. data de emissão</b>	25/07/2012
<p><b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b></p> <p><b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b></p> <p><b>ii. juros</b></p> <p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p> <p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>i – 25/07/2032 (as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo).</p> <p>ii – Juros - Remuneração a que as debêntures farão jus, equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada <i>pro rata temporis</i> sobre o valor nominal unitário das debêntures desde a data de emissão até a data de vencimento.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Quirografário.</p> <p>v - Não há.</p> <p>vi - Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p> <p><u>Vencimento antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da escritura de emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido dos juros remuneratórios das debêntures, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes eventos de vencimento antecipado:</p> <p>(a) intervenção, dissolução, liquidação ou extinção da Emissora;</p> <p>(b) pedido de recuperação extrajudicial, recuperação judicial, pedido de autofalência, ou decretação de falência da Emissora;</p> <p>(c) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão, não sanada em 05 (cinco) dias úteis contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>(d) falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação prevista na</p>

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>escritura de emissão, desde que não sanado em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento de aviso escrito nesse sentido que lhe for enviado pelo agente fiduciário;</p> <p>(e) redução de capital da Emissora sem o consentimento prévio por escrito dos debenturistas; e</p> <p>(f) transformação da Emissora, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Ocorrendo qualquer dos eventos de vencimento antecipado previstos acima, será considerada “data de vencimento antecipado” a data em que se realizar a assembleia geral de debenturistas de que trata o parágrafo abaixo, caso tal assembleia geral de debenturistas aprove o vencimento antecipado das debêntures. o agente fiduciário deverá comunicar eventual declaração do vencimento antecipado das debêntures à Emissora no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos da cláusula nona da escritura de emissão.</p> <p>Na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado previstos acima, o agente fiduciário deverá convocar, em até 2 (dois) dias úteis contados da data em que seja constatada a ocorrência do referido evento de vencimento antecipado, assembleia geral de titulares de debêntures para que esta delibere acerca da declaração do vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Caso a assembleia geral de titulares de debêntures mencionada no parágrafo acima não delibere sobre a declaração do vencimento antecipado das debêntures ou não seja instalada por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, ou se titulares de debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação optarem por não declarar o</p>
--	---

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, não haverá vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido dos juros remuneratórios das debêntures devidos, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão ou a data de pagamento dos juros remuneratórios das debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da escritura da emissão, em até 10 (dez) dias corridos contados da data de vencimento antecipado, conforme definido acima, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item “multas e juros moratórios”, conforme consta na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto do procedimento descrito no parágrafo acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	--

**X. 2ª Emissão de debêntures da Santander Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil**

<b>a. identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures simples, da forma nominativa, escritural, da espécie quirografária e não conversíveis em ações.
<b>b. quantidade</b>	100.000.000
<b>c. valor</b>	R\$10.000.000.000,00
<b>d. data de emissão</b>	31/01/2015
<b>e. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b> <b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b> <b>ii. juros</b>	i – 31/01/2035 (as condições do vencimento antecipado estão descritas abaixo). ii – Juros - Remuneração a que as debêntures farão jus, equivalente à acumulação de 100% da Taxa DI. A remuneração será calculada <i>pro rata temporis</i> sobre o valor nominal unitário das debêntures

**18.10 - Outras informações relevantes**

<p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p> <p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p> <p><b>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· à distribuição de dividendos</li> <li>· à alienação de determinados ativos</li> <li>· à contratação de novas dívidas</li> <li>· à emissão de novos valores mobiliários</li> </ul> <p><b>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>desde a data de emissão até a data de vencimento.</p> <p>iii - Garantia - Sem garantia.</p> <p>iv – Quirografário.</p> <p>v - Não há.</p> <p>vi - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários</p> <p><u>Vencimento antecipado</u></p> <p>O agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da escritura de emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido dos juros remuneratórios das debêntures, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes eventos de vencimento antecipado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) intervenção, dissolução, liquidação ou extinção da Emissora;</li> <li>(b) pedido de recuperação extrajudicial, recuperação judicial, pedido de autofalência, ou decretação de falência da Emissora;</li> <li>(c) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada em 5 (cinco) Dias Úteis contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;</li> <li>(d) falta de cumprimento, pela Emissora, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, desde que não sanado em 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de aviso escrito nesse sentido que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;</li> <li>(e) redução de capital da Emissora sem o consentimento prévio por escrito dos debenturistas; e</li> <li>(f) transformação da Emissora, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades</li> </ul>
---	---

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>por Ações.</p> <p>Ocorrendo qualquer dos eventos de vencimento antecipado previstos acima, será considerada “data de vencimento antecipado” a data em que se realizar a assembleia geral de debenturistas de que trata o parágrafo abaixo, caso tal assembleia geral de debenturistas aprove o vencimento antecipado das debêntures. O agente fiduciário deverá comunicar eventual declaração do vencimento antecipado das debêntures à Emissora no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos da cláusula nona da escritura de emissão.</p> <p>Na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado previstos acima, o agente fiduciário deverá convocar, em até 2 (dois) dias úteis contados da data em que seja constatada a ocorrência do referido evento de vencimento antecipado, Assembleia Geral de Debenturistas para que esta delibere acerca da declaração do vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Caso a assembleia geral de titulares de debêntures mencionada no parágrafo acima não delibere sobre a declaração do vencimento antecipado das debêntures ou não seja instalada por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, ou se titulares de debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação optarem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, não haverá vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>Em caso de declaração do vencimento antecipado das debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures em circulação acrescido dos juros remuneratórios das debêntures devidos, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data</p>
--	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>do efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da escritura da emissão, em até 10 (dez) dias corridos contados da data de vencimento antecipado, conforme definido acima, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item “multas e juros moratórios”, conforme consta na Escritura de Emissão.</p> <p>As debêntures objeto do procedimento descrito no parágrafo acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.</p>
--	---

Nota 1 - A todas as emissões de debêntures descritas acima é admitido o direito de aquisição facultativa das debêntures em circulação, a qualquer tempo.

Nota 2 - Principais termos dos contratos com os agentes fiduciários (aplicável as todas as debêntures):

(i) Constituição de deveres e atribuições do agente fiduciário - dentre eles (a) proteção dos direitos e interesses dos debenturistas; (b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra incompatibilidade à função (c) solicitar, quando comprovadamente necessário, auditoria extraordinária na Emissora; (d) convocar, quando necessário, a assembleia geral de debenturistas, mediante anúncio publicado pelo menos três vezes no órgão de imprensa disposto no contrato; (e) comparecer as assembleias gerais de debenturistas a fim de fornecer as informações que lhe forem solicitadas; (f) elaborar e disponibilizar relatório para os debenturistas no prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora; e (g) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes na escritura de emissão e todas aquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer.

(ii) Sem prejuízo do disposto no item (i) acima, o agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes na escritura de emissão e exigir o pagamento imediato na ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas nas respectivas Escrituras de Emissão.

**QUADRO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DE DEBENTURISTAS DAS EMISSÕES E DE ASSEMBLEIA GERAIS E EVENTOS SOCIETÁRIOS RELACIONADOS:**

**Itens I. e II.**

i) No dia 29 de setembro de 2009, ocorreu uma Assembleia Geral dos Debenturistas, na qual foi decidido o não vencimento antecipado e a exclusão da Cláusula 4.14.1. (k) da Escritura de Emissão em face da extinção do Banco Real, tendo em vista sua incorporação pelo Santander Brasil, como também foi autorizado o agente fiduciário das debêntures a celebrar o respectivo aditamento à Escritura de Emissão, de forma a adaptá-la às deliberações da referida Assembleia Geral dos Debenturistas.

ii) A ABN AMRO Arrendamento Mercantil S.A. é extinta e sucedida pela Santander Leasing em todos os seus bens, direitos e obrigações, na

## 18.10 - Outras informações relevantes

forma do Protocolo de Justificação e Incorporação; e todos os direitos e obrigações relativos aos imóveis registrados na rubrica de bens arrendados e os relacionados à operação de arrendamento mercantil, baixados para prejuízo, serão transferidos a Santander Leasing.

iii) No dia 9 de abril de 2015, foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da Santander Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, na qual foi aprovada a retificação do quarto aditamento à escritura de emissão nos seguintes termos: (i) alterar, na página 1 do aditamento, a referência ao Novo Agente Fiduciário, o qual representa a comunhão dos titulares de debêntures da “quinta” emissão, e não da “sexta” emissão; e (ii) alterar, na página 5 do aditamento, a referência à “quarta” emissão, a qual deverá ser corrigida para “quinta” emissão.

iv) No dia 7 de agosto de 2015, foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures da Santander Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, na qual foi aprovada a prorrogação da data de vencimento para 1º de junho de 2037.

v) No dia 10 de agosto de 2015, foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures da Santander Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, na qual foi aprovada (i) a celebração do terceiro aditamento à escritura de emissão para prorrogar a data de vencimento para 1º de junho de 2037, e (ii) a assinatura do referido aditamento pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário.

vi) No dia 7 de outubro de 2015, foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures da Santander Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, na qual foi aprovada a (i) rerratificação da ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 7 de agosto de 2015, a fim de corrigir a numeração do aditamento à escritura de emissão de “Terceiro Aditamento” para “Segundo Aditamento”, e (ii) autorização para que a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, praticasse todos os atos necessários para tanto.

### Itens III, IV, e V.

i) No dia 29 de setembro de 2009, ocorreu uma Assembleia Geral dos Debenturistas, na qual foi decidido o não vencimento antecipado e a exclusão da Cláusula 4.14.1. (k) da Escritura de Emissão em face da extinção do Banco Real, tendo em vista sua incorporação pelo Santander Brasil, como também autorizar o agente fiduciário das debêntures a celebrar o respectivo aditamento à Escritura de Emissão de forma a adaptá-la às deliberações da referida Assembleia Geral dos Debenturistas.

ii) As Assembleias Gerais, realizadas no dia 30 de setembro de 2009, entre ABN Leasing e a Santander Leasing, aprovaram a proposta de reestruturação societária nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da ABN Leasing pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil". As incorporações representaram etapa fundamental no processo de consolidação dos investimentos do Grupo Santander Brasil no País.

iii) No dia 20 de janeiro de 2014, ocorreu uma Assembleia Geral de

## 18.10 - Outras informações relevantes

Debenturistas, na qual foi aprovada a prorrogação do prazo de vencimento das debêntures da 4ª emissão da ABN Leasing de 1º de junho de 2015 para 1º de junho de 2035, bem como a autorização ao agente fiduciário a celebrar o respectivo aditamento à Escritura de Emissão, de forma a adaptá-la às deliberações da referida Assembleia Geral dos Debenturistas.

iv) No dia 06 de agosto de 2014, ocorreu uma Assembleia Geral de Debenturistas, na qual foi aprovada a prorrogação do prazo de vencimento das debêntures da 5ª emissão da ABN Leasing de 1º de março de 2016 para 1º de março de 2036, bem como a autorização ao agente fiduciário a celebrar o respectivo aditamento à Escritura de Emissão, de forma a adaptá-la às deliberações da referida Assembleia Geral dos Debenturistas.

v) No dia 03 de setembro de 2014, ocorreu uma Assembleia Geral de Debenturistas, na qual foi aprovada a prorrogação do prazo de vencimento das debêntures da 6ª emissão da ABN Leasing de 1º de agosto de 2016 para 1º de agosto de 2036, bem como a autorização ao agente fiduciário a celebrar o respectivo aditamento à Escritura de Emissão, de forma a adaptá-la às deliberações da referida Assembleia Geral dos Debenturistas.

vi) No dia 09 de setembro de 2014, ocorreu uma Assembleia Geral de Debenturistas, na qual foi aprovada a substituição do agente fiduciário da 5ª emissão da ABN Leasing da C&D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, bem como a autorização ao agente fiduciário a celebrar o respectivo aditamento à Escritura de Emissão, de forma a adaptá-la às deliberações da referida Assembleia Geral dos Debenturistas.

### **Itens VI, VII, e VIII.**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, foi aprovada a Incorporação da Santander Brasil Leasing, com a consequente versão do acervo líquido contábil da Companhia correspondente a R\$ 546.274.591,27 à Santander Leasing. Em razão da incorporação a Santander Leasing sucedeu a Santander Brasil Leasing em todos os seus bens, direito e obrigações.

### **Itens IX, e X.**

i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de janeiro de 2013, foi aprovada (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), por ser considerado excessivo à manutenção de suas atividades, nos termos do art. 173 da Lei da Sociedade por Ações, sem alteração do número de ações; e (ii) a nova redação do art. 5º e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social.

ii) Em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Santander Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, realizada em 20 de fevereiro de 2013, os debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) por ser considerado excessivo à manutenção de suas atividades, nos termos do art. 173 da Lei da Sociedade por Ações.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

### **19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**19.4 - Outras informações relevantes**

---

**19.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante.

## **20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Campo de preenchimento facultativo para emissores registrados na categoria B.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**20.2 - Outras informações relevantes**

---

**20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes já foram reportadas nos itens anteriores.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

## **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

### **21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva**

A Companhia possui uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante. A referida política em seu escopo define atos e fatos relevantes, os deveres e responsabilidades na divulgação do ato ou fato relevante, do sigilo sobre as informações relativas a ato ou fato relevante e as respectivas penalidades aplicadas àqueles que, sujeitos à política, não a cumprirem. Dentre seus principais dispositivos, podemos citar:

(a) A definição de ato ou fato relevante, abrangendo qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato ocorridos que possam influir de modo ponderável:

I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados;

II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

(b) As competências do Diretor de Relações com Investidores, tais como, divulgar e comunicar aos mercados e aos órgãos competentes, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia de que tenha conhecimento no exercício de suas funções ou por comunicação recebida dos acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas e consultivas, criados por disposição estatutária; zelar pela ampla e imediata disseminação do ato ou fato relevante e pela simultaneidade de sua divulgação em todos os mercados em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e prestar esclarecimentos adicionais à divulgação de ato ou fato relevante aos órgãos competentes, quando por estes exigidos.

(c) A publicação de aviso de ato ou fato relevante de forma clara e precisa, com a utilização de linguagem acessível ao público investidor, que deve atender às disposições específicas estipuladas na Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002, e ser preparado pelas seguintes áreas: (i) Diretoria responsável pelo Jurídico Corporativo, que também será a encarregada de divulgar o aviso nos canais de comunicação usualmente aplicados pela Companhia; (ii) Diretoria

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

responsável pelo Jurídico Corporativo e Compliance; e (iii) Diretorias envolvidas na operação que originou o ato ou fato relevante.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

**21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

A política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia aplica-se à própria Companhia, controladores diretos ou indiretos, integrantes de conselhos de administração e diretoria, integrantes de conselhos fiscais, quando instalados, ou quaisquer outros órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas, e também se aplica a determinados funcionários do próprio Grupo Santander Brasil com acesso a informações relevantes e respectivos dependentes diretos (“Pessoas Vinculadas”), e apresenta os mecanismos de controle de sigilo das informações, abaixo descritos:

(a) As Pessoas Vinculadas que tenham acesso privilegiado a quaisquer informações relevantes deverão guardar sigilo de tais informações até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de inadimplemento;

(b) A pessoa sujeita ao dever de sigilo que se desligar da Companhia ou, no caso de terceiro, do negócio ou do projeto a que se referirem as informações relevantes, continuará sujeita ao sigilo até que tais informações sejam divulgadas ao mercado e aos órgãos competentes; e

(c) As Pessoas Vinculadas à Companhia deverão aderir à referida política mediante assinatura de termo próprio quando de sua contratação, promoção ou transferência para os cargos de diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos de funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, em que declararão conhecerem todos os termos da política, obrigando-se ao seu integral cumprimento. Além das pessoas mencionadas no item (a) acima, deverão também aderir expressamente à política todos os empregados da Companhia e terceiros que, de qualquer forma e em qualquer momento, participem de operação ou negócio que possa dar origem a ato ou fato relevante.

A divulgação de ato ou fato relevante será realizada por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, desde que indique o endereço na internet em que a informação estará disponível, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são admitidos à negociação. Adicionalmente, a Companhia poderá divulgar o documento do ato ou fato relevante pelos seguintes meios: (a) rede mundial de computadores (internet); (b) correio eletrônico; (c) teleconferência; (d) reunião com entidades de classe,

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

investidores, analistas ou com público selecionado; e (e) comunicados à imprensa (press release).

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

**21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**21.4 - Outras informações relevantes**

---

**21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes já foram reportadas nos itens anteriores.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

**22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor****22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Em 2012, foram adquiridos do Banco Santander, R\$7 bilhões de títulos referentes a Notas do Tesouro Nacional (NTN-F e NTN-C). Foram também adquiridos cotas de Fundos de Investimento no valor de R\$6 bilhões composto por aplicações em operações compromissadas vinculadas a títulos públicos federais. Estas aplicações estão classificadas como Títulos Disponíveis para Venda. A partir daí não houve nenhuma aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia, nem houve eventos societários relevantes nos últimos 3 anos (ver item 6.5).

As aquisições de 2012 não estão no relatório de parte relacionada (Item 16.2), pois neste relatório só constam as transações a receber em uma empresa e a pagar em outra, e as aquisições de 2012 tratam-se de uma transferência onde o ativo do Banco passou para a Santander Leasing, não tendo parte relacionada.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

---

**22.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Nos 3 últimos anos não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

## **22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

### **22.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não celebrou nenhum contrato fora do curso normal de seus negócios que fosse materialmente relevante para a Companhia.

Formulário de Referência – 2015 – Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
**22.4 - Outras informações relevantes**

---

**22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.